



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 4

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	25	
Casa Civil.....		33	59
Secretaria de Estado de Governo.....	5	33	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	8		59
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	10	34	60
Secretaria de Estado de Saúde.....	11	35	61
Secretaria de Estado de Educação.....	11	45	61
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	16	50	63
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	23	51	65
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	23	51	66
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		52	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		53	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			66
Secretaria de Estado da Mulher.....		53	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		53	69
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		53	69
Secretaria de Estado de Comunicação.....		53	69
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		54	83
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		55	85
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	24	56	86
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		57	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	24	57	86
Secretaria de Estado de Turismo.....		57	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		57	86
Controladoria Geral.....		58	
Defensoria Pública.....	24	58	
Tribunal de Contas.....		58	90
Ineditorial.....			90

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.108, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, especificamente o Caderno I do Anexo I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o disposto no inciso V do artigo 3º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994; no artigo 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996; no Convênio ICMS 101, de 23 de setembro de 2016; e no Convênio ICMS 71, de 5 de julho de 2019, DECRETA:

Art. 1º O Anexo I Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de janeiro de 2023
134ª da República e 63ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO

"ANEXO I DO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

CADERNO I

ISENÇÕES

(OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES A QUE SE REFERE
O ART. 6º DESTE REGULAMENTO)

ITEM/ SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
193	Nas operações internas com areia, brita, tijolo (exceto refratário e de vidro) e telha de barro.	ICMS 71/2019 ICMS 101/2016	A partir de 1º de janeiro de 2021
193.1	Nas operações amparadas pelo benefício previsto neste item não será exigido o estorno do crédito fiscal de que trata o art. 60 deste Regulamento.		
	NOTA 1 - o Convênio ICMS 71/2019, que revigora o Convênio ICMS 101/2016, foi publicado no DOU de 9/7/19; ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ nº 6, publicado no DOU de 25/7/19; e homologado pelo Distrito Federal por meio do Decreto Legislativo nº 2.359, de 2021.		

“(NR)”

DECRETO Nº 44.109, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Aprova o Projeto Urbanístico de Regularização do Parcelamento Vinculado denominado Império dos Nobres - Etapa IV, localizado no Setor Habitacional Boa Vista, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o art. 75 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, o Decreto nº 28.864, de 17 de março de 2008, o Decreto nº 28.863, de 17 de março de 2008, o Capítulo II do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo 0429-000133/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico referente à regularização do Parcelamento Vinculado denominado Império dos Nobres - Etapa IV, localizado no Setor Habitacional Boa Vista, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, consubstanciado no Projeto de Urbanismo de Regularização de Parcelamento Vinculado - URB-RP 018/17 e no Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento Vinculado - MDE-RP 018/17.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o artigo 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos dos §§ 1º e 4º do artigo 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no artigo 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 43.345, de 19 de maio de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de janeiro de 2023
134ª da República e 63ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.110, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Remanejam os cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados os Cargos abaixo, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal para a Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001923, Assessor Especial;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500819, Assessor Especial;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de janeiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.111, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído do Banco de Cargos para a estrutura da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal o cargo listado no Anexo II.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, passa a ser definida nos termos do Anexo III.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo de Natureza Especial a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no Decreto nº 39.738, de 28 de março 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de janeiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.111, de 04 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO/QUANTIDADE / CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 (SGRH 11000002); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SGRH 11000042); Assessor Especial, CNE-07, 02 (SGRH 00701940, 11000043); Assessor, CC-07, 02 (SGRH 00002587; 11000047) - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-05, 01 (SGRH 16000014); Assessor Especial, CPE-06, 01 (SGRH 09800106); Assessor, CC-08, 02 (SGRH 00401623; 19000125); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SGRH 11000057); ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-07, 01 (SGRH 11000048); Assessor, CC-08, 02 (SGRH 00401476; 55006360) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01 (SGRH 11000008); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SGRH 11000028) - SUBSECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CPE-02, 01 (SGRH 11000051); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SGRH B0000053); Assessor, CC-08, 01 (SGRH B0000154) - UNIDADE DE LICITAÇÕES E CHAMAMENTOS - Chefe, CNE-04, 01 (SGRH 11000054); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SGRH 05800304) - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CPE-07, 01 (SGRH 00701276); Assessor, CC-08, 01 (SGRH 00103341) - GERÊNCIA DE REGISTROS FUNCIONAIS - Gerente, CPC-08, 01 (SGRH 55002822); Assessor, CC-08, 01 (SGRH 11000053) - GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS - Gerente, CPC-08, 01 (SGRH 00000828); Assessor, CC-06, 01 (SGRH B0000261) - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CPE-07, 01 (SGRH 00002586); Assessor, CC-08, 01 (SGRH 11000029) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - Gerente, CC-08, 01 (SGRH 11000030); Assessor, CC-06, 01 (SGRH 11000031) - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATOS - Gerente, CC-08, 01 (SGRH 00103045); Assessor, CC-06, 01 (SGRH 05002327) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 (SGRH 11000036); Assessor, CC-08, 01 (SGRH 11000037) - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO - Gerente, CC-08, 01 (SGRH 00401405); Assessor, CC-08, 01 (SGRH 11000052) - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 (SGRH 01300752); Assessor, CC-06, 01 (SGRH B0001981) - SECRETARIA EXECUTIVA - Secretário Executivo, CNE-01, 01 (SGRH 11000001); Assessor Especial, CNE-06, 02 (SGRH 11000013; B0000052); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SGRH 11000014); Assessor, CC-08, 01 (SGRH 11000015); Assessor, CC-07, 02 (SGRH 00002589; 00002588) - SUBSECRETARIA DE PROJETOS COMUNITÁRIOS - Subsecretário, CNE-02, 01 (SGRH 11000055); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SGRH 11000058); Assessor, CC-08, 01 (SGRH 00103349) - DIRETORIA DE PROJETOS DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO - Diretor, CNE-07, 01 (SGRH 11000044); Assessor, CC-08, 01 (SGRH 00002012) - GERÊNCIA TÉCNICA DE PROJETOS DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO - Gerente, CC-08, 01 (SGRH 11000016); Assessor, CC-06, 01 (SGRH 05500641) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO - Gerente, CC-08, 01 (SGRH 11000018); Assessor, CC-06, 01 (SGRH 11000017) - DIRETORIA DE PROJETOS DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - Diretor, CNE-07, 01 (SGRH 11000007); Assessor, CC-08, 01 (SGRH 10000915) - GERÊNCIA TÉCNICA DE PROJETOS DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - Gerente, CC-08, 01 (SGRH 11000021); Assessor, CC-06, 01 (SGRH 00103532) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - Gerente, CC-08, 01 (SGRH 11000022); Assessor, CC-06, 01 (SGRH 00801951) - DIRETORIA DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO COMUNITÁRIA - Diretor, CNE-07, 01 (SGRH 11000009); Assessor, CC-08, 01 (SGRH 09500075) - GERÊNCIA TÉCNICA DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO COMUNITÁRIA - Gerente, CC-08, 01 (SGRH 11000024); Assessor, CC-06, 01 (SGRH 55004981) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO COMUNITÁRIA - Gerente, CC-08, 01 (SGRH 11000032) - SUBSECRETARIA DE PARCERIAS COMUNITÁRIAS E VOLUNTARIADO - Subsecretário, CNE-02, 01 (SGRH B0001731); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SGRH 01100609); Assessor, CC-08, 01 (SGRH 00002011) - DIRETORIA DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO COMUNITÁRIO - Diretor, CNE-07, 01 (SGRH 11000059); Assessor, CC-08, 02 (SGRH 11000034; 11000050) - GERÊNCIA TÉCNICA DE PROJETOS DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO COMUNITÁRIO - Gerente, CC-08, 01 (SGRH 11000040) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO COMUNITÁRIO - Gerente, CC-08, 01 (SGRH 01400846); Assessor, CC-06, 01 (SGRH 11000023) - DIRETORIA DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E VOLUNTARIADO - Diretor, CNE-07, 01 (SGRH 11000027); Assessor, CC-08, 01 (SGRH 01900814) - GERÊNCIA TÉCNICA DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E VOLUNTARIADO - Gerente, CC-08, 01 (SGRH 33000019); Assessor, CC-06, 01 (SGRH 11000025) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E VOLUNTARIADO - Gerente, CC-08, 01 (SGRH 38000020); Assessor, CC-06, 01 (SGRH 11000033) - DIRETORIA DE TECNOLOGIAS SOCIAIS - Diretor, CNE-07, 01 (SGRH 02802813); Assessor, CC-08, 01 (SGRH 00002013) - GERÊNCIA DE TECNOLOGIAS SOCIAIS - Gerente, CC-08, 01 (SGRH 05500582); Assessor, CC-06, 01 (SGRH 11000041) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS - Gerente, CC-08, 01 (SGRH 05500632); Assessor, CC-06, 01 (SGRH 00001771).

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.111, de 04 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 02 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CC-06, 02 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PROJETOS - Chefe, CPE-06, 01; Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 02 - ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Chefe, CPE-07, 01; Assessor, CPC-08, 02 - ASSESSORIA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE - Chefe, CNE-08, 01; Assessor, CC-08, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-08, 02 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CPE-02, 01; Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - Gerente, CPC-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO - Gerente, CPC-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - DIRETORIA DE CONTRATOS CONVÊNIOS E PARCERIAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE TERMOS DE REFERÊNCIA E PROJETOS BÁSICOS - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 01 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIAS SOCIAIS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - DIRETORIA DE ANÁLISE DE CONVÊNIOS E PARCERIAS, -Diretor, CNE-07, 01; Assessor, CC-07, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 02 - DIRETORIA DE TECNOLOGIAS SOCIAIS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, CC-07, 02 - GERÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 02 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 02 - SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE - Subsecretário, CPE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, CC-07, 02 - GERÊNCIA DE APOIO À COMUNIDADE - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 02 - DIRETORIA DE AÇÕES COMUNITÁRIAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, CC-07, 02 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 02 - GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA AÇÕES COMUNITÁRIAS - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 02 - SECRETARIA EXECUTIVA, Secretário Executivo, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 01; Assessor, CC-06, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 4º, do Decreto nº 44.111, de 04 de janeiro de 2023)

1. SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL
1.1 GABINETE
1.1.1 ASSESSORIA ESPECIAL
1.1.2 ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PROJETOS
1.1.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1.1.4 ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
1.1.5 ASSESSORIA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE
1.1.6 ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA
1.1.7 SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1.1.7.1 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1.1.7.1.1 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
1.1.7.1.1.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1.7.1.1.2 GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO
1.1.7.1.1.3 GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
1.1.7.1.2 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
1.1.7.1.2.1 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
1.1.7.1.2.2 GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
1.1.7.1.3 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
1.1.7.1.3.1 GERÊNCIA DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

1.1.7.1.3.2 GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO
1.1.7.1.4 DIRETORIA DE CONTRATOS CONVÊNIOS E PARCERIAS
1.1.7.1.4.1 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1.1.7.1.4.2 GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE TERMOS DE REFERÊNCIA E PROJETOS BÁSICOS
1.1.7.1.4.3 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
1.1.8 SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIAS SOCIAIS
1.1.8.1 DIRETORIA DE ANÁLISE DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
1.1.8.1.1 GERÊNCIA DE ANÁLISE DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
1.1.8.2 DIRETORIA DE TECNOLOGIAS SOCIAIS
1.1.8.2.1 GERÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS
1.1.8.2.2 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS
1.1.9 SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE
1.1.9.1 DIRETORIA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE
1.1.9.1.1 GERÊNCIA DE APOIO À COMUNIDADE
1.1.9.2 DIRETORIA DE AÇÕES COMUNITÁRIAS
1.1.9.2.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS
1.1.9.2.2 GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE PARCERIAS PARA AÇÕES COMUNITÁRIAS
2. SECRETARIA EXECUTIVA

DECRETO Nº 44.112, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00133-00002124/2022-19, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de janeiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 44.112, de 04 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-05, 01 (SIGRH 07500064) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 07500083) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 07500108) - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO - GERÊNCIA DE POLÍTICAS SOCIAIS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 07500118) - GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 02803486) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 08300121).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 44.112, de 04 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-05, 01 - ASSESSORIA TÉCNICA - Assessor, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Coordenador, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO - GERÊNCIA DE POLÍTICAS SOCIAIS - Gerente, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS - Assessor, CC-05, 01.

DECRETO Nº 44.113, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 04000-00000002/2023-81, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de janeiro de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001	15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO F						500.000
04.131.6203.6057		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Ref. 014217	0002	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	500.000	500.000
2023AC00001							TOTAL	500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II
DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001	15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO F						500.000
04.122.8203.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018267	0018	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	100.000	200.000
			99	44.90.52	0	1500.100	100.000	
04.126.8203.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018277	0013	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1500.100	200.000	200.000
04.126.8203.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA						
Ref. 018282	0006	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1500.100	100.000	100.000
2023AC00001							TOTAL	500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 04 de janeiro de 2023

Processo: 00053-00086841/2022-59. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES.

I - AUTORIZO o ingresso de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) novos Bombeiros Militares aos diversos quadros e qualificações do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme processo de referência.

II - O processo de incorporação é inteira responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que deverá observar a legislação de regência.

III - Remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e em conformidade com o Artigo 42, do Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar o preço público correspondente a utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa de Samambaia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviços entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECI FERREIRA MARTINS

ANEXO I - EXERCÍCIO 2023				
Espaços ocupados em áreas públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços.	UNIDADE	PREÇO PÚBLICO RS		
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhado e similares)				
Área 1	m²	0,39	11,31	135,66
Área 2		0,33	9,03	108,34
Área 3		0,24	6,77	81,19
Área 4		0,18	4,52	54,17
b) Sem cobertura				
Área 1	m²	0,12	3,35	40,23
Área 2		0,11	3,01	36,19
Área 3		0,11	2,56	30,85
Área 4		0,07	2,26	27,06
Canteiros de obras, parques de diversões,				
Circos, exposições e similares.				
Área 1	m²	0,05	0,76	9,11
Área 2		0,01	0,68	8,11
Área 3		0,01	0,60	7,08
Área 4		0,01	0,55	6,57
Feiras permanentes				
Área 1	m²			
Área 2				
Área 3				
Área 4				
Feiras Livres e similares				
Área 1	m²			
Área 2				
Área 3				
Área 4				
Bancas em mercados				
Área 1	m²			
Área 2				
Área 3				
Área 4				
*Outdoors, anúncios e similares (dimensão)				
		*	*	*
Comércio em veículos autorizados ou não				
	m²		3.036/2002	
a) Carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros,				
	Observar Lei	Dia	mês	Ano

Bancas barracas, carrinhos e similares	m²			
Área 1		0,12	3,37	40,52
Área 2		0,11	3,15	37,96
Área 3		0,11	2,96	35,43
Área 4		0,07	2,26	27,11
Reboques, Trailers, quiosques, caminhões e similares				
	Dia	mês	Ano	
Área 1	m²			
Área 2				
Área 3				
Área 4				
Avanços de Postos de Serviços (PAG/PLL)				
Área 1	m²	0,04	0,89	10,62
Área 2		0,04	0,86	9,43
Área 3		0,01	0,63	7,57
Área 4		0,01	0,56	6,69
Abrigo de Taxi				
Área 1	m²	0,07	1,99	22,39
Área 2		0,07	1,88	22,51
Área 3		0,07	1,80	21,53
Área 4		0,05	1,69	20,24
Áreas efetivamente utilizadas com instalações e equipamentos que concorrem para o desenvolvimento do evento				
Área 1	m²	0,38	10,99	132,04
Área 2		0,33	9,03	108,34
Área 3		0,24	6,76	81,00
Área 4		0,18	4,53	54,41
Outras finalidades				
Área 1	m²	0,19	5,04	60,43
Área 2		0,14	3,92	47,06
Área 3		0,08	2,81	33,64
Área 4		0,05	1,69	20,25

ANEXO II - 2023	Valores em Real Preço Público (mensais)
Comércio Estabelecido:	
a) Para os primeiros 100m²	Terminal Rodoviário
Área 1	7,90
Área 2	7,17
Área 3	5,99
Área 4	4,79
b) Para os 100m² Contíguos, Excedentes a área estabelecidas no item anterior.	
Área 1	4,79
Área 2	5,50
Área 3	4,77
Área 4	3,90
c) Para os 100m² Contíguos, Excedentes a área estabelecidas no item anterior.	

Área 1	4,79
Área 2	5,50
Área 3	4,77
Área 4	3,90
d) Para os 100m ² Contíguos, Excedentes a área estabelecidas no item anterior. Feiras permanentes.	
Área 1	5,99
Área 2	5,27
Área 3	4,50
Área 4	3,75
e) Para os 100m ² Contíguos, Excedentes a área estabelecidas no item anterior. Feiras livres e similares.	
Área 1	5,68
Área 2	4,97
Área 3	4,26
Área 4	3,54

ANEXO III - 2023	Valores em Real Preço Público (mensais)
Espaço ocupado em parques vivenciais recreativos:	
a) Até 100m ²	
Área 1	7,00
Área 2	6,38
Área 3	5,83
Área 4	5,41
b) De 101 a 500m ²	
Área 1	5,41
Área 2	5,00
Área 3	4,56
Área 4	3,99
c) De 501 Até 1.500m ²	
Área 1	3,15
Área 2	2,67
Área 3	2,22
Área 4	1,81
d) De 1501 Até 3.000m ²	
Área 1	1,81
Área 2	1,59
Área 3	13,29
Área 4	0,99
e) De 3001 Até 5.000m ²	
Área 1	0,99
Área 2	0,94
Área 3	0,82
Área 4	0,80
e) De 5001 Até 8.000m ²	
Área 1	0,60
Área 2	0,53
Área 3	0,41
Área 4	0,33
e) De 8001 Até 13.000m ²	

Área 1	0,49
Área 2	0,41
Área 3	0,38
Área 4	0,33
e) Acima de 13.001m ²	
Área 1	0,20
Área 2	0,20
Área 3	0,11
Área 4	0,11

ANEXO IV - 2023	Valores em Real Preço Público (mensais)
Ocupação de espaços destinados a atividades esportivas dentro dos parques Vivencias ou Recreativos	
a) Eventos com a cobrança de ingressos.	
Área 1	119,89
Área 2	95,90
Área 3	71,91
Área 4	47,89
b) Eventos sem a cobrança de ingressos	
Área 1	35,92
Área 2	28,74
Área 3	21,53
Área 4	14,35
c) Eventos Filantrópicos	
Área 1	35,92
Área 2	28,74
Área 3	21,41
Área 4	14,35
d) Por eventos (realizado por confederação, federação e entidades anônimas),	
Área 1	60,18
Área 2	47,88
Área 3	35,92
Área 4	24,08

Para efeito de identificação das áreas supracitadas, serão consideradas como:
ÁREA 1 - A região da cidade Samambaia, formada pelas Quadras:
QI 416, QI 616
QN 414, Conjuntos A,B,C,D,E,F,G,H,I,J.
QS 414 Conjuntos A,B,C,D,E,F,G
QN 614, Conjuntos A,B,C,D,E.
QS 614, Conjuntos A,B,C,D,E.
ADE SUL conjuntos 01 a 21
Todos os conjuntos do SMSE

ÁREA 2 - A região da cidade Samambaia, formadas pelas Quadras:			
QR 202	QR 404	QN 206	QN 408
QR 203 ÁREA ESPECIAL	QR 406	QN 207	QN 410
QR 204	QR 408	QN 208	QN 412
QR 205	QR 410	QN 207	QN 410
QR 206	QR 412	QN 209	QS 401
QR 207	QR 414	QN 210	QS 402
QR 208	QR 425	QN 211	QS 404
QR 209	QR 503	QN 212	QS 406
QR 210	QR 601	QN 213	QS 408
QR 211	QR 602	QN 215	QS 410
QR 212	QR 604	QN 217	QS 412
QR 213	QR 606	QN 219	QS 414
QR 215	QR 608	QN 221	QS 601
QR 217	QR 610	QN 223	QS 602
QR 219	QR 612	QN 225	QS 604
QR 221	QR 614	QN 401	QS 606
QR 223	QN 202	QN 402	QS 608
QR 401	QN 204	QN 404	QS 610
QR 402	QN 205	QN 406	QS 612
			QS 614
QR 103	QR 316	QS 120	QN 104
QR 104	QR 318	QS 122	QN 106 CJ 01 LT 01
QR 105	QR 320	QS 303	
QR 106	QR 501	QS 304	QN 108
QR 107	QR 202	QS 306	QN 110
QR 108	QR 504	QS 307	QN 112
QR 109	QR 506	QS 308	QN 114
QR 110	QR 508	QS 309	QN 116
QR 111	QR 510	QS 310	QN 117
QR 112	QR 512	QS 312	QN 118
QR 114	QR 514	QS 314	QN 120
QR 116	QR 516	QS 316	QN 122
QR 118	QR 518	QS 318	QN 303
QR 120	QS 103	QS 320	QN 304
QR 122	QS 104	QS 501	QN 305
QR 303	QS 105	QS 502	QN 306
QR 304	QS 106	QS 504	QN 307
QR 305	QS 107	QS 506	QN 308
QR 306	QS 108	QS 508	QN 309
QR 307	QS 109	QS 510	QN 310
QR 308	QS 110	QS 510	QN 312
QR 309	QS 112	QS 512	QN 314
QR 310	QS 114	QS 514	QN 316
QR 312	QS 116	QS 516	QN 318
QR 314	QS 118	QS 518	QN 320
			QN 501

ÁREA 03 - A Região da Cidade Samambaia, Formada pelas Quadras:			
SMS E CENTRO URBANO, QD 101 E 102, QD 301 E 302			
QN 502	QN 503	QN 504	QN 505
QN 506	QN 508	QN 510	QN 512
QN 514	QN 516	QN 518	

ÁREA 04 - A Região da Cidade Samambaia, Formada pelas Quadras:			
QR 111	QR 113	QR 115	QR 117
QR 121	QR 123	QR 127	QR 311
QR 315	QR 317	QR319	QN 321
QR 323	QR 325	QR 327	QR 403
QR 405	QR 407	QR 409	QR 411
QR 413	QR 415	QR 417	QR 419
QR 421	QR 423	QR 427	QR 429
QR 431	QR 433	QR 507	QR 509
QR 511	QR 513	QR 515	QR 517
QR 519	QR 521	QR 523	QR 525
QR 527	QR 603	QR 605	QR 607
QR 609	QR 611	QR 613	QR 615
QR 617	QR 619	QR 621	QR 623
QR 625	QR 629	QR 631	QR 633
QR 827*	QR 829*	QR 831*	QR 833*
QR 1029*	QR 1031*	QR 1033*	
QS 111	QS 113	QS 115	QS 117
QS 121	QS 123	QS 125	QS 127
QS 403	QS 405	QS 407	QS 409
QS 411	QS 413	QS 415	QS 417
QS 419	QS 421	QS 423	QS 427
QS 429	QS 431	QS 433	QS 417
QS 419	QS 421	QS 423	QS 425
QS 427	QS 429	QS 431	QS 433
QS 513	QS 515	QS 517	QS 519
QS 521	QS 523	QS 525	QS 527
QS 603	QS 605	QS 607	QS 609
QS 611	QS 613	QS 615	QS 617
QS 619	QS 621	QS 623	QS 625
QS 629	QS 631	QS 633	QS 827*
QS 1029*	QS 1031*QN	QS 1033*	
QS 311	313,00	QN 315	QN 317
QN 319	QN 321	QN 323	QN 325
QN 327			
QN 507	QN 509	QN 511	QN 513
QN 517	QN 519	QN 521	QN 523
QN 525	QN 527	QN 827*	QN 829*
QN 831*	QN 833*		
QN 117(SUB CENTRO OESTE)			
* ADE OESTE - EXPANSÃO RESIDENCIAL OESTE DE SAMAMBAIA (TODAS).			
CAIC AIRTON SENA, PARQUE DE SERVIÇOS E IMEDIÇÕES.			

Atos relativos com a prestação de serviços administrativos:				RS
a) Parecer técnico				223,63
b) Autenticações:				
1- de plantas:				89,45
2 - de documentos:				
		2.1 - pela primeira	13,45	
		2.2 - o que exceder:	2,21	
c) 2ª via de licenças				44,72
d) Termo de autorização de uso				22,45
e) Termo de Permissão de Uso, Concessão de Uso e Contrato de Direito Real de Uso				44,72
f) REVOGADO - (Redação Original) Lei Complementar 336/2000				
g) outros certificados ou atestados				RS
1 - pela primeira lauda, até 33 linhas				13,45
2 - por lauda que exceder				2,21
3 - busca por exercício				2,21
h) laudo circunstanciado de avaliação por imóvel				102,86
i) desarquivamento de processo				13,45
j) vistoria técnica para desinterdição				187,86

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, da Casa Civil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Atualizar o preço público correspondente à ocupação de áreas públicas, com finalidade comercial ou de prestação de serviços, para o exercício de 2023, no âmbito da Região Administrativa de Sobradinho II - RA/SOBRIL, nos termos do ANEXO I.

Parágrafo único. Os preços públicos foram corrigidos conforme a Portaria nº 73, de 19 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 235, de 21 de dezembro de 2022, pág. 2, proveniente da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR DA SILVA FELÍCIO

ANEXO I

TABELA DE VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DE 2023 DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidade Comerciais ou prestação de serviço por:				
Comercio estabelecido	Unidade	Dia	Mês	Ano
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e Similares)	m²	0,35	11,66	132,89
b) sem cobertura	m²	0,20	4,77	63,36
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço.	m²	0,11	0,46	5,44
Canteiros de obras, parques de diversões, circos exposições e similares.	m²	0,07	0,97	11,55
Comércio ou serviços ambulantes em veículos motorizados ou não				
Balcões, carrinhos, tableiros, bancas e Similares.	unid.	0,87	28,08	336,22
Caminhões	m²	4,63	140,05	1.681,42
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,14	1,27	16,76
Abrigo de táxi	m²	0,19	3,55	47,37
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de Eventos com finalidades comercial.	m²	0,33	10,52	126,74
Outras finalidades	m²	0,19	3,55	47,37

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

DECISÃO Nº 01/2023 - SUREC/SEF/SEFAZ

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, de acordo com o Relatório GECOE/CBRAT/SUREC/SEF/SEECSEF/SEFAZ (101417598), em anexo aos autos do Processo SEI nº 04034-00002347/2022-74; e, ainda:

CONSIDERANDO que o art. 15, inciso II, da Lei nº 1.254/1996 estabelece que serão consideradas empresas interdependentes quando a mesma pessoa fizer parte de ambas, na qualidade de diretor, ou sócio com funções de gerência, ainda que exercidas sob outra denominação;

CONSIDERANDO que a empresa VALEMAIS ATACADISTA EIRELI, CF/DF 07.696.459/001-86, CNPJ 11.072.310/0001-38, omitiu no pedido de ingresso na sistemática de apuração do regime especial prevista na Lei nº 5.005/12 (Doc. SEI 101417530) a informação de que a empresa TEMPLO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME CF/DF 07.635.381/001-01 e CNPJ 17.639.971/0001-89 é sua interdependente (Doc. SEI 101417531);

CONSIDERANDO o art. 299 do Código Penal, que define o conceito de falsidade ideológica;

CONSIDERANDO a jurisprudência acerca da impossibilidade de adesão a regimes especiais mediante declaração falsa perante a autoridade fazendária (AgRg na PET no REsp 1493636 / RS | 2014/0275181-9. Órgão: Superior Tribunal de Justiça. Rel. Ministra LAURITA VAZ (1120). Julgado em 03/09/2019. Publicado em 17/09/2019);

CONSIDERANDO os arts. 53 e 54 da Lei Federal nº 9.784/1999, aplicada subsidiariamente no âmbito do Distrito Federal, conforme art. 116 da Lei nº 4.567/2011, que preveem a hipótese de anulação de ato administrativo e os conectivos em caso de má-fé;

CONSIDERANDO o Enunciado da Súmula 473 STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

CONSIDERANDO que a declaração falsa da empresa VALEMAIS ATACADISTA EIRELI, CF/DF 07.696.459/001-86, CNPJ 11.072.310/0001-38, impediu que a Administração Tributária realizasse o devido monitoramento de fiscalização;

resolve:

TORNAR NULO o Despacho de Deferimento nº 47/2016 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, publicado em 30/08/2016, com efeitos a partir de 01/09/2016, exarado em favor da empresa VALEMAIS ATACADISTA EIRELI, CF/DF 07.696.459/001-86, CNPJ 11.072.310/0001-38, a considerar que a adesão à sistemática de apuração do regime especial prevista na Lei nº 5.005/12 decorreu de declaração falsa perante a autoridade fazendária.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (art. 74 da Lei nº 4.567/2011 c/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011).

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2023

SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

DECISÃO Nº 02/2023 - SUREC/SEF/SEFAZ

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, de acordo com o Relatório GECOE/CBRAT/SUREC/SEF/SEECSEF/SEFAZ (101664984), em anexo aos autos do Processo SEI nº 04034-00002173/2022-40; e, ainda:

CONSIDERANDO que o art. 15, inciso II, da Lei nº 1.254/1996 estabelece que serão consideradas empresas interdependentes quando a mesma pessoa fizer parte de ambas, na qualidade de diretor ou sócio com funções de gerência, ainda que exercidas sob outra denominação;

CONSIDERANDO que a empresa CONTATO COMERCIAL ATACADISTA - CNPJ 16.979.942/0002-84 - CFDF: 07.651.281/002-80, omitiu no pedido de ingresso na sistemática de apuração do regime especial prevista na Lei nº 5.005/12 (Doc. SEI 101356667) a informação de que as empresas TRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME, CNPJ 17642891000182, CFDF 0763538300119, RADAR UTILIDADES, ATACADO E REPRESENTACOES EIRELI, CFDF: 07569811/001-55 CNPJ: 32903767/0001-17, CENTRO OESTE COMÉRCIO E ARMAZENAGEM LTDA, CFDF: 07495444/001-75 CNPJ 09192579/0001-06, todas com nome de fantasia COMETA MOVEIS, são suas interdependente (Docs. SEI 101356983, 101356968, 101356959);

CONSIDERANDO o art. 299 do Código Penal, que define o conceito de falsidade ideológica;

CONSIDERANDO a jurisprudência acerca da impossibilidade de adesão a regimes especiais mediante declaração falsa perante a autoridade fazendária (AgRg na PET no REsp 1493636 / RS | 2014/0275181-9. Órgão: Superior Tribunal de Justiça. Rel. Ministra LAURITA VAZ (1120). Julgado em 03/09/2019. Publicado em 17/09/2019);

CONSIDERANDO os arts. 53 e 54 da Lei Federal nº 9.784/1999, aplicada subsidiariamente no âmbito do Distrito Federal, conforme art. 116 da Lei nº 4.567/2011, que preveem a hipótese de anulação de ato administrativo e os consectários em caso de má-fé;

CONSIDERANDO o Enunciado da Súmula 473 STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

CONSIDERANDO que a declaração falsa da empresa CONTATO COMERCIAL ATACADISTA - CNPJ 16.979.942/0002-84 - CFDF: 07.651.281/002-80 impediu que a Administração Tributária realizasse o devido monitoramento de fiscalização;

RESOLVE:

TORNAR NULO o Despacho de Deferimento nº 53/2015 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, publicado em 31/07/2015 com efeitos a partir de 01/08/2015, exarado em favor da empresa CONTATO COMERCIAL ATACADISTA - CNPJ 16.979.942/0002-84 - CFDF: 07.651.281/002-80, a considerar que a adesão à sistemática de apuração do regime especial prevista na Lei nº 5.005/12 decorreu de declaração falsa perante a autoridade fazendária.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (art. 74 da Lei nº 4.567/2011 c/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011).

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2023
SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ
INTERESSADO: JMR DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CF/DF: 08.184.482/001-24, CNPJ: 48.914.432/0001-34. PROCESSO Nº: 20221223-259894

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j" da Ordem de Serviço nº129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 002/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 03 de janeiro de 2023
DAVILINE BRAVIN SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 01/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ
(Processo nº 20221226-260469)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 003/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de A. ABELHA DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.119.571/001-71 e no CNPJ/MF sob o nº 45.501.069/0001-37, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer

peçoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei n 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2023
DAVILINE BRAVIN SILVA

1º ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 79/2022 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC
(20221226-260686)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j" da Ordem de Serviço n.º 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 001/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de MASTER ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S/A, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.701.465/001-94 e no CNPJ/MF sob o nº 21.368.129/0001-27, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CLÁUSULA PRIMEIRA do ATO DECLARATÓRIO nº 79/2022 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC e o seu PARÁGRAFO ÚNICO passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 06, 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.”

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do referido Ato Declaratório.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Termo Aditivo ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 03 de janeiro de 2023
DAVILINE BRAVIN SILVA

**GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 100 –

NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022
PROCESSO SEI 00390-0006483/2018-29 - INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO QUALIDADE DE VIDA - INSTITUTO COMPARTILHAR - CNPJ: 07.485.749/0001-15 - ASSUNTO: Reconhecimento Imunidade do ITBI – Instituição de Assistência Social
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC Nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do ITBI, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

Não cabe reconhecer à interessada a imunidade do ITBI - Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis, incidente sobre o imóvel, inscrição 19219016, localizado na SRES, Área Especial "C", Lote 4, Cruzeiro, uma vez que, a entidade não atende ao que determina o Artigo 150, VI, "c" da CF e a legislação de definição e regulação da assistência social. A ASSOCIAÇÃO QUALIDADE DE VIDA - INSTITUTO COMPARTILHAR, não é inscrita no CAS/DF como uma entidade de Assistência Social, mas apenas para que realize ações no âmbito da assistência social. Conforme largamente explicado no Parecer nº 253/2022 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ.

Deste Despacho de Indeferimento, poderá ser interposto recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal na internet (www.receita.fazenda.df.gov.br). Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

HENRIQUE PAIVA DE ARAUJO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 101 –

NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022
PROCESSO SEI 00390-00003139/2022-64 - INTERESSADO: ORDEM DOS MINISTROS NAZARENOS REDENTORISTAS E AMPARISTAS - CNPJ: 18.308.351/0001-20 - ASSUNTO: IMUNIDADE DE ITBI – TEMPLO
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço – SUREC nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI, objeto do processo em epígrafe, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO

A instituição não se enquadra nos termos do artigo 150, inciso VI, "b" da Constituição Federal, como Entidade Religiosa que tenha por objetivo, por si, a prestação da atividade de culto religioso, conforme PARECER nº 262/2022 - NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, de 19 de dezembro de 2022.

Este Despacho de Indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do atendimento virtual, no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAUJO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o § único do art. 4º, da Portaria nº 92, de 11 de março de 2022, e considerando o Memorando Nº 2/2022 - SEPLAD/SUTIC/INOVA/COSAD (102220178) constante no Processo nº 00040-00027704/2022-02, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 35/2022 - SEPLAD/SEGEA/SUAG/COGEP, de 30 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 2, de 03 de janeiro de 2023, página 19, que tornou pública a autorização para os servidores identificados, conforme tabela, a realizarem o teletrabalho, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...Data de Exclusão...", LEIA-SE: "...Data de Início...".

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

**ESCOLA DE GOVERNO
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, UNIDADE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto de 2 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 167, de 2 de setembro de 2020, considerando a necessidade e a importância do aperfeiçoamento da gestão, por meio do investimento contínuo e progressivo na formação e capacitação dos servidores do Governo do Distrito Federal (GDF), resolve:

Art. 1º Aprovar o Catálogo de Cursos/Atividades de Formação e Capacitação da Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV), para o quadriênio 2023 a 2026, conforme anexo disponibilizado no site da EGOV [<http://egov.df.gov.br/Catalogo-de-Cursos-de-2023-a-2026/>], e disciplinar os procedimentos administrativos para a sua realização.

Art. 2º O Catálogo de Cursos/Atividades, orientada ao aperfeiçoamento dos conhecimentos, das habilidades e das atitudes dos servidores do GDF, visa ao alcance de resultados qualitativos nos seguintes eixos:

a) Gestão de pessoas - formação e capacitação para o exercício de atividades gerenciais, com aprimoramento da ação proativa; programas de qualidade de vida e motivação; otimização e segurança nos processos decisórios; domínio sobre novas e avançadas tecnologias gerenciais; habilidades interpessoais e de liderança; aperfeiçoamento dos instrumentos de democratização e de transparência da gestão;

b) Gestão de processos - domínio de técnicas e de ferramentas de planejamento, monitoramento, análise, modelagem, registro, publicação e controle da dinâmica de mobilização de pessoas, recursos, documentos, pesquisa e informações necessárias ao alcance dos objetivos;

c) Gestão de logística e de suprimentos - eficiência da máquina pública nas aquisições de suprimentos e no aperfeiçoamento da logística, com domínio e controle sobre as etapas de planejamento, execução, abastecimento, movimentação, armazenagem, prestação de contas e transparência da gestão.

Art. 3º Os cursos/atividades de formação e capacitação da EGOV serão oferecidos aos servidores do GDF, nas modalidades de ensino presencial, semipresencial ou a distância.

Art. 4º Os órgãos e as entidades da Administração Pública do Distrito Federal poderão solicitar à EGOV a realização de cursos/atividades não previstos no anexo disponibilizado no site da Escola de Governo [<http://egov.df.gov.br/Catalogo-de-Cursos-de-2023-a-2026/>], ficando a cargo desta, a avaliação sobre a viabilidade de execução do pleito.

Parágrafo único. A solicitação de que trata o caput deste artigo será objeto de análise conjunta entre o solicitante e a EGOV, quanto ao Catálogo de Cursos/Atividades, ao conteúdo programático, à metodologia, ao acompanhamento e à avaliação das ações propostas.

Art. 5º A EGOV poderá realizar cursos/atividades de formação e capacitação previstos no anexo disponibilizado no site da Escola de Governo [<http://egov.df.gov.br/Catalogo-de-Cursos-de-2023-a-2026/>] ou ainda demandados por outros órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal, mediante instrutoria sem ônus, ou seja, sem o dispêndio de recursos do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Fundo Pró-Gestão, para o pagamento da instrutoria.

§ 1º Para a realização dos cursos/atividades de formação e capacitação mediante instrutoria sem ônus, o órgão demandante deverá demonstrar o interesse público envolvido na realização do curso/atividade, devendo ser observado ainda o previsto no parágrafo único do art. 4º desta Ordem de Serviço.

Art. 6º O Catálogo de Cursos/Atividades que compõe o anexo disponibilizado no site da EGOV [<http://egov.df.gov.br/Catalogo-de-Cursos-de-2023-a-2026/>] poderá ser alterada a qualquer momento, considerando as necessidades de ajustamento ao interesse da gestão.

Art. 7º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 01, de 14 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 11, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 35, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (*)
O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 57, em especial o disposto nos Incisos III, VII e X do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19/12/2018, publicado no DODF nº 241, em 20/12/2018, pág 12-76, e;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, DOU de 20/09/1990, que dispõe sobre o dever do Estado de garantir a saúde, consistindo na formulação e execução de políticas públicas que visem a ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 9.782, de 26/01/1999, DOU de 27/01/1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e dá outras providências;

Considerando o artigo nº 37 da Constituição Federal de 1988 e modificações dadas pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998 que apresentam os princípios da Administração Pública;

Considerando a Lei Distrital nº 5.321, de 06/03/2014, DODF de 07/03/2014, que institui o Código de Saúde do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 37.297, de 29/04/2016, que institui o Código de Conduta da Alta Administração e o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Distrito Federal, em especial o seu Art. 3º que prevê a possibilidade de estabelecimento de outras normas de conduta ética devido às especificidades técnicas e institucionais do serviço;

Considerando o primeiro relatório de auditoria da Anvisa ocorrida na Diretoria de Vigilância Sanitária do Distrito Federal (Divisa-DF) no ano de 2015 (Processo Anvisa nº 25351.106305/2014-16 - Auditoria nº 01/2015 do Distrito Federal) e as recomendações resultantes;

Considerando o resultado do monitoramento do plano de ação elaborado pela Divisa-DF, por meio de visita de acompanhamento realizada pela Anvisa, nos dias 27 e 28 de abril de 2016 e, as novas recomendações apresentadas;

Considerando a necessidade de implantar um Sistema de Gestão da Qualidade para a Vigilância Sanitária do Distrito Federal com a padronização de procedimentos dos processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando os resultados da Oficina Preparatória para Construção do Código de Conduta dos Servidores e Colaboradores em Vigilância Sanitária do Distrito Federal e as deliberações do 1º Seminário de Gestão da Qualidade em Vigilância Sanitária do DF, ocorridos em Brasília nos dias 29-31/10/2018;

Considerando as demais normas em vigor e demandas do Sistema de Gestão da Qualidade oriundas do SNVS, resolve:

Art. 1º Altera o art. 5º da Instrução Normativa nº 34, de 24 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Infrações que constituam faltas éticas previstas no Decreto nº 39.736, de 2019 e na Portaria nº 206, de 2022 devem observar o procedimento e as sanções ali instituídos e que condutas que constituam infrações funcionais ou disciplinares serão remetidas à Unidade Setorial de Correição Administrativa/USCOR/CONT/SES-DF."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 3, de 04 de janeiro de 2023, páginas 07 e 08.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

Altera a Portaria nº 190, de 02 de março de 2022, que instituiu o Fórum Permanente destinado à implementação das ações relativas à promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar das instituições de Educação Infantil, Ensinos Fundamental e Médio, em todas as modalidades, das Redes Pública e Privada de Ensino do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em atenção ao disposto no inciso V, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos incisos V e XVI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; no Decreto nº 36.900, de 23 de novembro de 2015, o qual regulamenta a Lei nº 5.146, de 19 de agosto de 2013, que estabelece diretrizes para a promoção da alimentação adequada e saudável nas escolas da Rede de Ensino do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso III, do artigo 2º da Portaria nº 190, de 02 de março de 2022, que instituiu o Fórum Permanente destinado à implementação das ações relativas à promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar das instituições de Educação Infantil, Ensinos Fundamental e Médio, em todas as modalidades, das Redes Pública e Privada de Ensino do Distrito Federal.

"Art. 2º

III - da agremiação que representa os estabelecimentos particulares de ensino do Distrito Federal: ADRIANO ANTÔNIO BAZZO, titular, e MARCOS ANDRÉ SCUSSEL, suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 284/2022-CEDF, de 20 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00112226/2021-05, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2027, a Vila Baby e Kids Berçário e Educação Infantil, situada na Rua Macaúba, Lote 2, Águas Claras - Distrito Federal, mantida por Salerno Cotta e Silva Berçário e Educação Infantil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 14.326.775/0001-66, localizado na Rua Macaúba, Lote 4, Depósito 2, Segundo Pavimento, Águas Claras - Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 2021, ano de autuação do presente Processo, até a data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer.

Art. 6º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 283/2022-CEDF, de 20 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00113334/2021-97, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Santa Rosa, localizado no SGAS, Quadra 601, Conjunto "C" Lote 3, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Educacional e Cultural Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário, com sede na Avenida do Contorno nº 9394, Barro Preto, Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 17.208.736/0001-33, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 282/2022-CEDF, de 20 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00202334/2020-80, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2027, o Colégio Infância Baby, situado na Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 42A, Lote 1, Guarã I, Brasília - Distrito Federal, mantido por CIB - Colégio Infância Baby, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 22.336.063/0001-56 com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Infância Baby, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2020 até a data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer.

Art. 6º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 274/2022-CEDF, de 13 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00005725/2021-39, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2027, o Colégio CEDUC, situado na QS 404, Conjunto C, Lotes 2, 3 e 4, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Educar CEDUC EIRELI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 29.497.183/0001-84, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade, Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 6º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 12 de fevereiro de 2021 até a data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 272/2022-CEDF, de 13 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00243591/2021-52, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2027, o Centro de Educação Infantil Tia Nair - CEITNB, situado na Quadra 05, Área Especial 02, Praça Interna, Setor Veredas, Brazlândia, Brasília - DF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.290.594/0004-90, com sede na Quadra 4, conjunto E, chácara 28, Varjão, Brasília - DF.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil: Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 1º de agosto de 2021 até a data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer.

Art. 6º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 16, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 271/2022-CEDF, de 13 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00199526/2019-68, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, a Escola Princípio do Saber, situada na QN 14E, Conjunto 1, Lote 14, Riacho Fundo II - Distrito Federal, mantida pela Escola Princípio do Saber Eireli, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 31.434.975/0001-51, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses até 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2019 até a publicação da Portaria oriunda do citado parecer.

Art. 6º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 270/2022-CEDF, de 13 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00094072/2019-30, resolve:

Art. 1º Retificar o Parecer nº 39/2020-CEDF, a fim de validar, com o exclusivo fim de atendimento aos estudantes irregularmente matriculados no Ensino Fundamental, anos iniciais, 1º ao 5º ano e, anos finais, 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, os atos escolares praticados no ano letivo de 2019 pelo Colégio Marechal Duque de Caxias - Sede IX, situado no SEPS 708/907, S/N, Conjunto B - Asa Sul - Brasília - DF, mantido pelo Sistema CMDC de Ensino Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 08.233.376/0001-58, com sede na Rua 5, Chácara 117 S/N, Lotes 28, 29 e 30, Setor Habitacional Vicente Pires - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 287/2022-CEDF, de 20 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta nos Processos SEI-GDF 00080-00204088/2019-67 e 00080-00082618/2021-24, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2027, o Colégio Biângulo IV, situado na Avenida das Araucárias, Lote 455, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Biângulo IV Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 34.995.391/0001-43, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 4º Autorizar a oferta do Ensino Médio.

Art. 5º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I a III do citado parecer.

Art. 6º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 7º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, para a Educação Infantil, a contar de 11 de janeiro de 2021, e para os Ensinos Fundamental e Médio, a partir de 11 de janeiro de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 288/2022-CEDF, de 20 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00209466/2021-13, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2027, a Escola Hora de Aventura, situada na Quadra 605, Conjunto 8-A, Lotes 9 e 10, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantido por Creche Hora de Aventura EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 26.052.956/0001-20, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 2021, ano de atuação do presente Processo, até a data de publicação da Portaria oriunda do citado parecer.

Art. 6º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 289/2022-CEDF, de 20 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00232342/2021-31, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da Portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2027, a Escola Meu Primeiro Espaço, situada no SMPW Quadra 05, Conjunto 5, Lote 1, Unidade B, Park Way, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola Meu Primeiro Espaço Ltda., registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 11.117.192/0001-37, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Validar dos atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2021, ano de atuação do processo, até a data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer.

Art. 6º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 290/2022-CEDF, de 20 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00237666/2019-41, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a Escola Cresce, mantida pela Cresce Educação Infantil Taguatinga EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.339.148/0001-83, ambos com sede na QSC 20, Lotes 20, 22 e 24, e QSC 18, Lote 21, Taguatinga - Distrito Federal.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem anexos I e II do citado parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de janeiro de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00005725/2021-39. INTERESSADO: Colégio CEDUC.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00005725/2021-39, HOMOLOGO o PARECER Nº 274/2022-CEDF, de 13 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, o Colégio CEDUC, situado na QS 404, Conjunto C, Lotes 2, 3 e 4, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Educar CEDUC EIRELI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 29.497.183/0001-84, com sede no mesmo endereço;

b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade, Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;

c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;

d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;

e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

f) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 12 de fevereiro de 2021 até a data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de janeiro de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00094072/2019-30. INTERESSADO: Colégio Marechal Duque de Caxias - Sede IX.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00094072/2019-30, HOMOLOGO o PARECER Nº 270/2022-CEDF, de 13 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: retificar o Parecer nº 39/2020-CEDF, a fim de validar, com o exclusivo fim de atendimento aos estudantes irregularmente matriculados no Ensino Fundamental, anos iniciais, 1º ao 5º ano e, anos finais, 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, os atos escolares praticados no ano letivo de 2019 pelo Colégio Marechal Duque de Caxias - Sede IX, situado no SEPS 708/907, S/N, Conjunto B - Asa Sul - Brasília - DF, mantido pelo Sistema CMDC de Ensino Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 08.233.376/0001-58, com sede na Rua 5, Chácara 117 S/N, Lotes 28, 29 e 30, Setor Habitacional Vicente Pires - Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de janeiro de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00112226/2021-05. INTERESSADO: Vila Baby e Kids Berçário e Educação Infantil.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00112226/2021-05, HOMOLOGO o

PARECER Nº 284/2022-CEDF, de 20 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, a Vila Baby e Kids Berçário e Educação Infantil, situada na Rua Macaúba, Lote 2, Águas Claras - Distrito Federal, mantida por Salerno Cotta e Silva Berçário e Educação Infantil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 14.326.775/0001-66, localizado na Rua Macaúba, Lote 4, Depósito 2, Segundo Pavimento, Águas Claras - Distrito Federal;

b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;

c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui anexo único do presente parecer;

d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

e) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 2021, ano de atuação do presente Processo, até a data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer;

f) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de janeiro de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00113334/2021-97. INTERESSADO: Colégio Santa Rosa.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00113334/2021-97, HOMOLOGO o PARECER Nº 283/2022-CEDF, de 20 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Santa Rosa, localizado no SGAS, Quadra 601, Conjunto "C" Lote 3, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Educacional e Cultural Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário, com sede na Avenida do Contorno nº 9394, Barro Preto, Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 17.208.736/0001-33, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;

b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de janeiro de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00199526/2019-68. INTERESSADO: Escola Princípio do Saber.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00199526/2019-68, HOMOLOGO o PARECER Nº 271/2022-CEDF, de 13 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, a Escola Princípio do Saber, situada na QN 14E, Conjunto 1, Lote 14, Riacho Fundo II - Distrito Federal, mantida pela Escola Princípio do Saber Eireli, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 31.434.975/0001-51, com sede no mesmo endereço;

b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses até 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;

c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer;

d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

e) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2019 até a publicação da Portaria oriunda do presente parecer;

f) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de janeiro de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00202334/2020-80. INTERESSADO: Colégio Infancy Baby.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00202334/2020-80, HOMOLOGO o PARECER Nº 282/2022-CEDF, de 20 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, o Colégio Infancy Baby, situado na Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 42A, Lote 1, Guarã I, Brasília - Distrito Federal, mantido por CIB - Colégio Infancy Baby, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 22.336.063/0001-56 com sede no mesmo endereço;

b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade;

c) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Infancy Baby, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer;

d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

e) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2020 até a data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer;

f) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de janeiro de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00209466/2021-13. INTERESSADO: Escola Hora de Aventura.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00209466/2021-13, HOMOLOGO o PARECER Nº 288/2022-CEDF, de 20 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, a Escola Hora de Aventura, situada na Quadra 605, Conjunto 8-A, Lotes 9 e 10, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantido por Creche Hora de Aventura EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 26.052.956/0001-20, com sede no mesmo endereço;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- e) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 2021, ano de autuação do presente Processo, até a data de publicação da Portaria oriunda do presente parecer;
- f) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de janeiro de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00232342/2021-31. INTERESSADO: Escola Meu Primeiro Espaço.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00232342/2021-31, HOMOLOGO o PARECER Nº 289/2022-CEDF, de 20 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) credenciar, a contar da data de publicação da Portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, a Escola Meu Primeiro Espaço, situada no SMPW Quadra 05, Conjunto 5, Lote 1, Unidade B, Park Way, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola Meu Primeiro Espaço Ltda., registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 11.117.192/0001-37, com sede no mesmo endereço;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- e) validar dos atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2021, ano de autuação do processo, até a data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer;
- f) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de janeiro de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00237666/2019-41. INTERESSADO: Escola Cresce.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00237666/2019-41, HOMOLOGO o PARECER Nº 290/2022-CEDF, de 20 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) reconceder, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a Escola Cresce, mantida pela Cresce Educação

Infantil Taguatinga EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.339.148/0001-83, ambos com sede na QSC 20, Lotes 20, 22 e 24, e QSC 18, Lote 21, Taguatinga -Distrito Federal;

b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares que constituem anexos I e II do presente parecer;

c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

d) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de janeiro de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00243591/2021-52. INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Tia Nair - CEITNB.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00243591/2021-52, HOMOLOGO o PARECER Nº 272/2022-CEDF, de 13 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, o Centro de Educação Infantil Tia Nair - CEITNB, situado na Quadra 05, Área Especial 02, Praça Interna, Setor Veredas, Brazlândia, Brasília - DF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.290.594/0004-90, com sede na Quadra 4, conjunto E, chácara 28, Varjão, Brasília - DF;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil: Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- e) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 1º de agosto de 2021 até a data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer;
- f) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de janeiro de 2023

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSOS SEI-GDF 00080-00204088/2019-67 e 00080-00082618/2021-24. INTERESSADO: Colégio Biângulo IV.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, tendo em vista os elementos contidos nos Processos SEI-GDF 00080-00204088/2019-67 e 00080-00082618/2021-24, HOMOLOGO o PARECER Nº 287/2022-CEDF, de 20 de dezembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, o Colégio Biângulo IV, situado na Avenida das Araucárias, Lote 455, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Biângulo IV Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 34.995.391/0001-43, com sede no mesmo endereço;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;
- d) autorizar a oferta do Ensino Médio;
- e) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I a III do presente parecer;
- f) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- g) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, para a Educação Infantil, a contar de 11 de janeiro de 2021, e para os Ensinos Fundamental e Médio, a partir de 11 de janeiro de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas APROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de

Contas Especial – TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade.”

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, APROVA COM RESSALVAS a prestação de contas da unidade escolar a seguir listada, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Escolar; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: / Regional: GAMA; Unidade Executora: APM da Escola Classe 10 do Gama; Processo:00080-00128906/2019-18; Exercício: 2019 / Regional: GAMA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta do Norte - GAMA; Processo:00080-00094974/2019-76; Exercício: 2019 / Regional: CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 39 de Ceilândia; Processo:00080-00115870/2019-11; Exercício: 2019 / Regional: PLANALTINA; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE PARANÁ DE PLANALTINA DF.; Processo:00080-00138782/2019-89; Exercício: 2019 / Regional: SOBRADINHO; Unidade Executora: APM DO CEI 04 DE SOBRADINHO; Processo:00080-00111079/2019-23; Exercício: 2019 / Regional: Centro de Educação Infantil 304 do Recanto das Emas; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil 304 do Recanto das Emas; Processo:00080-00105010/2019-61; Exercício: 2019 / Regional: GAMA; Unidade Executora: APAM do Centro Interescolar de Línguas do Gama; Processo:00080-00100093/2019-00; Exercício: 2019 / Regional: PARANOÁ; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Quebrada dos Nêris; Processo:00080-00107099/2019-08; Exercício: 2019 / Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Médio Júlia Kubitschek da Candangolândia; Processo:00080-00105280/2019-71; Exercício: 2019 / Regional: GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEI 01 DA ESTRUTURAL; Processo:00080-00105642/2019-24; Exercício: 2019 / Regional: GAMA; Unidade Executora: APM da Escola Classe 06 do Gama; Processo:00080-00110124/2019-22; Exercício: 2019 / Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brazlândia; Processo:00080-00146755/2019-80; Exercício: 2019 / Regional: PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 04 DO PARANOÁ; Processo:00080-00097893/2019-28; Exercício: 2019 / Regional: PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM Escola Classe 106 Norte; Processo:00080-00096256/2019-34; Exercício: 2019 / Regional: CEILÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar Centro de Educação Infantil 01 de Ceilândia; Processo:00080-00093880/2019-80; Exercício: 2019 / Regional: SAMAMBAIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia; Processo:00080-00103390/2019-07; Exercício: 2019 / Regional: PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM do Jardim de Infância 302 Norte; Processo:00080-00144868/2019-41; Exercício: 2019 / Regional: PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 403 NORTE; Processo:00080-00101777/2019-11; Exercício: 2019 / Regional: GAMA; Unidade Executora: Caixa Escolar do CAIC Carlos Castello Branco do Gama; Processo:00080-00135742/2020-19; Exercício: 2020 / Regional: SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 317 DE SAMAMBAIA; Processo:00080-00097649/2019-65; Exercício: 2019 / Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro Interescolar de Línguas do Núcleo Bandeirante; Processo:00080-00097816/2019-78; Exercício: 2019 / Regional: PARANOÁ; Unidade Executora: APM da Escola Classe Café sem Troco; Processo:00080-00100144/2019-95; Exercício: 2019 / Regional: SAMAMBAIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 507 de Samambaia; Processo:00080-00104614/2019-90; Exercício: 2019 / Regional: ; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 19 de Ceilândia; Processo:00080-00105158/2019-03; Exercício: 2019 / Regional: SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental do Bosque; Processo:00080-00099837/2018-47; Exercício: 2018 / Regional: TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 06 DE TAGUATINGA; Processo:00080-00028767/2017-61; Exercício: 2017 / Regional: PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro Educacional de Saúde de Planaltina; Processo:00080-00095049/2018-81; Exercício: 2018 / Regional: PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Vale do Sol; Processo:00080-00153689/2018-13; Exercício: 2018 / Regional: SOBRADINHO; Unidade Executora: APAM do Centro Educacional 03; Processo:00080-00096017/2018-01; Exercício: 2018 / Regional: RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil 310 do Recanto das Emas; Processo:00080-00085009/2018-21; Exercício: 2018 / Regional: TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA EC 16 DE TAGUATINGA; Processo:00080-00090345/2020-19; Exercício: 2020 / Regional: PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES; Processo:00080-00109092/2018-31; Exercício: 2018 / Regional: PLANALTINA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE MONJOLO; Processo:00080-00103784/2018-76; Exercício: 2018 / Regional: PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE NÚCLEO RURAL CÔRREGO DO ATOLEIRO; Processo:00080-00101052/2018-41;

Exercício: 2018 / Regional: RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental 510 do Recanto das Emas; Processo:00080-00032607/2017-17; Exercício: 2017 / Regional: PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM do Jardim de Infância 314 Sul; Processo:00080-00114033/2018-85; Exercício: 2018 / Regional: SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 01 DE SÃO SEBASTIÃO; Processo:00080-00082697/2020-92; Exercício: 2020 / Regional: GAMA; Unidade Executora: APM da Escola Classe 01 do Gama; Processo:00080-00099891/2019-73; Exercício: 2019 / Regional: GAMA; Unidade Executora: CE do CED Casa Grande; Processo:00080-00124050/2018-21; Exercício: 2018 / Regional: PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 06 DO CRUZEIRO; Processo:00080-00101146/2018-11; Exercício: 2018 / Regional: GAMA; Unidade Executora: CE da EC 22 do Gama; Processo:00080-00085309/2018-19; Exercício: 2018 / Regional: PARANOÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEM 01 DO PARANOÁ; Processo:00080-00090137/2018-97; Exercício: 2018 / Regional: GAMA; Unidade Executora: APM do Jardim de Infância 04 do Gama; Processo:00080-00097586/2019-47; Exercício: 2019 / Regional: GAMA; Unidade Executora: APM DO CEI 01 DO GAMA; Processo:00080-00095536/2019-25; Exercício: 2019 / Regional: GUARÁ; Unidade Executora: Caixa Escolar do CEF 05 do Guará II; Processo:00080-00100416/2019-57; Exercício: 2019 / Regional: TAGUATINGA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 17 de Taguatinga; Processo:00080-00101203/2019-42; Exercício: 2019 / Regional: PLANALTINA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Estancia do Pipiripau; Processo:00080-00090162/2020-95; Exercício: 2020 / Regional: PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 113 NORTE; Processo:00080-00070627/2017-96; Exercício: 2017 / Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA CLASSE 02 DO RIACHO FUNDO II; Processo:00080-00086882/2018-31; Exercício: 2018 / Regional: ; Unidade Executora: APAM CEM PAULO FREIRE; Processo:00080-00086944/2018-13; Exercício: 2018 / Regional: PLANO PILOTO; Unidade Executora: APAM do Centro Interescolar de Línguas 02 de Brasília; Processo:00080-00091203/2018-46; Exercício: 2018 / Regional: PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE FRIGORÍFICO INDUSTRIAL; Processo:00080-00099827/2018-10; Exercício: 2018 / Regional: NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE AGROVILA II.; Processo:00080-00122426/2020-87; Exercício: 2020 / Regional: TAGUATINGA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 50 DE TAGUATINGA.; Processo:00080-00090942/2020-35; Exercício: 2020 / Regional: TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA EC 52 DE TAGUATINGA; Processo:00080-00091524/2020-65; Exercício: 2020 / Regional: PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA EC FRIGORÍFICO INDUSTRIAL; Processo:00080-00140023/2020-10; Exercício: 2020 / Regional: RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: Caixa Escolar do Jardim de Infância 603 do Recanto das Emas; Processo:00080-00107823/2019-95; Exercício: 2019 / Regional: SANTA MARIA; Unidade Executora: Caixa Escolar do Centro de Ensino Especial 01 de Santa Maria; Processo:00080-00116521/2020-41; Exercício: 2020 / Regional: PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA EC 13 DE PLANALTINA; Processo:00080-00141814/2020-67; Exercício: 2020 / Regional: BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Almécegas; Processo:00080-00162463/2019-94; Exercício: 2019 / Regional: PARANOÁ; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe Lamarão; Processo:00080-00118114/2019-35; Exercício: 2019 / Regional: GUARÁ; Unidade Executora: Caixa Escolar da Escola Classe 06 do Guará; Processo:00080-00096542/2019-08; Exercício: 2019 / Regional: SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 04 DE SOBRADINHO; Processo:00080-00088539/2020-46; Exercício: 2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I;

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea “b”, 25 da Portaria nº 134/2012: “Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial – TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade.”

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, APROVA COM RESSALVAS a prestação de contas da unidade escolar a seguir listada, na seguinte

ordem: Regional de Ensino; Unidade Escolar; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: / Regional: CRE Brazlândia; Unidade Executora: Associação De Apoio À Dre Brazlândia - Adebraz; Processo: 00080-00047764/2017-27; Exercício: 2017 / Regional: CRE Santa Maria; Unidade Executora: Associação De Pais E Mestres Do Caic Albert Sabin De Santa Maria; Processo: 00080-00027578/2017-71; Exercício: 2017 / Regional: CRE Santa Maria; Unidade Executora: Associação De Pais E Mestres Da Escola Classe 116 De Santa Maria; Processo: 00080-00027582/2017-30; Exercício: 2017 / Regional: CRE Santa Maria; Unidade Executora: Caixa Escolar Da Escola Classe 215 De Santa Maria; Processo: 00080-00027585/2017-73; Exercício: 2017 / Regional: CRE Santa Maria; Unidade Executora: Apam Do Centro De Ensino Fundamental 213 De Santa Maria; Processo: 00080-00027590/2017-86; Exercício: 2017 / Regional: CRE Gama; Unidade Executora: Apm Do Centro De Ensino Fundamental 05 Do Gama; Processo: 00080-00028481/2017-86; Exercício: 2017 / Regional: CRE Gama; Unidade Executora: Caixa Escolar Do Centro Educacional 06 Do Gama; Processo: 00080-00028483/2017-75; Exercício: 2017 / Regional: CRE Gama; Unidade Executora: Apm Do Centro De Ensino Fundamental Ponte Alta Norte Do Gama; Processo: 00080-00028610/2017-36; Exercício: 2017 / Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00028653/2017-11; Exercício: 2017 / Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA 114 SUL; Processo: 00080-00028714/2017-41; Exercício: 2017 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 24 CEILÂNDIA; Processo: 00080-00028822/2017-13; Exercício: 2017 / Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE IPÊ; Processo: 00080-00028908/2017-46; Exercício: 2017 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 28 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00028947/2017-43; Exercício: 2017 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 06 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00029003/2017-93; Exercício: 2017 / Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 06 DE BRASÍLIA; Processo: 00080-00029040/2017-00; Exercício: 2017 / Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL TELEBRASÍLIA; Processo: 00080-00029116/2017-99; Exercício: 2017 / Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DA ESTRUTURAL; Processo: 00080-00029191/2017-50; Exercício: 2017 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00029323/2017-43; Exercício: 2017 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00029334/2017-23; Exercício: 2017 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 64 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00029869/2017-02; Exercício: 2017 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: APAM DO CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00029905/2017-20; Exercício: 2017 / Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: APAM DO CAIC SANTA PAULINA; Processo: 00080-00030006/2017-70; Exercício: 2017 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 48 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00030127/2017-11; Exercício: 2017 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 01 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00028731/2017-88; Exercício: 2017 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAGUATINGA NORTE; Processo: 00080-00028746/2017-46; Exercício: 2017 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 13 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00029143/2017-61; Exercício: 2017 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁGUAS CLARAS; Processo: 00080-00029157/2017-85; Exercício: 2017 / Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00029160/2017-07; Exercício: 2017 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 35 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00029171/2017-89; Exercício: 2017 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 30 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00029251/2017-34; Exercício: 2017 / Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 115 NORTE; Processo: 00080-00029299/2017-42; Exercício: 2017 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 05 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00029326/2017-87; Exercício: 2017 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 12 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00029507/2017-11; Exercício: 2017 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE DO SETOR P NORTE; Processo: 00080-00029535/2017-21; Exercício: 2017 / Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 36 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00029723/2017-59; Exercício: 2017 / Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DO GUARÁ; Processo: 00080-00030123/2017-33; Exercício: 2017 / Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 19 DE TAGUATINGA; Processo: 00080-00029757/2017-43; Exercício: 2017.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 04 de janeiro de 2023

TORNAR SEM EFEITO OS AVISOS DE CONVOCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022, publicado no dia 02 de janeiro de 2023, DODF nº 1, página 46, considerando que não se trata de processo de Registro de Preço. Registra-se que OS AVISOS DE CONVOCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE ATA corretos foram publicados no dia 03 de janeiro de 2023, DODF nº 2, página 36.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, revogar ORDEM DE SERVIÇO Nº 650, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no DODF Nº 226, QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022, página 90.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA
PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Sefora Azevedo Silva Zortéa. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Leonardo Melo Moreira informou que realizou inspeção, nesta data, no Centro de Detenção Provisória – CDP I, fazendo um breve relato a respeito daquele Centro de Detenção. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 29.050-06. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 44.007-27. José Francisco Vaz o Processo nº 88.776-23. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 9.707-17. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 34.189-65. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 83.384-97. JULGAMENTOS: A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 44.019-36, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2015. A Conselheira Sefora Azevedo Silva Zortéa relatou o Processo nº 44.134-81, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Brasília - DF, 1º de dezembro de 2022, Ana Paula Coutinho de Barcelos Moreira, PRESIDENTE

ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA
QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Sefora Azevedo Silva Zortéa. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidente agradeceu aos demais conselheiros e aos servidores desta Casa pelo trabalho realizado durante o ano de 2022, desejando a todos boas festas e um ótimo 2023. Com a palavra, os demais conselheiros agradeceram os votos formulados. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Não houve distribuição. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 84.926-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2005, 2015 e 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 83.963-69, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2015. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 37.778-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos decretos de 2007 e 2010; pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2008, 2009 e 2016, julgando prejudicado o pedido, nos termos do Decreto de 2005. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou

o Processo nº 13.819-85, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Junior relatou o Processo nº 32.926-81, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2003. A Conselheira Sefora Azevedo Silva Zortéa relatou o Processo nº 41.621-24, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2009 e 2010, e, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Brasília-DF, 08 de dezembro de 2022, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA
SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Sefora Azevedo Silva Zortéa. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Natália do Carmo Rios Anderáos o Processo nº 13.500-05. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 32.926-81. Sefora Azevedo Silva Zortéa o Processo nº 41.621-24. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 29.050-06, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos dos Decretos de 2014 e 2015, e, de ofício, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 44.007-27, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 9.701-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 34.189-65, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 83.384-97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Brasília-DF, 06 de dezembro de 2022, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA
TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no Plenário Virtual, por meio da plataforma Cisco Webex Meetings, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Sefora Azevedo Silva Zortéa. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Os Membros deste Colegiado decidiram marcar as sessões ordinárias do mês de janeiro de 2023 para os dias 17, 19, 24 e 26, às dezoito horas. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 84.926-58. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 69.487-26. José Francisco Vaz o Processo nº 83.963-69. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 37.778-46. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 13.819-85. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 88.776-23, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2015. A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou o Processo nº 13.500-05, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Brasília-DF, 07 de dezembro de 2022, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Presidente.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, torna pública a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação de aluno incorporado sub judice na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 05 de janeiro de 2023, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e número da ordem judicial.

10004376, Valmir Alves Cotrim, 38,00, Cumprimento de Sentença 0702980-18.2021.8.07.0018.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência o incorporado pelo subitem 1.1, deverá se apresentar às 14h00 do dia 05 de janeiro de 2023, nas dependências da Seção de Seleção e Ingresso (DIGEP/SEING), localizada no Bloco “A” da Academia de Bombeiros Militar “Cel. Osmar Alves Pinheiro”, situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília-DF, usando os seguintes trajes: MASCULINO: Calça social cor preta corte reto e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga branca com tecido liso e sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, meia social preta, cadarço preto (estilo militar).

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

NORMA TÉCNICA Nº 09/2022-CBMDF

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos III, V e VI do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, e de acordo com o art. 4º do Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000, que aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal c/c o art. 10 do Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e com a Portaria nº 30, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a metodologia de elaboração e revisão de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e, ainda, considerando a proposta de norma técnica apresentada nos autos do Processo Processo 00053-00139010/2021-14, resolve:

Tornar público que a Norma Técnica Nº 09/2022-CBMDF, que dispõe sobre a segurança contra contra incêndio e pânico para o licenciamento de eventos temporários, foi aprovada por meio da Portaria nº 45, de 27 de dezembro de 2022, publicada no Suplemento ao Boletim Geral do CBMDF nº 238 de 28 de dezembro de 2022, passando a vigorar no prazo de 60 (sessenta) dias da data de publicação.

O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no portal www.cbm.df.gov.br ou solicitado pelo e-mail deseg@cbm.df.gov.br.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

NORMA TÉCNICA Nº 14/2022-CBMDF

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos III, V e VI do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, e de acordo com o art. 4º do Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000, que aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal c/c o art. 10 do Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e com a Portaria nº 30, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a metodologia de elaboração e revisão de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e, ainda, considerando a proposta de norma técnica apresentada nos autos do Processo Processo 00053-00096509/2020-31, resolve:

Tornar público que a Norma Técnica Nº 14/2022-CBMDF, que dispõe sobre o tempo requerido de resistência ao fogo aos elementos construtivos, foi aprovada por meio da Portaria nº 46, de 27 de dezembro de 2022, publicada no Suplemento ao Boletim Geral do CBMDF nº 238 de 28 de dezembro de 2022, passando a vigorar no prazo de 60 (sessenta) dias da data de publicação.

O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no portal www.cbm.df.gov.br ou solicitado pelo e-mail deseg@cbm.df.gov.br.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

NORMA TÉCNICA Nº 15/2022-CBMDF

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos III, V e VI do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, e de acordo com o art. 4º do Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000, que aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal c/c o art. 10 do Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e com a Portaria nº 30, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a metodologia de elaboração e revisão de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e, ainda, considerando a proposta de norma técnica apresentada nos autos do Processo Processo 00053-00061249/2020-82, resolve:

Tornar público que a Norma Técnica Nº 15/2022-CBMDF, que dispõe sobre os procedimentos de segurança contra incêndio para a compartimentação horizontal e vertical, foi aprovada por meio da Portaria nº 47, de 27 de dezembro de 2022, publicada no Suplemento ao Boletim Geral do CBMDF nº 238 de 28 de dezembro de 2022, passando a vigorar no prazo de 60 (sessenta) dias da data de publicação.

O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no portal www.cbm.df.gov.br ou solicitado pelo e-mail deseg@cbm.df.gov.br.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

NORMA TÉCNICA Nº 17/2022-CBMDF

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos III, V e VI do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, e de acordo com o art. 4º do Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000, que aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal c/c o art. 10 do Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e com a Portaria nº 30, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a metodologia de elaboração e revisão de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e, ainda, considerando a proposta de norma técnica apresentada nos autos do Processo Processo 00053-00057748/2020-75, resolve:

Tornar público que a Norma Técnica Nº 17/2022-CBMDF, que dispõe sobre o controle das características de reação ao fogo dos materiais incorporados aos elementos construtivos, foi aprovada por meio da Portaria nº 48, de 27 de dezembro de 2022, publicada no Suplemento ao Boletim Geral do CBMDF nº 238 de 28 de dezembro de 2022, passando a vigorar no prazo de 60 (sessenta) dias da data de publicação.

O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no portal www.cbm.df.gov.br ou solicitado pelo e-mail deseg@cbm.df.gov.br.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

NORMA TÉCNICA Nº 23/2022-CBMDF

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos III, V e VI do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, e de acordo com o art. 4º do Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000, que aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal c/c o art. 10 do Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e com a Portaria nº 30, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a metodologia de elaboração e revisão de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e, ainda, considerando a proposta de norma técnica apresentada nos autos do Processo Processo 00053-00114505/2020-41, resolve:

Tornar público que a Norma Técnica Nº 23/2022-CBMDF, que dispõe sobre os sistemas de detecção e alarme de incêndio, foi aprovada por meio da Portaria nº 49, de 27 de dezembro de 2022, publicada no Suplemento ao Boletim Geral do CBMDF nº 238 de 28 de dezembro de 2022, passando a vigorar no prazo de 90 (noventa) dias da data de publicação.

O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no portal www.cbm.df.gov.br ou solicitado pelo e-mail deseg@cbm.df.gov.br.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

NORMA TÉCNICA Nº 24/2022-CBMDF

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos III, V e VI do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, e de acordo com o art. 4º do Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000, que aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal c/c o art. 10 do Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e com a Portaria nº 30, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a metodologia de elaboração e revisão de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e, ainda, considerando a proposta de norma técnica apresentada nos autos do Processo Processo 00053-00107385/2020-26, resolve:

Tornar público que a Norma Técnica Nº 24/2022-CBMDF, que dispõe sobre a segurança contra incêndio em cozinhas profissionais, foi aprovada por meio da Portaria nº 50, de 27 de dezembro de 2022, publicada no Suplemento ao Boletim Geral do CBMDF nº 238 de 28 de dezembro de 2022, passando a vigorar no prazo de 60 (sessenta) dias da data de publicação.

O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no portal www.cbm.df.gov.br ou solicitado pelo e-mail deseg@cbm.df.gov.br.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

NORMA TÉCNICA Nº 33/2022-CBMDF

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos III, V e VI do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, e de acordo

com o art. 4º do Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000, que aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal c/c o art. 10 do Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e com a Portaria nº 30, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a metodologia de elaboração e revisão de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e, ainda, considerando a proposta de norma técnica apresentada nos autos do Processo Processo 00053-00037789/2022-15, resolve:

Tornar público que a Norma Técnica Nº 33/2022-CBMDF, que dispõe sobre a segurança contra incêndio e pânico para armazenamento em silos, foi aprovada por meio da Portaria nº 51, de 27 de dezembro de 2022, publicada no Suplemento ao Boletim Geral do CBMDF nº 238 de 28 de dezembro de 2022, passando a vigorar no prazo de 60 (sessenta) dias da data de publicação.

O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no portal www.cbm.df.gov.br ou solicitado pelo e-mail deseg@cbm.df.gov.br.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

NORMA TÉCNICA Nº 44/2022-CBMDF

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos III, V e VI do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, e de acordo com o art. 4º do Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000, que aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal c/c o art. 10 do Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e com a Portaria nº 30, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a metodologia de elaboração e revisão de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e, ainda, considerando a proposta de norma técnica apresentada nos autos do Processo Processo 00053-00037753/2022-23, resolve:

Tornar público que a Norma Técnica Nº 44/2022-CBMDF, que dispõe sobre a segurança contra incêndio por sistema fixo de água nebulizada, foi aprovada por meio da Portaria nº 52, de 27 de dezembro de 2022, publicada no Suplemento ao Boletim Geral do CBMDF nº 238 de 28 de dezembro de 2022, passando a vigorar no prazo de 60 (sessenta) dias da data de publicação.

O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no portal www.cbm.df.gov.br ou solicitado pelo e-mail deseg@cbm.df.gov.br.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

NORMA TÉCNICA Nº 46/2022-CBMDF

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos III, V e VI do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, e de acordo com o art. 4º do Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000, que aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal c/c o art. 10 do Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e com a Portaria nº 30, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a metodologia de elaboração e revisão de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e, ainda, considerando a proposta de norma técnica apresentada nos autos do Processo Processo 00053-00037793/2022-75, resolve:

Tornar público que a Norma Técnica Nº 46/2022-CBMDF, que dispõe sobre a segurança contra incêndio por sistema fixo de gases, foi aprovada por meio da Portaria nº 53, de 27 de dezembro de 2022, publicada no Suplemento ao Boletim Geral do CBMDF nº 238 de 28 de dezembro de 2022, passando a vigorar no prazo de 60 (sessenta) dias da data de publicação.

O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no portal www.cbm.df.gov.br ou solicitado pelo e-mail deseg@cbm.df.gov.br.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 03 de janeiro de 2023

O Diretor de Gestão de Pessoal, no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF nº 4358/2019, constante nos autos do processo nº 7017/2018-TCDF, resolve:

Tornar público o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrado no dia 29 de dezembro de 2022, Processo 00053-00001921/2023-23, link para acesso: <http://www.cbm.df.gov.br/lai/institucional/mapa-de-oficiais/>

ALEX SOUSA DE AGUIAR

Em exercício

MAPA DEMONSTRATIVO DO EFETIVO DO CBMDF								
EFETIVO DE OFICIAIS POR QUADROS E POSTOS								
DEZEMBRO/2022								
Alterações publicadas até o BG nº 239, de 29/12/2022, e DODF nº 241, de 29/12/2022. (Decisão nº 4358/2019 do TCDF)								
ORDENAÇÃO		FIXADO¹	EXISTENTE	AGREGADOS	NUMERADOS	VAGAS TOTAIS	EXCEDENTE	
COBM	COMBATEANTE	CORONEL	18	33	7	26	-	8
		TEN. CORONEL	85	111	21	90	-	5
		MAJOR	120	61	9	52	68	-
		CAPITÃO	144	-	-	-	144	-
		1º TENENTE	110	64	-	64	46	-
		2º TENENTE	110	45	-	45	65	-
TOTAL		587	314	37	277	323	13	
COBM / SAÚDE	MÉDICO	CORONEL	1	1	-	1	-	-
		TEN. CORONEL	7	7	-	7	-	-
		MAJOR	44	28	-	28	16	-
		CAPITÃO	60	11	-	11	49	-
		1º TENENTE	50	20	-	20	30	-
		2º TENENTE	51	19	-	19	32	-
TOTAL		213	86	-	86	127	-	
COBM / SAÚDE	C. DENTISTA	CORONEL	1	1	-	1	-	-
		TEN. CORONEL	4	4	-	4	-	-
		MAJOR	8	8	-	8	-	-
		CAPITÃO	14	15	1	14	-	-
		1º TENENTE	11	6	-	6	5	-
		2º TENENTE	12	4	-	4	8	-
TOTAL		50	38	1	37	13	-	
COBM	COMPLEMENTAR	CORONEL	1	1	-	1	-	-
		TEN. CORONEL	7	11	4	7	-	-
		MAJOR	44	50	7	43	1	-
		CAPITÃO	60	19	-	19	41	-
		1º TENENTE	50	20	-	20	30	-
		2º TENENTE	51	20	-	20	31	-
TOTAL		213	121	11	110	103	-	
COBM/ADMINISTRAÇÃO	INTENDENTE	MAJOR	10	5	1	4	6	-
		CAPITÃO	45	60	18	42	3	-
		1º TENENTE	57	61	6	55	2	-
		2º TENENTE	64	56	4	52	12	-
		TOTAL	176	182	29	153	23	-
COBM/ADMINISTRAÇÃO	CONDUTOR	MAJOR	3	2	1	1	2	-
		CAPITÃO	12	17	3	14	-	2
		1º TENENTE	14	3	-	3	11	-
		2º TENENTE	17	27	13	14	3	-
		TOTAL	46	49	17	32	16	2
COBM / ESP.	MÚSICO	MAJOR	1	3	-	3	-	2
		CAPITÃO	3	3	1	2	1	-
		1º TENENTE	4	5	-	5	-	1
		2º TENENTE	5	5	-	5	-	-
		TOTAL	13	16	1	15	1	3
COBM / ESP.	MANUTENÇÃO	MAJOR	1	2	-	2	-	1
		CAPITÃO	4	4	-	4	-	-
		1º TENENTE	4	-	-	-	4	-
		2º TENENTE	5	6	1	5	-	-
		TOTAL	14	12	1	11	4	1
COBM	CAPELÃO	TEN. CORONEL	1	1	-	1	-	-
		MAJOR	1	1	-	1	-	-
		CAPITÃO	1	-	-	-	1	-
		1º TENENTE	1	-	-	-	1	-
		2º TENENTE	1	-	-	-	1	-
TOTAL		5	2	-	2	3	-	
TOTAL DE OFICIAIS		1.317	820	97	723	613	19	

Legenda:
1 - Efetivo fixado de acordo com o Anexo II da Lei nº 12.086 de 6 nov. 2009.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Instrução nº 587, de 21 de julho de 2020, nos termos dos artigos 256, 261 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, da Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, e da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos infratores abaixo relacionados, após esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa da infração que ensejou a suspensão da CNH, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Os condutores terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Protocolo do Detran-DF.

Art. 3º A data de início do cumprimento da penalidade será fixada e anotada no Registro Nacional de Carteira de Habilitação RENACH: I em 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de expedição da NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, caso não haja recurso interposto em 1ª e 2ª instância; II - no 31º (trigésimo primeiro) dia, contado da data da expedição da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, caso a penalidade seja mantida em 2ª instância; III - na data manifestada pelo infrator,

caso ocorra antes das hipóteses previstas nos incisos I e II, quando o interessado abrir mão expressamente do direito de recorrer da penalidade aplicada.

Art. 4º A inscrição da penalidade no RENACH conterá a data do início e do término do cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir, período durante o qual o condutor deverá realizar o curso de reciclagem e o exame de reciclagem.

Art. 5º Cumprido o prazo de suspensão do direito de dirigir, caso o condutor não realize ou seja reprovado no curso de reciclagem, deverá ser mantida a restrição no RENACH, sendo impeditiva para devolução ou renovação do documento de habilitação, impressão de 2ª via do documento de habilitação físico ou emissão de Permissão Internacional para Dirigir - PID.

Art. 6º Será instaurado processo administrativo de cassação da Carteira Nacional de Habilitação quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo automotor, nos termos do art. 263, inciso I, do CTB.

Art. 7º Interessados penalizados:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO	ARTIGO	PERÍODO(mês)
1	ALINE DE ARAUJO LEITE	0055-008929/2017	05607347010	165	12
2	ANDRE JARDIM	0055-003296/2018	00277287164	165	12
3	ANDRE LUIS COSTA FREIRE	0055-004255/2018	01586513627	165	12
4	ANTONIO DE CARVALHO GOMES	00055-00024805/2019-40	00602186262	165	12
5	CAIO CESAR MESQUITA SILVA	0055-011149/2017	06212689451	165	12
6	CAMILA DA SILSA SOUSA	00055-00159523/2018-81	06061193279	165	12
7	CAMILA GUERRA OLIVEIRA	00055-00054517/2019-10	02864848564	165	12
8	CARLOS AUGUSTO VIERA	0055-009336/2017	00635638571	165	12
9	CAUE DE CAMPOS NEIVA	0055-004298/2018	01872293912	165	12
10	EDMAR NUNES DANIEL	0113-010719/2016	00241743345	165	12
11	ERALDO DA COSTA GRACA	00055-00006416/2022-38	02348418374	165	12
12	ESTEVAO SILVA PASTEUR DE ARAUJO	0113-011546/2016	05485418884	165	12
13	FELIPE CARDOSO FIUZA	0113-019053/2015	05841534743	165	12
14	FERNANDO LUCAS CAMPOS DA SILVA	0055-029117/2017	05948652122	165	12
15	FLAVIO MELO SANTANA	0055-010177/2015	01141738530	165	12
16	FRANCISCO EDICARLOS DE FREITAS DA SILVA	0055-017548/2013	02949755365	165	12
17	FRANCISCO SERAFIM DA SILVA	00113-00020555/2019-28	03163313590	165	12
18	GEORGE VANDRE RAMOS RODRIGUES	00055-00080321/2019-81	01369909657	165	12
19	GIORGINEI TROJAN REPISO	00055-00019881/2019-33	02391587333	165	12

20	GUSTAVO MELHORANCA CARDOSO	0055-005486/2017	05839329529	165	12
21	ITALO CHRISTIAN TAVARES NUNES CARDOSO	0055-000839/2018	05871847707	165	12
22	JHONATAN DE ARAUJO DE FRANCA	0055-035105/2014	05339242050	165	12
23	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO	00055-00159368/2018-01	00983688705	165	12
24	JOAO VICENTE DE CARVALHO VIEIRA	00055-00015038/2019-88	00354742937	165	12
25	JOSEILDO ROCHA	00055-00071682/2019-36	00154464441	165	12
26	JOSELITA FRANCISCA DOS SANTOS	00113-00010703/2019-04	03365764830	165	12
27	LAURA MAIA FONSECA	00113-00004318/2018-39	01195937108	165	12
28	LEOPOLDO AUGUSTO DE SANTANA JUNIOR	00113-00002745/2019-63	00468495251	165	12
29	LUCAS MITSUO IAMADA	0055-001900/2018	04379318839	165	12
30	MARCOS CLEMENTINO LIMA	0055-005604/2017	02442321003	165	12
31	PATRICIA TUXI DOS SANTOS	00055-00077921/2019-61	00226759409	165	12
32	PRISCILA ROBERTA DURAES MARTINS	00055-00012662/2019-23	01166933220	165	12
33	RAFAEL DA COSTA JUVENAL	00113-00020007/2019-06	04730110737	165	12
34	RAMALHO ANDRADE DE ALMEIDA	00113-00019420/2019-10	00576638351	165	12
35	RANDIR PEDROSO DO VALE	0113-009791/2016	00222068481	165	12
36	RAUL PAIVA RIBEIRO	0113-020225/2016	04983624757	165	12
37	RAYANE LOPES DA SILVA SANTOS	00055-00059455/2019-32	05052082868	165	12
38	RONALDO CARREIRO COSTA	00113-00011155/2019-21	04596481945	165	12
39	ROSIVALDO ANGELO DE SOUSA	0113-014527/2016	03649822343	165	12

40	SAMUEL LEANDRO DA OLIVEIRA NETO	0055-004091/2018	00045893708	165	12
41	THAIRONE THALYS ALVES DE ALMEIDA	00113-00003245/2019-49	05662337318	165	12
42	WANDERSON ALVES MENDES DOS SANTOS	0055-004086/2018	00162851588	165	12
43	ADAIL VALENTIM DO NASCIMENTO	00055-00052389/2022-75	01402084671	165-A	12
44	ADRIANA DE ALMEIDA RAMOS	00113-00002981/2019-80	01671704567	165-A	12
45	ALESSANDRO BELARMINO NOGUEIRA	00113-00009568/2019-46	04063465286	165-A	12
46	ALEXANDRE NOGUEIRA BATISTA	0055-031577/2017	0040362070	165-A	12
47	ANA LIGIA REZENDE DANIEL	00055-00048974/2019-75	05518542257	165-A	12
48	ANTONIO CLAUDIO TEXEIRA	00055-00060422/2022-31	000284395987	165-A	12
49	BRUNA OLIVEIRA RODRIGUES	00055-00051707/2022-81	04395414491	165-A	12
50	CAIO CESAR ALVES TAVEIRA	0055-043783/2017	06063054785	165-A	12
51	CAMILA MARINHO CAMARGO	00055-00060432/2022-76	04069380833	165-A	12
52	DANILO HERMANN LANG MAIA DOS SANTOS	00055-00047923/2019-26	00112794090	165-A	12
53	DARLANO DE SOUZA DE CARVALHO	0055-002397/2018	03457620485	165-A	12
54	DIVALDO DE OLIVEIRA	00055-00048546/2022-48	00512656035	165-A	12
55	DJALMA DA CONCEICAO	0055-041137/2017	04308361928	165-A	12
56	EDMILSON CARLOS DE OLIVEIRA	0055-000783/2018	00071384037	165-A	12
57	ELAINE DRUMOND MACHADO	00113-00012724/2019-56	02097097702	165-A	12
58	ESTEVIO SILVA PASTEUR DE ARAUJO	0113-011546/2016	05485418884	165-A	12
59	EULLER CRISTIANO DE OLIVEIRA SANTOS	00055-00050389/2022-31	02976157639	165-A	12
60	FLAVIO GARCIAS BARRETO	00113-00002871/2019-18	00400679918	165-A	12

61	FRANCISCO ALVES CARREIRO	00055-00056422/2022-36	00410172520	165-A	12
62	FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO	00055-00011491/2019-15	00310468000	165-A	12
63	GABRIEL OLIVEIRA FRANCISCO	00055-00060352/2022-11	01789529626	165-A	12
64	GERALDO ANTONIO SANTANA COSTA	00055-00075010/2019-08	01630373207	165-A	12
65	GUSTAVO CHAVES MACHADO	00055-00046211/2019-90	00063555965	165-A	12
66	HERMES MARQUES MACHADO	0055-046061/2017	03220643327	165-A	12
67	HUGO REIS DE SANTANA	00055-00063297/2022-11	06252560639	165-A	12
68	ISAURA AMELIA PAIVA MELO	00055-00012827/2019-67	00902483756	165-A	12
69	JOAO GABRIEL ROCHA RODRIGUES VERAS	00055-00064785/2022-45	07255486232	165-A	12
70	JULIO PIO DE MELO	00055-00010670/2019-35	02097169028	165-A	12
71	KALYANDRO GALDINO	00055-00057657/2022-45	04409043351	165-A	12
72	LUCAS DUARTE CORDEIRO	0055-043310/2017	06013616208	165-A	12
73	LUCAS ROCHA LEITE	00055-00016547/2019-28	04665537577	165-A	12
74	LUCIANO CHAVES GONZAGA	0055-002314/2018	04293126278	165-A	12
75	LUCIANO JOSE DE SOUTO	0055-041926/2017	01621172742	165-A	12
76	LUCIANO LANGER ALBUQUERQUE ROCHA GONZAGA	0055-002314/2018	04293126278	165-A	12
77	LUCIO CLEMENTE SILVA	0055-039349/2017	00142507979	165-A	12
78	LUIZ ANTONIO FERREIRA DE BRITO	00113-00022270/2019-21	02937327650	165-A	12
79	MARCIO ALVES DE OLIVEIRA	00055-00056022/2022-21	02816345320	165-A	12
80	MARCIO CLEIDSON DE SOUSA VALE	00055-00054921/2022-99	01539150596	165-A	12
81	MARCOS HOLINGER DA SILVA SOUZA	00055-00058426/2022-59	00067117812	165-A	12

82	MARLOS BRANDAO SOUZA	0055-001376/2018	03187146761	165-A	12
83	MAURICIO CARDOSO PAES	0055-043300/2017	05607350908	165-A	12
84	NATHANN VASCONCELOS GOMES	00055-00062572/2022-89	04563813932	165-A	12
85	PEDRO BRUNO AFFIUNE JUREMA	0055-038346/2017	06487617131	165-A	12
86	PLINIO PEREIRA MATEUS BORGES	0055-002047/2018	03855522338	165-A	12
87	PRISCILLA KAROLINE FARIAS DA SILVA	00055-00081081/2021-56	04937730425	165-A	12
88	RAFAEL GASILLE SANTOS	0055-039441/2017	04384605904	165-A	12
89	ROSIANE LEAO DA SILVA	0055-043012/2017	01907346901	165-A	12
90	TATIANE CORDEIRO DA SILVA	0055-001426/2018	03576819202	165-A	12
91	URIANA DOMINGOS LEITE DA SILVA	00055-00062583/2022-69	05130079496	165-A	12
92	VALDERIR CLAUDINO DE SOUZA	0055-040519/2017	00873773701	165-A	12
93	VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	00055-00058434/2022-03	06931049100	165-A	12
94	WASHINGTON LUIZ CERQUEIRA DUARTE	00055-00084947/2022-61	00445635764	165-A	12
95	SORHAYA ALLANA RODRIGUES FERREIRA	00055-00051516/2019-13	04596550109	165-A	12
96	MILTON MENEZES FERRAZ	00055-00046570/2022-42	00111864986	218 III	2
97	JOSE EDSON SILVA DOS SANTOS	00055-00047816/2022-01	00491082503	218, III	2
98	ANA PACHECO	00055-00046167/2022-13	00102701254	218, III	2
99	EDSON LUCIANO DO REIS	00055-00044310/2022-32	00190675178	218, III	2
100	EUMA DAS DORES NASCIMENTO FERNANDES	00055-00042506/2022-92	00093493410	218, III	2
101	GERALDO FERREIRA HIGINO	00055-00040449/2022-15	00422821680	218, III	2
102	GLEDSON DIAS RODRIGUES	00055-00046573/2022-86	02020108488	218, III	2

103	JOSE CLEMENTE DE MOURA FILHO	00055-00043292/2022-71	00784843579	218, III	2
104	LEONARDO LAUAND	00055-00036348/2022-31	00048967550	218, III	2
105	LUIS DE MELO PORTO NETO	00055-00039382/2022-68	00205386324	218, III	2
106	SEBASTIAO SILVA DA CUNHA	00055-00034402/2022-12	04640080787	218, III	2
107	VALDINEIA VIANA OLIVEIRA	00055-00040983/2022-13	00626479406	218, III	2
108	VITOR JOAO STOLF	00055-00039376/2022-19	00144968444	218, III	2
109	ELIANE DINIZ GUIMARAES ALBUQUERQUE	00055-00037715/2022-14	03452026551	218, III	2
110	RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	00055-00037259/2022-11	00012065991	218, III	2
111	DANILLO ALVES RIPPEL	0055-004970/2017	04173575599	261, I, a	6
112	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	0055-038116/2017	00021590862	261, I, a	1
113	MARCOS AURELIO GUEDES BARBOSA	0055-038148/2017	00021138025	261, I, a	2
114	RAFAELA CARVALHO NOGUEIRA	0055-042259/2017	05446720907	261, I, a	1
115	RAFAELA CARVALHO NOGUEIRA	0055-042259/2017	05446720907	261, I, a	6
116	SAINT CLAIR SILVA	00055-00156685/2018-68	00058495020	261, I, a	6
117	SINTHIA FERREIRA DA FONSECA	0055-042172/2017	03027192513	261, I, a	2
118	BRUNO ANDRE DA SILVA	0055-013642/2016	04516270008	261, I, b	1
119	DANILLO ALVES RIPPEL	0055-004970/2017	04173575599	261, I, b	1
120	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	0055-038116/2017	00021590862	261, I, b	6
121	RAFAELA CARVALHO NOGUEIRA	0055-042259/2017	05446720907	261, I, b	6
122	RODRIGO PEREIRA RODELLA	0055-013859/2017	00883349621	261, I, b	1
123	SINTHIA FERREIRA DA FONSECA	0055-042172/2017	03027192513	261, I, b	2
124	DANIELLE ALMEIDA LOPES	0055-033161/2016	00609905564	261, I, c	1

125	FERNANDO PAULA MELO	00055-00168841/2018-33	04387323509	261, I, c	6
126	MARISA DE SA BUENO COSTA	00055-00160606/2018-13	00023241271	261, I, c	6
127	MARISA DE SA BUENO COSTA	00055-00160606/2018-13	00023241271	261, I, c	8
128	RAFAEL MOTA DE ARAUJO	0055-025011/2017	04564852108	261, I, c	1
129	RAFAEL MOTA DE ARAUJO	0055-025011/2017	04564852108	261, I, c	6
130	RAFAELA CARVALHO NOGUEIRA	0055-042259/2017	05446720907	261, I, c	1
131	ANA CRISTINA LEITE BORGES DE JESUS	0055-004973/2017	06186978082	261, I	3
132	MARCOS ANTONIO LEÃO DOS SANTOS	0055-038157/2017	00190241178	261, I	16
133	MARCUS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	0055-038156/2017	03500032612	261, I	13
134	DANILO ALVES RIPEEL	0055-004970/2017	04173575599	261, I	1
135	DANILO ALVES RIPEEL	0055-004970/2017	04173575599	261, I	6
136	MARCOS ANTONIO LEAO SANCHES	0055-038157/2017	00190241178	261, I	3
137	MARCOS ANTONIO LEAO SANCHES	0055-038157/2017	00190241178	261, I	10
138	MARCOS ANTONIO LEAO SANCHES	0055-038157/2017	00190241178	261, I	3
139	ALEXANDRE DE SANTANA RIBEIRO	0113-012314/2015	04155025227	277, § 3º c/c 165	12
140	BRUNO LUIZ DE CASTRO GOMES	0113-014629/2015	03128618825	277, § 3º c/c 165	12
141	CESAR AUGUSTO DOMINGOS FILHO	0113-006660/2015	05959096309	277, § 3º c/c 165	12
142	DIAN RODRIGUES MACHADO	0055-039178/2017	03332489760	277, § 3º c/c 165	12
143	ELIENE DA SILVA LIMA	0055-048170/2017	03769113680	277, § 3º c/c 165	12
144	EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	0113-017631/2016	02026922712	277, § 3º c/c 165	12
145	REBECA COSTA MIRANDA	0113-006502/2015	05042965175	277, § 3º c/c 165	12
146	RENATA CLETO CARNEIRO	0055-000047/2018	05602135380	277, § 3º c/c 165	12
147	SHIRLAINE DA ROCHA SILVA	0055-027234/2016	00222568577	277, § 3º c/c 165	12

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução nº 587/2022, com fundamento na Instrução 124/2016, e informações incluídas no processo SEI nº 00055-00045662/2022-13, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual 2022 da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AVENIDA LTDA. ME, inscrito sob o CNPJ nº 18.216.487/0001-00, situado na CNN 2, BL B, LJ 07 e 08 - Ceilândia - CEP: 72.220-500, bem como a Alteração Societária que consiste na retirada da sócia CINTHIA CRISTINE TINEN VERAS, CPF: 010.***-**-20, permanecendo os demais sócios MARIA DE FÁTIMA LEITE DE LIMA e SUSI FERREIRA MACHADO. A alteração societária foi registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal em 26/07/2022, sob o número 18***36.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução nº 587/2022, nos termos do processo SEI nº 00055-00102341/2022-15, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS E EMPREGADOS DE TRANSPORTES E CORREIOS DO SUL DO BRASIL - TRANSPOCRED, CNPJ: 08.075.352/0001-18, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e Instrução nº 587/2022, nos termos do processo SEI nº 00055-00102464/2022-56, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual 2022, conforme dispõe a Resolução do CONTRAN nº 789/2020 e Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B MINAS LTDA. EPP, inscrito no CNPJ sob nº 26.499.517/0001-60, localizada na QUADRA C 08, LT 06, SL 101, 103 e 105 SN - BAIRRO TAGUATINGA, CEP: 72010-080, registrada na Junta Comercial sob o nº 5320050015-9 em 12/09/2022.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e Instrução nº 587/2022, nos termos do processo SEI nº 00055-00096825/2022-18, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual 2022, conforme dispõe a Resolução do CONTRAN nº 789/2020 e Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada com a finalidade de formação de condutores JC DO MONT CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 01.135.582/0001-86, localizada na QUADRA CNB 01, LTS 6/7, SL 209 - TAGUATINGA, CEP: 72115-015, tudo de acordo com a alteração contratual registrada na Junta Comercial sob o nº 5320079877-8 em 12/09/2022.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 124/2016, conforme processo SEI nº 00055-00104404/2022-78, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento anual 2022 da empresa credenciada CENTRO DE FORM DE COND AB APRENDIZ LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 07.172.930/0001-71, situado na Rua da Ponte Lote 70 - São Sebastião - CEP: 71.691-048, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas pela Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 124/2016, e conforme processo SEI nº 00055-00100560/2022-60, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa M N FARIAS CENTRO DE FORMAÇÃO COND B LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 18.617.079/0001-60, situado na quadra CSB 2, Lotes 1/4, Sala 634, Alameda Tower - Taguatinga - CEP: 72.015-901, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX, e o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, nos termos da Instrução nº 587/2022 e Instrução nº 124/2016, conforme processo SEI 00055-00084611/2022-07, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO COND B VIVO EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob nº 06.879.121/0001-31, situada na quadra 5, Lote 53, Setor Norte - Brazlândia - CEP: 72.705-050, referente ao exercício de 2022, com a alteração societária, que consiste na retirada da sócia MAYSA SALMENTO DA SILVA, CPF: 010.***-**-71, conforme a 2ª alteração societária registrada sob o nº 19***55 em 26/10/2022.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 803, de 23 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 238, de 26 de dezembro de 2023, ONDE SE LÊ: "...RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO...", LEIA-SE: "...CREDENCIAMENTO...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de janeiro de 2023

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 6/2023 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Tornar sem efeito Despacho do Secretário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO o Despacho publicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2023, páginas 7/8, que concedeu 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 08 de janeiro de 2023, na forma do art. 217, parágrafo §1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2018-SESIPE, atual SEAPE (SEI GDF nº restrito 00050-00000684/2019-81 e sigiloso nº 00050-00059295/2018-81), tendo em vista o disposto no art. 217, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTO, em face da delegação de competência disciplinada pela Portaria SEMOB nº 165, de 04/11/2021, publicada na Edição nº 213, de 16/11/2021, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, em mais 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo do Procedimento de Investigação Preliminar - PIP instaurado pela Portaria 119, de 23/08/2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, de 24 de agosto de 2022, com o intuito de reunir informações necessárias à apuração das supostas irregularidades relatadas no "Despacho SEI-GDF SEMOB/GAB/AEGP 21071208", processo 0090-000401/2014, de fatos relacionados a problemas na execução contratual de obra de engenharia, com a individualização das responsabilidades dos envolvidos, com a devida apuração de dano ao erário, em face da necessidade de apurar fatos relacionados à hipótese de diferenças entre as quantidades atestadas e pagas e aquelas apontadas como efetivamente executadas pela empresa supervisora, bem como eventual omissão do executor do contrato face à falta de manifestação conclusiva quanto aos danos apontados (22081355), e, ainda, proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso de seus trabalhos e que com elas guardem conexão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e designação formalizada na Portaria nº 47, de 18 de maio de 2022, publicada no DODF nº 94 de 20 de maio de 2022, com fundamento na Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999, na Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, no Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, na Lei Complementar nº 435, de 24 de dezembro de 2001, na Portaria nº 342, de 24 de dezembro de 2021, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00390-00000617/2020-12, resolve:

Art. 1º Publicar a atualização de valores da taxa de aprovação de projeto de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestruturas, da taxa para a análise do Estudo de Viabilidade Urbanística - EVU e da taxa de análise, aprovação e emissão da Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações, nos termos do Anexo Único desta Portaria, considerando o índice estabelecido na Portaria nº 73, de 19 de dezembro de 2022, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, atendendo o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 07, de 26 de janeiro de 2022, dessa Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Valores para 2023	INPC (percentual acumulado 12 meses) = 5,97%	Exercício Ano 2023	0,0597
Exercício Ano 2023			
Taxa de Expediente pela Aprovação de Projetos de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestruturas			
Taxa	Base legal	Código	Valor (em R\$)
() Pequeno Porte	art. 27, inciso III, alínea 'a', item 1, da Lei Complementar nº 264, de 14/12/99	3574	2.022,22
(até 50 equipamentos)			
() Médio Porte	art. 27, inciso III, alínea 'a', item 2, da Lei Complementar nº 264, de 14/12/99	3574	4.044,43
(51 a 200 equipamentos)			
() Grande Porte	art. 27, inciso III, alínea 'a', item 3, da Lei Complementar nº 264, de 14/12/99	3574	8.088,88
(acima de 200 equipamentos)			

Exercício Ano 2023			
Taxa de Expediente para Análise do Estudo de Viabilidade Urbanística-EVU			
Taxa	Base legal	Código	Valor (em R\$)
Análise de EVU	art. 27, inciso III, alínea 'c', da Lei Complementar nº 264, de 14/12/99	3575	1.011,11
(Estudo de Viabilidade Urbanística)			
Exercício Ano 2023			
Taxa da Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações - LIDINF			
Taxa	Base legal	Código	Valor (em R\$)
Taxa de análise LIDINF	art. 20 da Lei Complementar nº 971, de 2020 - art. 57 do Decreto nº 41.446, de 2020.	2340	1.855,48
(Infraestrutura de Telecomunicações)			
Taxa Complementar da LIDINF	art. 20 da Lei Complementar nº 971, de 2020 - art. 57 do Decreto nº 41.446, de 2020.	2341	3.710,96
(Infraestrutura de Telecomunicações)			

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Processos: 0197-001574/2015 e 00197-00003203/2021-21. Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, e o que consta no artigo 23, inciso VIII da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada e o que consta nos autos, resolve: RATIFICAR o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 965.728,00 (novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e oito reais), do ordenador de despesas, em favor da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO, referente a Revisão Substantiva, com prorrogação de prazo, aporte e incorporação de rendimentos do Projeto "Apóio à Preparação Técnica e Institucional da Adasa na realização do 8º Fórum Mundial da Água, Brasília, 2018 - Projeto 914BRZ2010", nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Planejamento e Programas Especiais/SPE para as providências complementares.

RAIMUNDO RIBEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Fica extinto na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Chefe (CÓD. SIGRH 04001466), do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica do Recanto das Emas, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Brazlândia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR GABRIELA DOS SANTOS COSTA MARQUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001927, de Assessor Especial, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JAMILE PASSARELA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00001927, de Assessor Especial, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR GUSTAVO DOS SANTOS SOARES DE ASSIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 05002714, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR KARINE AVELAR CÂMARA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 05002714, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AMÓS BATISTA DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01000002, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01000002, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 01000072, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura e Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR AMÓS BATISTA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 01000072, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura e Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000138, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCIANO CARDOSO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00002101, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CÉLIA FRANCO DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00002101, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR JUAREZ DA COSTA FREIRE JÚNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01400019, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, SGRH 01400019, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR RENATA CAVALCANTI PIMENTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01000097, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR WASHINGTON LUIS DE SOUSA BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01000097, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR VICTOR MORAES VIEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000033, de Assessor Especial, da Coordenação Qualificação, Cadastramento e Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR DILSON CLEMENTINO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000033, de Assessor Especial, da Coordenação Qualificação, Cadastramento e Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR NILTON BARBOSA VEIGA FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01000184, de Subsecretário, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR FRANKLIN DA CRUZ MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01000184, de Subsecretário, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR JULIO MARQUES PINHEIRO FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000138, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Eventos Nacionais, Internacionais e Redes Sociais, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito, a contar de 12 de dezembro de 2022.

EXONERAR, a pedido, DOUGLAS VALERIO ISAAC do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 11 de maio de 2022.

EXONERAR EDUARDO RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula 280.642-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000081, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração, da Subsecretaria da Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 2022.

EXONERAR GIOVANNA LEAL GALVÃO DE ARAUJO, matrícula 2820870, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000010, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva do Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000010, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva do Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR KLEBSON FRANCISCO DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 11000002, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ LUIZ DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00002587, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BEATRIZ DE MOURA FREIRE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00701940, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALOISIO MAGNATA COSTA FURTADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 11000042, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo FERNANDA MAFRA GONÇALVES ELIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 11000043, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANA CARDOSO DE ANDRADE ASSIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 11000047, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR SAMUEL DINIZ NEVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401623, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR ISADORA SILVA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 11000057, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo ANA CRISTINA DA GAMA LIMA FUZEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 09800106, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS ALEXANDRE DOURADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401476, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo DIMAS FERREIRA ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 11000048, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR VILMO ALVES DE BRITTO JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55006360, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR GALINOS DEMETRIUS KONTOYANIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 11000008, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR PRISCILA GOMES DE BRITO FRANCO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 11000028, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR SERGIO LUIZ DOS SANTOS MELO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 11000051, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR ARTHUR KLEBER CARDOSO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH B0000053, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR ANA ELIZA CAMARGO CHACEL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B0000154, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR ACRISIO CORREA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 11000029, de Assessor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR SABRINA MACIEL DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 11000030, de Gerente, da Gerência de Execução Financeira e Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO PEREIRA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 11000031, de Assessor, da Gerência de Execução Financeira e Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS ROCHA DORNELLES TRINDADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103045, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Contratos, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR VINICIUS DANTAS DE MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05002327, de Assessor, da Gerência de Planejamento e Contratos, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR DANDARA BALTAZAR RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 11000036, de Diretor, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR TATIANA REHBEIN RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 11000037, de Assessor, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR KAYO WALLACE PIRES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401405, de Gerente, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS NICACIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 11000052, de Assessor, da Gerência de Logística e Patrimônio, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR MARCEL ARNALDO DE PAOLI FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01300752, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO JERONIMO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0001981, de Assessor, da Gerência de Manutenção e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR IRAILDES MARTINS DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 11000054, de Chefe, da Unidade de Licitações e Chamamentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR VALERIO CRISTIANO DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05800304, de Assessor Especial, da Unidade de Licitações e Chamamentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR RAQUEL COELHO BRAZ do Cargo Público da Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00701276, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR KEITH MARIJURY DE MELO SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103341, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA SALIBA DE AZAMBUJA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55002822, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR JEAN NUNES SIMÕES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 11000053, de Assessor, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo RONALDO JOSÉ DO NASCIMENTO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000828, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo ANNY KAROLINE MATOS LEAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH B0000261, de Assessor, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR LEANDRO GONÇALVES LENKE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00002588, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR CINTIA ROSARIO ALVES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00002589, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR JOYCE BARROS MENDES GUIOTTI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 11000013, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR CONSTANCIA DOS ANJOS DA COSTA DE CASTRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 11000014, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR MANOEL PARENTE LUSTOSA NETO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 11000015, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR AKILLA MARIA DE MELO MARINHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH B0000052, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR NAJARA NEPOMUCENO CANDIDO DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 11000055, de Subsecretário, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR ROSELEM MARIA SOUSA PESTANA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103349, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS EDUARDO NEVES ARRUDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 11000058, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR MARTA HELENA RODRIGUES DE ARAÚJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 11000004, de Diretor, da Diretoria de Projetos de Atendimento Comunitário, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR TATIANE MELO CHAMONE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002012, de Assessor, da Diretoria de Projetos de Atendimento Comunitário, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo JANAÍNA LUCENA DO NORTE AGUIAR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 11000016, de Gerente, da Gerência Técnica de Projetos de Atendimento Comunitário, da Diretoria de Projetos de Atendimento Comunitário, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR GLEISON MUNIZ DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500641, de Assessor, da Gerência Técnica de Projetos de Atendimento Comunitário, da Diretoria de Projetos de Atendimento Comunitário, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR REGINALDO ALVES LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 11000018, de Gerente, da Gerência de Execução de Projetos de Atendimento Comunitário, da Diretoria de Projetos de Atendimento Comunitário, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR SOLANGE NATIVIDADE PORCIDONIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 11000017, de Assessor, da Gerência de Execução de Projetos de Atendimento Comunitário, da Diretoria de Projetos de Atendimento Comunitário, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR EDICIO MESQUITA DE RESENDE FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 11000007, de Diretor, da Diretoria de Projetos de Assistência Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR ELIETE BATISTA DA CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000915, de Assessor, da Diretoria de Projetos de Assistência Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR ALFREDO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 11000021, de Gerente, da Gerência Técnica de Projetos de Assistência Comunitária, da Diretoria de Projetos de Assistência Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO MARCELO VICENTE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103532, de Assessor, da Gerência Técnica de Projetos de Assistência Comunitária, da Diretoria de Projetos de Assistência Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR EMANOEL LOUREIRO FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 11000022, de Gerente, da Gerência de Execução de Projetos de Assistência Comunitária, da Diretoria de Projetos de Assistência Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR FLÁVIO RIBAS PAIXÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00801951, de Assessor da Gerência de Execução de Projetos de Assistência Comunitária, da Diretoria de Projetos de Assistência Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR CAMILA RIBEIRO DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09500075, de Assessor, da Diretoria de Projetos de Capacitação Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE CORREIA DE BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 11000024, de Gerente, da Gerência Técnica de Projetos de Capacitação Comunitária, da Diretoria de Projetos de Capacitação Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRE LUIZ CARDOSO RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 55004981, de Assessor, da Gerência Técnica de Projetos de Capacitação Comunitária, da Diretoria de Projetos de Capacitação Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR WANESSA PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 11000032, de Gerente, da Gerência de Execução de Projetos de Capacitação Comunitária, da Diretoria de Projetos de Capacitação Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR NARAJULIA DE PAULA CIPRIANO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01100609, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIO ANDRE DA SILVA BRAGA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002011, de Assessor, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR CHRISLAYNE HELLEN MAGALHÃES PEDRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 11000059, de Diretor, da Diretoria de Associativismo e Cooperativismo Comunitário, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR GRAZIELLE DIAS DE ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 11000050, de Assessor, da Diretoria de Associativismo e Cooperativismo Comunitário, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR LEILA HENRIQUE DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 11000034, de Assessor, da Diretoria de Associativismo e Cooperativismo Comunitário, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA ANDREA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 11000040, de Gerente, da Gerência Técnica de Projetos de Associativismo e Cooperativismo Comunitário, da Diretoria de Associativismo e Cooperativismo Comunitário, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR ROSIMAR APARECIDA RODRIGUES DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400846, de Gerente, da Gerência de Execução de Projetos de Associativismo e Cooperativismo Comunitário, da Diretoria de Associativismo e Cooperativismo Comunitário, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR STEFANE MACEDO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 11000023, de Assessor, da Gerência de Execução de Projetos de Associativismo e Cooperativismo Comunitário, da Diretoria de Associativismo e Cooperativismo Comunitário, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR FABIOLA LOPES RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 11000027, de Diretor, da Diretoria de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR AMANDA STHEFANY DA SILVA FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01900814, de Assessor, da Diretoria de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANNA BARBOSA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 33000019, de Gerente, da Gerência Técnica de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Diretoria de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR EMILYN RANGEL DE OLIVEIRA CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 11000025, de Assessor, da Gerência Técnica de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Diretoria de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO VAZ CANABRAVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 38000020, de Gerente, da Gerência de Execução de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Diretoria de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR DEYSE LOPES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 11000033, de Assessor, da Gerência de Execução de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Diretoria de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR SILVANA VITALINO DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 02802813, de Diretor, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PAULA MARQUES ALVES SENA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002013, de Assessor, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR THUANNE SILVA RODRIGUES DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05500582, de Gerente, da Gerência de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR GIULIANA BRILHANTE LIMA CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 11000041, de Assessor, da Gerência de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR CAMILA RIBEIRO GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 05500632, de Gerente, da Gerência de Execução de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR ALERRANDRO JORGE MENDES MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00001771, de Assessor, da Gerência de Execução de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR SARAH DE SOUSA MARQUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 11000009, de Diretor, da Diretoria de Projetos de Capacitação Comunitária, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA Professora de Educação Básica, matrícula 222.670-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO SECHLER FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR SARA OLIVEIRA SOUSA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANA GABRIELY ROCHA POPOLIN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ROMÁRIO OLIVEIRA MENDES ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA CARVALHO RODRIGUES LEANDRO DE MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR JENIFER DE OLIVEIRA FEITOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR SUZANI SANTOS MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR JOSELINA OLIVEIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR, Médico, matrícula 157.321-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR MATILDE LOURENÇO DA SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO SILVA LINA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e de Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CAVALCANTE DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIO MOREIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito.

NOMEAR ALANE SERPA AMARAL, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 240.803-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito.

NOMEAR MAHATMA SOUSA LIMA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.488-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito.

NOMEAR WAGNER FERREIRA CARNEIRO JÚNIOR, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Educacional - Analista de Sistemas, matrícula 215.547-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria de Tecnologia da Informação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito.

NOMEAR STEFANY BRUNA CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Chefe, da Assessoria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito.

NOMEAR LEONARDO GONÇALVES VAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito.

NOMEAR VITALINO JOSÉ FERREIRA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR PETERSON HUMBERTO SOUTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANNY KAROLINE MATOS LEAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR EVALDO MARQUES RABELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA DA SILVA NOGUEIRA PINHEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo, CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ALOISIO MAGNATA COSTA FURTADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA MAFRA GONÇALVES ELIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ DE MOURA FREIRE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR BERNARDETH MARA RODRIGUES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS PEREIRA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA GUEDES NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, Técnico de Trânsito, matrícula 193.004-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LÚCIA LEMOS ROSA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 30.665-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS ROCHA PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO LEITE DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA MARIA MONTEIRO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR LIZ KAROLLYNE CAVALCANE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA VITÓRIA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIEL DIAS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, do Gabinete, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELE MAIRA DE ALMEIDA PEIXOTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR GLAYCON LANDIM DA SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA LUCENA DO NORTE AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR DIMAS FERREIRA ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ULISSES DOS SANTOS MAIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO ALVES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CRISTINA DA GAMA LIMA FUZEIRA para exercer o Cargo Público da Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA SALIBA DE AZAMBUJA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Evolução Funcional e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA BRAGA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Evolução Funcional e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO JOSÉ DO NASCIMENTO para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Folha de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ PEREIRA ELVAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Folha de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR IZABEL DANTAS FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA QUEIROZ COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Licitações e Contratos, da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR JEFERSON DANIEL BENITES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Licitações e Contratos, da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR LAURENE NASCIMENTO DE CARVALHO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Análise de Termos de Referência e Projetos Básicos, da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR NARA SUELEM ALVES DE MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Elaboração e Análise de Termos de Referência e Projetos Básicos, da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR YASMIN ROCHA BERGAMASCHI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Acompanhamento e Execução de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA ALEXANDRE PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Planejamento, Acompanhamento e Execução de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO D'ALBUQUERQUE AUGUSTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Análise de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR IRANILDO BATISTA LEITE para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Análise de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR SHIRLEYA FERNANDES DOS ANJOS OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Análise de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Análise de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR JEFFERSON CLEITON FEITOSA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Análise de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Análise de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ROSEMERI LÚCIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Análise de Convênios e Parcerias, da Diretoria de Análise de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR EUDENICE NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR TÉLIA DE MATOS MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON VIEIRA GUERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANA DE OLIVEIRA BARBOSA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Identificação de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ISLAENE NASCIMENTO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Identificação de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR VALDIRENE RODRIGUES CANTUARIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Identificação de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR CHARLES FERREIRA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA CARDOSO RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Desenvolvimento de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE CRISTINA ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Desenvolvimento de Tecnologias Sociais, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR LUÍS FERNANDO CELESTINO DA COSTA Professor de Educação Básica, matrícula 222.918-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR STAEL DE LOURDES DA SILVA BRASIL BRAGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLA ALANIS DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ELIENE PAULA CAMPOS SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR LEIDIANA MARTINS RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Apoio à Comunidade, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR JOSEANE GONÇALVES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Apoio à Comunidade, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR VALTÉRCIA ALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Apoio à Comunidade, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO NONATO MARTINS BEZERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Ações Comunitárias, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL FERINO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Ações Comunitárias, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR LETICIA DE SOUSA DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Ações Comunitárias, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLA DE SOUSA FERREIRA FONTENELE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Execução de Ações Comunitárias, da Diretoria de Ações Comunitárias, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANA NUNES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Planejamento e Execução de Ações Comunitárias, da Diretoria de Ações Comunitárias, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR NEISA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Planejamento e Execução de Ações Comunitárias, da Diretoria de Ações Comunitárias, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ROSIANE PEREIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Captação de Parcerias para Ações Comunitárias, da Diretoria de Ações Comunitárias, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ODINÉIA PEREIRA MAGALHÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Captação de Parcerias para Ações Comunitárias, da Diretoria de Ações Comunitárias, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR MYLLENA MICHELLE DOS SANTOS ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Captação de Parcerias para Ações Comunitárias, da Diretoria de Assessor Comunitárias, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA SILVA LUZ para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00702824, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 13 de dezembro de 2022, publicado na Edição Extra nº 90-A, de 13 de dezembro de 2022, página 03, o ato que nomeou ANA PAULA SPOLTI, Professor de Educação Básica, matrícula 35.251-9, para responder, interinamente, pelo Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201831, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS DE SOUZA NASCIMENTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 219.724-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201829, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ANA VIRGÍNIA CASTRO SALGADO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.275-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201832, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR JAILSON PIRES DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica, matrícula 202.769-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201834, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MAURÍCIO DOS SANTOS MATOS MALAQUIAS, Professor de Educação Básica, matrícula 177.396-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201835, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR DIONÍSIA FONSECA DE MELO COLLI, Professor de Educação Básica, matrícula 39.710-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201836, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LEANDRO SILVA DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 217.823-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 652060659, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PAULA ROCHA DE CASTRO MEDEIROS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.688-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201837, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR KÁTIA REGINA DO CARMO PEREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 48.491-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201838, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ELIAS BESERRA DE OLIVEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.277-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201839, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS HENRIQUE PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 244.955-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65202008, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOYCE HÉLIDA ALVES RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula 211.189-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201831, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SHIRLEI LUCIANA LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.350-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201829, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VALDIR ALMEIDA NOBRE, Professor de Educação Básica, matrícula 208.748-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201832, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO GOMES FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 240.676-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201834, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LEILANE NERES SANTANA MARTINS, Professor de Educação Básica, matrícula 300.759-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201835, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE RIBEIRO ERNESTO, Professor de Educação Básica, matrícula 228.812-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 65201836, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SÔNIA COSTA ALBUQUERQUE, Professor de Educação Básica, matrícula 210.957-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 652060659, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA BETHÂNIA RIBEIRO DE CASTRO FRAGA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.576-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201837, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALENCE CRISTINA DA SILVA BRAGA, Professor de Educação Básica, matrícula 37.824-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201838, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE ALVES ROCHA TOSO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 219.776-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201839, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE APARECIDA DE SOUZA DA CÂMARA, Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula 201.265-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65202008, de Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 8000015, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS DAIJUKE NAKATA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 8000015, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO, matrícula 1.706.337-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 07500064, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVID JOSÉ DA SILVA AMORIM, matrícula 1.699.680-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07500083, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, WALDINÉIA CARVALHO PEREIRA, matrícula 1.692.678-1, Profissional de Serviços Aeroportuário, da Infraero, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 07500108, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA, matrícula 1.703.044-7, Técnico em Gestão Educacional, Secretária Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 07500118, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOELMA AURELIANA DE OLIVEIRA, matrícula 1.698.967-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02803486, de Assessor, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EVA DOS ANJOS SANTANA, matrícula 1.699.019-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08300121, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR WALDINEIA CARVALHO PEREIRA, matrícula 1.692.678-1, Profissional de Serviços Aeroportuário, da Infraero, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR MAGSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR JAIR JOSÉ GOMES PINTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR EVA DOS ANJOS SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAGSON CARLOS DOS SANTOS ROCHA, matrícula 1.699.167-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 11000046, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR NATANIEL FRAGOSO RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 11000046, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

EXONERAR LORRANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.705.870-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07500125, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR JOELMA AURELIANA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07500125, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JAIR JOSÉ GOMES PINTO, matrícula 1.690.392-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001772, de Chefe, do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID JOSÉ DA SILVA AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00001772, de Chefe, do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.699.214-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300140, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO FERREIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300140, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NATANIEL FRAGOSO RIBEIRO, matrícula 1.703.139-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09100109, de Gerente, da Gerência de Esportes e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO RODRIGUES RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09100109, de Gerente, da Gerência de Esportes e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

EXONERAR RONES MONTEIRO DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.503-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 07500089, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA, matrícula 1.703.044-7, Técnico em Gestão Educacional, Secretária Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 07500089, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FÁBIO RODRIGUES RAMOS, matrícula 1.698.970-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500534, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZETE JESUS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500534, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIZETE DE JESUS PEREIRA, matrícula 1.690.339-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07500081, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL TAVARES VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07500081, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOBM HELIO PEREIRA DE LIMA, matrícula/SSP 1.708.823-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103676, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL FELIPE DE SOUTO, Policial Rodoviário Federal, matrícula 1714790, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103676, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o 2º Ten. QOBM/Cond. ADILTON DE ALMEIDA, matrícula/GDF 1.709.798-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00001265, de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOPM CARLOS ROBERTO MOREIRA FILHO, matrícula/PMDF 81.182-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00001265, de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA, matrícula 50.637/0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102003, de Chefe de Gabinete, do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM ANDERSON MÁRCIO TURQUIELLO, matrícula 50.898/5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102434, de Chefe, da Seção de Execução Orçamentária, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 13 de dezembro de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM DOUGLAS CAMPOS MACHADO, matrícula 50.708/3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102519, de Comandante, do 9º Batalhão de Polícia Militar, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM DOUGLAS CAMPOS MACHADO, matrícula 50.708/3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102003, de Chefe de Gabinete, do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA, matrícula 50.637/0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102519, de Comandante, do 9º Batalhão de Polícia Militar, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ROBERTO GLAYDSON FERREIRA LEITE, matrícula 50.665/6, no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102434, de Chefe, da Seção de Execução Orçamentária, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANO CHAVES VALENTE, Delegado de Polícia, matrícula 199.641-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3102204, de Delegado-Chefe, da Delegacia de Repressão à Corrupção, do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 16 de novembro de 2022.

EXONERAR RICARDO MAGNO TEIXEIRA FONSECA, Agente de Polícia, matrícula 75.872-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101757, de Chefe da Seção de Investigação Correicional, da Divisão de Investigação Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 29 de novembro de 2022.

NOMEAR MANOELA ALEIXO ZANINETTI SILVA, Agente de Polícia, matrícula 194.493-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101757, de Chefe da Seção de Investigação Correicional, da Divisão de Investigação Policial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE FERNANDES LIMA, Delegado de Polícia, matrícula 242.414-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101814, de Coordenador de Plantão do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GORKI PIRES LEAL, Delegado de Polícia, matrícula 63.630-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101784, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 25 de novembro de 2022.

NOMEAR MARCELO LIMA E CASTRO PINHEIRO, Delegado de Polícia, matrícula 75.810-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101784, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR WILLIAM ANDRE SOARES, Agente de Polícia, matrícula 57.901-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102039, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABRICIO COSTA OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 64.854-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102039, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscricional, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR TELL FIALHO MARZAL, Delegado de Polícia, matrícula 240.531-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101202, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 08 de dezembro de 2022.

NOMEAR GORKI PIRES LEAL, Delegado de Polícia, matrícula 63.630-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101202, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM DOUGLAS DE ARAÚJO MARTINS, matrícula GDF 16902408, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SGRH 00801810, da Gerência de Avaliação de Risco, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM DOUGLAS DE ARAÚJO MARTINS, matrícula GDF 16902408, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00802031, de Coordenador, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM SAULO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula GDF 16788532, da Polícia Militar do Distrito Federal, do cargo de Gerente, SIGRH 00801658, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM SAULO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula GDF 16788532, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Gerente, SIGRH 00801810, da Gerência de Avaliação de Risco, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CAP QOPMA PETRÔNIO VIEIRA DINIZ, matrícula GDF 16694198, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Chefe de Equipe, SIGRH 00801576, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CAP QOPMA PETRÔNIO VIEIRA DINIZ, matrícula GDF 16694198, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Gerente, SIGRH 00801659, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 2º SGT QPPMC FRANCISCO HOLANDA CELESTINO JÚNIOR, matrícula GDF 17104327, da Polícia Militar do Distrito Federal, do cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801799, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 26 de dezembro de 2022.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de dezembro de 2022, publicado na Edição Extra nº 93-A, de 20 de dezembro de 2022, página 06, o ato que nomeou o CB QPPMC DOUGLAS DAMACENO SOUSA, matrícula 732.031-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, SIGRH 00801613, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como concedeu o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC FRANCISCO HOLANDA CELESTINO JÚNIOR, matrícula 199.893/5 da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, SIGRH 00801612, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY da Função de Conselheiro, da Junta de Análise de Recursos, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal, a contar de 18 de junho de 2020.

DISPENSAR ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA da Função de Conselheiro, da Junta de Análise de Recursos, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, representante da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2022.

DISPENSAR CRISTIANE NINA ANTUNES da Função de Conselheira, da Junta de Análise de Recursos, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, representante do Sindicato de Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Distrito Federal, a contar de 31 de outubro de 2022.

DISPENSAR LEONARDO FABRÍCIO DE RESENDE da Função de Conselheiro, da Junta de Análise de Recursos, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, representante da Associação Comercial do Distrito Federal, a contar de 31 de outubro de 2022.

DISPENSAR WALQUIRIA PEREIRA AIRES da Função de Conselheira, da Junta de Análise de Recursos, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal, a contar de 31 de outubro de 2022.

DISPENSAR ENIO SANTIAGO CHAGAS JUNIOR da Função de Conselheiro, da Junta de Análise de Recursos, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, representante da Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal, a contar de 31 de outubro de 2022.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 5º, §1º, da Lei Complementar nº 11, de 12 de julho de 1996, resolve:

DESIGNAR LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ para exercer a Função de Membro Titular Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, como membro nato, na qualidade de Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR RUBENS BIAS PINTO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, como representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal, segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR TERESINHA DE JESUS PANTOJA HENRIQUE para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, como representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal, segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR JEFFERSON DE SOUSA BULHOSA JÚNIOR para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, como representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal, segmento dos profissionais do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR MILENA LIMA FERREIRA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

DESIGNAR GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, na qualidade de Secretário Adjunto de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, como representante legal nos impedimentos eventuais ou temporários do Membro Titular Presidente do Conselho.

DESIGNAR SILVESTRE ARAÚJO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, como representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal, segmento dos usuários de saúde do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR RAIMUNDO NONATO LIMA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, como representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal, segmento dos usuários de saúde do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR MÁRCIO DA MATA SOUZA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, como representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal, segmento dos profissionais do Sistema Único de Saúde/Distrito Federal.

DESIGNAR LEANDRO FÉLIX DA SILVA ALENCAR para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

DESIGNAR THIAGO SANTOS MARTINS ALVES para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Administração do Fundo de Saúde do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 2º Lei 4.604 de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR MARIA ARINDELITA NEVES DE ARRUDA da Função de Conselheira, Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, como representante da Associação Brasileira de Enfermagem - ABEN-DF.

DESIGNAR KARINE RODRIGUES AFONSECA para exercer a Função de Conselheira, Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, mandato 2019-2023, como representante da Associação Brasileira de Enfermagem - ABEN - DF.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de dezembro de 2022, publicado no DODF nº 228, de 12 de dezembro de 2022, página 74, o ato que exonerou a pedido, NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 23 de novembro de 2022.", LEIA-SE: "...a contar de 24 de novembro de 2022..".

No Decreto de 1º de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra nº 1-A, de 1º de janeiro de 2023, página 08, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO DE ALMEIDA AIRES, do Gabinete do Governador. ONDE SE LÊ: "...GUSTAVO DE ALMEIDA AIRES..", LEIA-SE: "...GUSTAVO ALMEIDA AIRES..."; o ato que nomeou GUSTAVO DE ALMEIDA AIRES, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...GUSTAVO DE ALMEIDA AIRES..", LEIA-SE: "...GUSTAVO ALMEIDA AIRES..".

No Decreto de 03 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 3, de 04 de janeiro de 2023, página 35, o ato que exonerou o Cel. QOBM/Comb. LUCIANO MAXIMIANO DA ROSA, ONDE SE LÊ: "...de Chefe, da Defesa Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...de Subsecretário, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal."; o ato que nomeou o Ten-Cel. QOBM/Comb. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...de Chefe, da Defesa Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...de Subsecretário, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal."

No Decreto de 03 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 3, de 04 de janeiro de 2023, página 36, o ato que nomeou LETHICIA LOPES DA ROCHA, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Assessor, da Coordenação Executiva...", LEIA-SE: "...de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral..."

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 04 de janeiro de 2023

Processo: 00010-00002489/2020-79. Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RENOVAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES.

I - AUTORIZO, com base no Decreto nº 39.009, de 26/04/2018 e na forma do disposto no art. 157 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a renovação da disposição de RENATO GUANABARA LEAL DE ARAÚJO, matrícula nº 96.960-5, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, a partir de 02 de novembro de 2022 até 30 de setembro de 2024, e de RENATO GUSTAVO ALVES COELHO, matrícula nº 112.909-0, Procurador QE do Distrito Federal - Categoria Especial, ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a partir de 29 de setembro de 2022 até 30 de setembro de 2024, para exercerem o cargo de Desembargador Eleitoral daquela Corte Eleitoral, nos termos do art. 34-A, inciso II, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 5 de abril de 2018, com ônus para o órgão cedente.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 04 de janeiro de 2023

Processo: 00052-00020269/2021-11. Interessados: LUANA VAZ DAVICO, DELEGADA DE POLÍCIA, MATRÍCULA 238232-6; POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO. SUSPENSÃO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, inciso V, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 49/2022- CAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso hierárquico interposto por LUANA VAZ DAVICO, Delegada de Polícia, matrícula 238232-6, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para modificar a decisão que aplicou ao interessado a sanção de suspensão de 1(um) dia, e aplicar-lhe a pena de repreensão.

II - REMETAM-SE os autos à Polícia Civil do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000386/2022-12, resolve:

DESIGNAR JOÃO SARAIVA JÚNIOR, matrícula 280.876-5, Gerente de Estudos Técnicos e Normativos, da Diretoria de Controle e Monitoramento, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir SAMÁRYA COSTA SILVA SOUZA MACÉDO, matrícula 274.413-9, Chefe da Assessoria Jurídica, do Gabinete, Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023, por motivo de férias da titular.

ADALBERTO SCIGLIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000001/2023-06, resolve:

DESIGNAR ALEX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 279.394-6, Gerente de Material, Patrimônio e Serviços, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir THIAGO SILVA NASCIMENTO, matrícula 174.703-7, Gerente de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 16/01/2023 a 04/02/2023, por motivo de férias da titular.

ADALBERTO SCIGLIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o art. 23 do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente para o Planejamento, a Implementação, a Supervisão e o Controle da Coleta Seletiva Solidária no âmbito do Arquivo Público do Distrito Federal, instituída pela Ordem de Serviço nº 86, de 28 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 204, de 29 de outubro de 2021, p. 45, a qual passará a ser composta da seguinte forma:

I - ALESSANDRA SOUZA DE ALMEIDA, matrícula 278.550-1, Presidente;

II - SAMARYA COSTA SILVA SOUZA MACEDO, matrícula 274.413-9, Membro; e

III - BRENO VALENTIM M. DE S. VIEIRA PIZZONI, matrícula 279.608-2, Membro.

Parágrafo único. Designar SAMARYA COSTA SILVA SOUZA MACEDO, matrícula 274.413-9, para atuar como Presidente Suplente da Comissão Permanente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 172, de 23 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 241, de 29 de dezembro de 2022, página 50, o ato que designou JOEL MARIANO BORGES, ONDE SE LÊ: "...no período de 31 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022...", LEIA-SE: "...no período de 31 de dezembro de 2022 a 15 de janeiro de 2023..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 34, de 16 de abril de 2019, publicada no DODF nº 80, terça-feira, 30 de abril de 2019, página 46, e posteriores retificações, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado FINAL da Avaliação de Desempenho dos servidores, conforme relação com a seguinte ordem: matrícula, nome, média e conceito, lotados nesta Administração Regional do Guará, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, referente ao período de 16 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2022; Caberá ao Núcleo de Pessoal efetuar os registros nas Fichas Funcionais dos servidores; Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço: 1.431.157-7, ALESSANDRA SOARES DE SIQUEIRA, 4,80, Excelente; 43.270-9, ALEXANDRE RICARDO DE SOUZA CARVALHO, 5,00 Excelente; 1.401.411-4, ANA PAULA PESSOA CESAR TOLENTINO VAZ, 5,00, Excelente; 174.874-2, DAYSE VIEIRA GUERRA, 5,00, Excelente; 39.197-2, DENILSON DUTRA DE FREITAS, 4,80, Excelente; 1.200.277-1, FABIANO COSTA MATOS, 4,68, Excelente; 174.590-5, FÁBIO MARÃES CERQUEIRA, 5,00, Excelente; 80.074-0, FRANCISCO JORGE DOS SANTOS, 5,00, Excelente; 40.629-5, IVÁ VIEIRA DE ARAÚJO, 5,00, Excelente; 43.657-7, JANETE APARECIDA FERRAZ ROQUE, 5,00, Excelente; 174.543-3, LEOMAR LIMA RODRIGUES, 4,90, Excelente; 38.784-3, MARIA DA PAZ COELHO, 4,20, Bom; 91.400-2, MARYALDA SANTOS BOTELHO, 5,00, Excelente; 174.546-8, NORACY BARRETO GONÇALVES SOARES, 5,00, Excelente; 1.200.307-7, RAFAEL SOUZA ARAÚJO, 5,00, Excelente; 125.707-2, RENATO BENATTI SANTOS, 4,90, Excelente; 1.200.279-8, RODRIGO ALVES LOCH, 5,00, Excelente; 174.668-5, RODRIGO PIUBELLI, 5,00, Excelente; 30.587-1, ROGÉRIO MARTINS GONÇALVES, 4,00, Bom; 92.034-7, SÉRGIO SOARES DA SILVA, 4,67, Bom; 40.573-6, SUSAN DIAS ARRAIS, 5,00, Excelente; 154.274-5, VANIA CRISTINA BARBOSA SANTANA, 5,00, Excelente; 175.676-1, VILMAR AMÂNCIO DE OLIVEIRA, 5,00, Excelente; 1.200.306-9, VIVIANE DE SOUZA MELLO, 5,00, Excelente; 92.042-8, WILLIAM SANTANA TORRES, 4,87, Excelente; MARGARETH CRISTINI DE LELES PEREIRA, matrícula 125.912-1, encontra-se de licença médica desde o mês de setembro/2021.

FÁBIO MARÃES CERQUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 25 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EVERTON SANTOS CASTRO servidor efetivo ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.111-2, para

substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor ANDERSON CARLOS ALVES TOLÊDO, matrícula 1.668.851-1, ocupante do cargo de Coordenador de Administração Geral, símbolo CNE-06, em seus afastamentos legais.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 25 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MÁRCIA REJANE LEANDRO ROCHA, servidora efetiva ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 39.755-5, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora ANA PAULA MENDES LUCAS, matrícula 175.289-8, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, símbolo CPC-08, em seus afastamentos legais.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Suspender, por imperiosa necessidade do serviço, com base no art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, as férias de JOSMAR FERNANDES DA COSTA JUNIOR, matrícula 1.703.439-6, Diretor de Obras, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, a contar de 02 de Janeiro de 2023, inicialmente marcadas para o período de 02/01/2023 à 31/01/2023, ficando assegurado à referida servidor o usufruto posterior do período suspenso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO COSTA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

I - Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.239/2019, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 10/2019-SCG/SEFP e Ata de Registro de Preços nº 9028/2019-SCG/SEEC, e respectivos anexos, referente ao Lote 07, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA. Processo:0004-00034597/2019-65, a saber:

Art. 1º MARCELO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1.690.189-4, para atuar como Executor Titular, e ALEX XIMENES DE SOUZA, matrícula nº 1.701.005-5, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00010-00002573/2022-54. INTERESSADO: THIAGO ALVES CRUZ. ASSUNTO: REQUISICÃO DO TRE/DF.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20 do Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, a requisição/disposição do servidor THIAGO ALVES CRUZ, matrícula nº 198.127-7, Técnico Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1 (um) ano a contar do Ofício de apresentação. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 11ª Zona Eleitoral do Distrito Federal. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, 21, § 4º, 22, § 2º, do Decreto nº 39.009,

de 2018, Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017, alterada pela Resolução TSE nº 23.523, de 24/06/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00003536/2022-92, resolve:

SUSPENDER, a contar de 02 de janeiro de 2023, por necessidade de serviço, as férias do servidor JOSUÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 281.989-9, lotado na Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2022, marcadas de 02 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2023, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 03 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00145-00001242/2021-27. INTERESSADO: JASON MARCOS GALACHE. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição do servidor JASON MARCOS GALACHE, matrícula nº 1.401.586-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF Legal), à Administração Regional do Recanto das Emas. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2023 a 31/12/2023. III - FIM DETERMINADO: atuar como Motorista Oficial, em atividades administrativas compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao DF Legal, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 03 de janeiro de 2023

PROCESSO:00055-00079452/2019-15. INTERESSADO: ROBERTO NEY DA SILVA FREITAS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a prorrogação da disposição do servidor ROBERTO NEY DA SILVA FREITAS, matrícula nº 107.192-0, Analista Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2022 a 31/12/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Atendimento de Veículo do Gama, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à SSP/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 29, de 05 de março de 2018, publicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA ALDEISE CASTRO CAVALCANTE, matrícula nº 127.859- 2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, NT-35 - (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V - quadro efetivo) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060.00189712/2017-00.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 21, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a LUCIANA DE MELO PEREIRA, matrícula nº 0122217-1, Técnico Administrativo, Posicionado na referência NT-35 do Quadro Suplementar que corresponde a referência TS -05 do quadro efetivo na especialidade Técnico Administrativo do Cargo Técnico em Saúde da Carreira de Assistência Pública a Saúde do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00221561/2017-83.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 263, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 22, de 28 de dezembro de 2017, o ato que concedeu aposentadoria a TEOFANES FÁTIMA SILVA BRITO, matrícula nº 142.075-5, na Carreira de Enfermeiro - No Cargo de Enfermeiro, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...TEOFANES FÁTIMA SILVA BRITO...", LEIA-SE: "...TEOFANES DE FÁTIMA DA SILVA...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00410-00016387/2017-50.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 28, de 02 de março de 2018, publicada no DODF nº 46, de 8 de março de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a FLAVIO DE SOUZA FALCAO JUNIOR, matrícula nº 1434598-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Terceira Classe, Padrão II do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...Processo nº 410.000.224/2017-90...", LEIA-SE: "...00410-00022411/2017-90...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00410-00022411/2017-90.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 146, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 238, de 17 de dezembro de 2018, o ato que concedeu aposentadoria a JOSELIA RODRIGUES DE BRITO, matrícula nº 128.084-8, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - PEDIATRIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - PEDIATRIA, Classe Especial, Padrão IV...", LEIA-SE: "...da carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00073419/2018-02.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 74, de 29 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a GERALDO EUSTÁQUIO COUTO, matrícula 114.514-2, no Cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 276.000.021/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 103, de 21 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 202, de 23 de outubro de 2020, o ato que aposentou ANA CRISTINA RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula nº 36.752-4, no cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008...", LEIA-SE: "...Artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00040-00026762/2020-49.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 50, de 04 de maio de 2022, publicado no DODF nº 84, de 06 de maio de 2022, o ato que retificou na Ordem de Serviço nº 84, de 14 de outubro de 2005, publicada no DODF nº 200, de 20 de outubro de 2005, a concessão de aposentadoria a VERA DA SILVA RAMOS, matrícula 111.120-5, Técnico em Saúde Técnico, Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 060.013.221/2014.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 347 de 03 de junho de 2020, publicado no DODF nº 105, de 04 de junho de 2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a OVIDIO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de COMPANHEIRO da ex-servidora ANA FLORENCIO DE BARROS, matrícula 124.986-X, na Carreira Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal,

para corrigir ONDE-SE LÊ: "...nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 29, inciso II, artigo 30-A, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011...", LEIA-SE: "...nos termos do artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e 29, inciso II e 30-B da Lei Complementar nº 769/08...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00094505/2020-65.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva nº 123, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 238, de 18 de dezembro de 2020, retificada pela Ordem de Serviço coletiva nº 74, de 20 de maio de 2021, publicada no DODF nº 95, de 21 de maio de 2021, a concessão de pensão vitalícia a DELMA DOS SANTOS PRADO, companheira, e pensão temporária à MANUELA PRADO COUTINHO, filha do ex-servidor JURACY LEITE COUTINHO, matrícula 105.818-5, da Assistência Pública à Saúde, Especialista em Saúde - Administrador, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal para EXCLUIR da sua fundamentação legal o parágrafo 8º da Constituição da República Federativa do Brasil na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008 e INCLUIR o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00413-00004755/2020-38.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 324 de 05 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 257 de 09 de dezembro de 2014, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, para considerar o como fundamento legal o artigo 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I alínea "c", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769/08, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo 060.013.221/2014.

TORNAR SEM EFEITO, na Instrução Normativa de 14 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 163, de 15 de agosto de 2012, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DA LUZ ALVES DO AMPARO, na qualidade de viúva do ex-servidor JOSÉ MARIA DO AMPARO. Processo 113.006176/2012.

RETIFICAR, na Instrução de 7 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 163, de 15 de agosto de 2012, o ato que concedeu pensão vitalícia pensão vitalícia a MARIA DO AMPARO CARVALHO DE SOUZA, na qualidade de ex-companheira do ex-servidor JOSÉ MARIA DO AMPARO, matrícula 64.139-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, posicionado na Classe Especial, Padrão III, para INCLUIR como beneficiária de pensão vitalícia MARIA DA LUZ ALVES DO AMPARO, cônjuge do ex-servidor, e para considerar como fundamento legal os seguintes termos: artigo 30-A, inciso I, alínea "b" e inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769/2008, combinado com o artigo 40, §7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 29, inciso I, 30-B e 51, da LC nº 769/2008, com a redação dada pela LC nº 840/2011, e corrigir ONDE SE LÊ "...na qualidade de ex-companheira do ex-servidor...", LEIA-SE "...na qualidade de pessoa cuja união estável foi legalmente dissolvida, com percepção de pensão alimentícia...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0113-004988/2012.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF (102590956) do Contrato nº 047274/2022-SES/DF, celebrado com a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, quem tem por objeto o(a) aquisição de Equipamentos: MICROCOMPUTADORES (Estações de trabalho), por meio de Adesão à Ata, para renovação do parque computacional das unidades da Secretaria de Saúde - DF e atendimento das demais necessidades que esta demandar, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, nos termos do Projeto Básico - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (92637847), Ata de Registro de Preços nº 139/2021-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (91299761), Termo Aditivo (91717330), Nota Informativa 30 (95101646), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme processo nº (00060-00357472/2020-70), a saber: I.RODRIGO

PORTELA DOS SANTOS, matrícula 1680.300-0, lotado(a) no(a) GEAT/DGTI/CTINF/GAB e FABIO AYUB BRASIL, matrícula 1686.557-X, lotado(a) no(a) GEAT/DGTI/CTINF/GAB, respectivamente, como Gestor Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF; 2. JULIANO ALVES CARNEIRO, matrícula 1681.213-1, lotado(a) no(a) GEAT/DGTI/CTINF/GAB, como Fiscal Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF (00060-00357472/2020-70/102590956, 102590815,102590863,102590897), a saber: 1. FABIO AYUB BRASIL, matrícula 1686557-X, lotado(a) no(a) GEAT/DGTI/CTINF/GAB e JULIANO ALVES CARNEIRO, matrícula 1681.213-1, lotado(a) no(a) GEAT/DGTI/CTINF/GAB, para atuarem, respectivamente, como Gestores Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF; 2. ROBERTO DANTAS DE LIMA, matrícula 1681254-9, lotado(a) no(a) GEAT/DGTI/CTINF/GAB, para atuar, como Fiscal Substituto(a).

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 (*)

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo art. 181, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os requisitos da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT), instituído pela Ordem de Serviço nº 01, de 30 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 187, de 04 de outubro de 2022, pág. 18, passando a seguinte composição:

I. da Subsecretaria de Administração Geral – SUAG, que o coordenará:

LUCAS RODRIGUES LIMA, Matr. 1687934-1 (Coordenador Titular) e ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM, Matr. 1660024-X (Coordenador Suplente); BRUNO PAZZINI DUARTE, Matr. 1691670-0 (Titular) e ISADORA SOUSA LIMA, Matr. 1706459-7 (Suplente);

VITOR ANDRADE DE LUCENA, Matr. 1694209-4 (Titular) e CLEITIANA DA CRUZ DE ALMEIDA, Matr. 1680265-9 (Suplente);

MARCUS PAULO SANTOS GOMES, Matr. 1687017-4 (Titular) e VICTOR RIBEIRO DA COSTA, Matr. 1688866-9 (Suplente);

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ, Matr. 1435136-6 (Titular) e JULIANA ARAÚJO E SOUZA, Matr. 1.440.981-X (Suplente);

POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matr. 1694833-5 (Titular) e FLAVIA RODRIGUES SILVA, Matr. 1709256-6 (Suplente);

II. Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS:

JULIANO DE MORAIS FERREIRA SILVA, Matr. 189196-0 (Titular) e JEZIANE DE SOUSA CARDOSO, Matr. 189196-0 (Suplente);

SIMONE BARCELOS DOS SANTOS, Matr. 1709700-2 (Titular) e ALINY CRISTINA SILVA PEREIRA, Matr. 192933-X (Suplente);

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2023, pág. 20.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar KELLY DE PAULA LOPES DE SOUZA, matrícula 198450-0, lotado(a) no(a) DA/SRSNO/SES, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 035/2018-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, que tem por objeto o(a) orneamento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF., conforme processo nº (0060-013923/2013 / 00060-00393582/2018-81).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF (00060-00393582/2018-81/ 102436177, 102373856), com a indicação da respectiva localidade,

para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. MARCIO PASCOAL RIBEIRO JUNIOR, matrícula 0158443-X, lotado(a) no(a) DA/SRSNO/SES, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do HRPL/SRSNO/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 03 DE JANEIRO 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar GISLAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARGON DA ROCHA, matrícula 137.361-7, lotado(a) no(a) UOD/GACIR/HMIB, como Executor(a) Titular e FABIANA MARIA MONTANDON, matrícula 181.902-X, lotado(a) no(a) UOD/GACIR/HMIB, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 148/2018-SES/DF, celebrado com a empresa INSTRUMENT ALL MEDICS LTDA - EPP, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos Odontológicos nas Regiões de Saúde (Lote 01 - Central, Lote 02 - Norte, Lote 03 - Oeste, Lote 05 - Centro-Sul e Lote 07 - Sul) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal., conforme processo nº (00060-00020143/2019-32).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF (00060-00559372/2022-48/ 102627327, 102332915, 102328949), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. MARINA VAZ DE LIMA FULLIN SALDANHA, matrícula 0181.918-6, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DAS/GACIR/UDOD e CLAUDIA TIVERON RODRIGUES, matrícula 1681.881-4, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DAS/GACIR/UDOD, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do HMIB/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar GIOVANINA DIAS FIRMO, matrícula 181.906-2, lotado(a) no(a) GSAP7-TAG/DIRAPS/SRSSO, como Executor(a) Titular do Contrato nº 150/2018-SES/DF, celebrado com a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos Odontológicos nas Regiões de Saúde (Lote 06 - Região sudoeste) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº (00060-00077807/2018-54).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF (00060-00511626/2022-47/102676184,101199845), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. MALBA DELIAN DANTAS DE ASSIS, matrícula 1436743-2, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP4-SAM, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSSO/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os

parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar: 1. LUCAS CAIXETA MAGALHAES SWERTS, matrícula 1685.530-2, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRC/SRSOE como membro(s) da Comissão Executora local do Contrato nº 130/2018 - SES/DF, celebrado com a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade – SAD-AC a pacientes crianças e adultos, num total de, no máximo, 80 vagas simultâneas para usuários do SUS com necessidade de ventilação mecânica invasiva, assistência intensiva de enfermagem e classificados como de alta complexidade conforme a tabela da Associação Brasileira das Empresas de Medicina Domiciliária – ABEMID (ANEXO III), conforme processo nº 00060-00533257/2018-67.

Art. 2º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), consoante processo SEI-GDF 00060-00533257/2018-67(102053129,102021132), com a indicação da respectiva localidade, para atuar(em) como membro(s) da Comissão Executora do referido ajuste, a saber: 1. LAURA CARREIRO REGO, matrícula 0171.148-2, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/HRC/GACL/NRAD, para atuar(em) como membro(s) da Comissão Executora, no âmbito do(a) HRC/SRSOE/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF (00060-00455965/2022-36/101016125,101015215, 103002885), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 047915/2022-SES/DF, celebrado com a empresa UTILAB COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI, quem tem por objeto o(a) fornecimento contínuo de material de consumo: CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA NEONATAL e outros, em sistema de registro de preços, com equipamentos automatizados, em regime de COMODATO, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Saúde – DF, conforme processo nº (00060-00455965/2022-36), a saber: 1. VITOR GUILHERME BRITO DE ARAUJO, matrícula 0188.780-7, lotado(a) no(a) SES/HAB/DAS/UGEN e CLAUDINER PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 0180.470-7, lotado(a) no(a) SES/HAB/DAS/UGEN, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar KELLY DE PAULA LOPES DE SOUZA, matrícula 198.450-0, lotado(a) no(a) GDA/SRSNO/SES, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 047785/2022-SES/DF, celebrado com a empresa ELSHADAY ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade (Lote 16), conforme processo nº (00060-00132393/2017-52).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF (00060-00499669/2022-47/102035362, 102034361), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. MARCIO PASCOAL RIBEIRO JUNIOR matrícula 0158.443-X, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do SES/DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar CESAR EDUARDO GONCALVES, matrícula 133.303-8, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP-CEI/DA/SRSOE e ANTONIO SARAIVA DE MOURA, matrícula 1709.210-8, lotado(a) no(a) GAOESP-CEI/DA/SRSOE, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a) do Contrato nº 047796/2022-SES/DF, celebrado com a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade, conforme processo nº (00060-00132393/2017-52).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF (00060-00499669/2022-47/103070717, 103047939, 102298896), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. SATURNINO PIRES FILHO, matrícula 0128.006-6, lotado(a) no(a) NAGMPT/GAOAPS-OE/DA/SRSOE e FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA, matrícula 1700.797-6, lotado(a) no(a) GAOAPS-OE/DA/SRSOE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - SRSOE / CEILÂNDIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar KELLY DE PAULA LOPES DE SOUZA, matrícula 198.450-0, lotado(a) no(a) DA/SRSNO/SES como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 042366/2020-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, que tem por objeto o(a) fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 12), conforme processo nº (00060-00393513/2018-77).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF (00060-00393513/2018-77/102435031, 102375015), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. MARCIO PASCOAL RIBEIRO JUNIOR, matrícula 0158443-X, lotado(a) no(a) DA/SRSNO/SES, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do HRPL/SRSNO/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF (00060-00429350/2022-54/ 102328746, 100838385, 100838469; 100987135, 100975739; 100981384, 100990497; 101090945, 101058756; 101100454, 101100557; 102030260, 102030536), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 047983 /2022- SES/DF, celebrado com a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES ME, quem tem por objeto o(a) serviço de manutenção de equipamento de proteção e segurança e aquisição de extintores de incêndio e suportes, a fim de atender as demandas Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº (00060-00429350/2022-54), a saber: 1. JOSE LUSTOSA MASCARENHAS NETO, matrícula 1657.771-X, lotado(a) no(a) NAGMP/GAO/DA/CRDF e MATHEUS JOSÉ DE MEDEIROS, matrícula 1688.218-0, lotado(a) no(a) GAO/DA/CRDF, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) CRDF/SES-DF. 2. MAGALHÃES ROCHA DA SILVEIRA, matrícula 1695.146-8, lotado(a) no(a) srsno/da/gaoesp-pla/nagmp e EDMILSON HONORIO DE SOUZA, matrícula 1710.419-X, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOAPS-NO/NAGMPT, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSNO/SES-DF. 3. CLAUDIO DE FREITAS LIMA, matrícula 0142.067-4, lotado(a) no(a) SRSLE/DA/GAOESP-PAR/NAGMP e JANNILDO BRASIL LISBOA, matrícula 0140.283-8, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DA/GAOAPS-LE/NPDOC, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSLE/SES-DF. 4. MARCO AURELIO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1434.257-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOAPS-CS e RAFAEL COSTA AZEVEDO, matrícula 1441.745-6, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSCS/SES-DF. 5. PEDRO IGOR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1688.336-5, lotado(a) no(a) SES/HAB e RONEI BRANDAO RAMOS, matrícula 0139.057-0, lotado(a) no(a) NAGMPT/DA/HAB/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) Hospital de Apoio de Brasília/SES-DF. 6. PATRICIA BOTELHO DA CONCEICAO, matrícula 0151.304-4, lotado(a) no(a) SRSO/DA/GAOESP-SAM e FILOMENO SOUSA NASCIMENTO, matrícula 0132.372-5, lotado(a) no(a) ES/SRSO/DA/GAOESP-TAG/NAGMP, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SRSO/SES-DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de

dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora VANESSA CHAVES FAGUNDES, matrícula SES-DF nº 1.440.009-X, Enfermeira, pelo período de até 03 (três) anos, a contar do encerramento da licença original, nos termos do art. 144 da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00518793/2022-19.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço Nº 367, publicada no DODF Nº 154, de 16 de agosto de 2022, página 27, que designou a servidora EDENILDES MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 16889029, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Contratualização Regionalizada, da Diretoria de Gestão Regionalizada, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00154025/2019-27.

DESIGNAR o servidor NEWTON ALEX FELIPE DE SOUZA, matrícula 14387395, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Contratualização Regionalizada, da Diretoria de Gestão Regionalizada, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00154025/2019-27.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 583, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

Art.1º Designar a Comissão de Supervisão do Teletrabalho - Unidades Supervisoras SES DF, conforme tabela abaixo.

Art. 2º As Unidades Supervisoras atuam como as instâncias responsáveis por compilar os dados e trabalhar em conjunto com a DIDEP/CIGEC/SUGEP na supervisão e melhoria contínuas do regime de teletrabalho regular na SES DF, conforme regulamentado pelas Portarias Nº 59/2022 e Nº 288/2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE SUPERVISÃO DO TELETRABALHO - UNIDADES SUPERVISORAS SES DF		
UNIDADES ORGANIZACIONAIS	RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES SUPERVISORAS	ENDEREÇO SEI CORRESPONDENTE
Gabinete	CINNDY JHESSY FARIAS WANZELLER, MATRÍCULA: 1688871	SES/GAB/ASSESP
ALRINEIDE DE CASTRO SANTOS, MATRÍCULA: 152952-8	SES/GAB	
SAE - Não aderiu	-	-
-	-	-
SAA - Não aderiu	-	-
-	-	-
SAG	ANNIE DOS SANTOS COSTA NEVES, MATRÍCULA: 1.6767411	SAG/SES
CATHERINE MARIE RICKLI, MATRÍCULA: 16950216	SAG/SES	
Assessoria Jurídico-Legislativa	LANNA CARDOSO NEVES, MATRÍCULA: 14316455	SES/AJL
IGOR DANIEL PÓRTO, MATRÍCULA: 17102383	SES/AJL/NJUD	

MARCO ANTÔNIO VIEIRA JUNIOR, MATRÍCULA: 16873939	SES/AJL	
KARINE PINHEIRO NOGUEIRA DE FARIA, MATRÍCULA: 17096820	SES/AJL	
Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal (FSDF)	MARINA NUNES DE OLIVEIRA GOMES, MATRÍCULA: 16908163	SES/FSDF
LUCIANA BARBOSA GOMES, MATRÍCULA: 14432560	SES/FSDF	
Unidade Setorial de Correição Administrativa	ANA MARIA ROSA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 1331892	USCOR/CONT
ELIZABETE ABREU VIEIRA, MATRÍCULA: 1740733	USCOR/CONT	
SAIS	FABRÍCIO SOUZA SILVA, MATRÍCULA 16798538	SES/SAIS
ELAINE ARAUJO VIANA, MATRÍCULA: 1686672X	SES/SAIS	
SUPLANS	CLAUDIA DANIELA SIMIOLI, MATRÍCULA: 1736434	DIORG/SUPLANS
MARÍLIA REZENDE, MATRÍCULA: 1407074	DICS/SUPLANS	
SUGEP	JOSE RICARDO CAVALCANTI, MATRÍCULA: 1266322	DIDEP
JESSICA CAMARGO DE AMORIM, MAT 17047188	DIDEP	
SUAG	BRUNO PAZZINI DUARTE, MATRÍCULA: 16916700	SUAG
ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM, MATRÍCULA: 1660024X	SUAG	
VITOR ANDRADE DE LUCENA, MATRÍCULA: 16942094	SUAG	
RAYSSA THAYSE DE PAULA OLIVEIRA, MATRÍCULA: 17068568	SUAG	
SINFRA	LUCIANA FARIAS LIMA, MATRÍCULA, MATRÍCULA: 14432919	SES/SINFRA/DEC
LUCIANA DE FARIA GOMES, MATRÍCULA: 14367505	SES/SINFRA	
SULOG	ULARA CAVALCANTE SILVA, MATRÍCULA: 1680130X	SULOG
LUCIANA PASSOS GOMES, MATRÍCULA: 16802950	SULOG	
SVS	JOÃO SUENDER MOREIRA, MATRÍCULA 01888234	GVAFNB/DIVAL/SVS
CLAUDIA GEMAQUE REBELO, MATRÍCULA: 1964852	GAB/DIVEP/SVS;	
LARA AGUIAR BITU SIGRIST DE MELO, MATRÍCULA: 1442939X	GEADM/DIVISA/SVS;	
CAROLINA PEDROZA GOMES, MATRÍCULA: 14333562	GAB/SVS	
FELIPE RIBEIRO NASCIMENTO, MATRÍCULA: 1892940	CEREST/DISAT/SVS/	
SRSNO (Norte)	KATIA MARIA DA SILVA GONCALVES TOLEDO, MATRÍCULA: 14395045	SRSNO/DA/GP
ALINE DE MORAES FREIRE, MATRÍCULA: 1657933X	SRSNO/DA	
CARLA DE PAULA SILVA PLÍNIO, MATRÍCULA: 0190244X	SRSNO/DA/GP	

SRSSU (sul)	RAFAEL SILVA MONTALVÃO, MATRÍCULA: 164933	SRSSU/DA/GP
ADRIANA PEREIRA DA COSTA, MATRÍCULA: 14405040	SRSSU	
SRSCE (Central)	CHRISTIANE KANZLER BARBOSA NUNES, MATRÍCULA: 1434703-2	SRSCE
DENIVALDO CAMARGO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 1318489	SRSCE	
SRSCS (Centro Sul)	VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA: 1659178X	SRSCS
LILIAN DE CÁSSIA BIZZOTTO CORREA, MTRÍCULA: 1442942X	SRSCS/DIRAPS	
DANIEL DE BRITO MACHADO, MATRÍCULA: 198496-9	SRSCS/DA	
DIÓGENES MONTEIRO DA SILVA, MATRÍCULA: 14401835	SRSCS/DIRASE	
LUIS ANTONIO ALVEZ DA SILVA, MATRÍCULA: 14388243	SRSCS/HRGU/GPMA	
SRSOE (Oeste)	LEANDRO CAIXETA SILVA, MATRÍCULA: 01513680	SRSOE
MARCELA ELCGHDA DE SOUSA, MATRÍCULA: 14435241	SRSOE	
DAIANY NOGUEIRA SANTANA, MATRÍCULA: 1435635X	SRSOE	
THAIZE DE SOUZA CAMPOS CRUZ, MATRÍCULA: 14428911	SRSOE	
BRUNO MOZART CARDOSO RIBEIRO, MATRÍCULA: 14355019	SRSOE	
SRSLE (Leste)	AMANDA MAGALHÃES MOTA FÉLIX, MATRÍCULA: 16888898	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
FÁBIO SOUZA DURÃES ORNELAS, MATRÍCULA: 1920774	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
SRSSO (Sudoeste)	TANIRA VIANA VERÍSSIMO DE BRITO, MATRÍCULA: 14434660	SES/SRSSO
LISIANE DO NASCIMENTO PETIZ, MATRÍCULA: 14429594	SES/SRSSO/DA/GPAPS-SO	
EDNA BARBOSA DA SILVA, MATRÍCULA:1985043	SES/SRSSO/DA	
Complexo Regulador em Saúde	FRANKLIN ANTUNES DE MIRANDA NETO, MATRÍCULA: 1986643	NPMA/CRDF
FABRÍCIA DA SILVA BENAZZI, MATRÍCULA: 14429756	NPMA/CRDF	
HAB	LÚCIO BRITO DO NASCIMENTO, MATRÍCULA: 142680X	NGP/DA/HAB
RAILSON JUNIOR SILVA SANTOS, MATRÍCULA: 1350218	NGP/DA/HAB	
HSVP	ÂDINA FONSECA ARAÚJO, MATRÍCULA: 14329255	NGP/DA/HSVP
AILTON PAULO PEREIRA 1681536-X, MATRÍCULA 14429756	NGP/DA/HSVP	
HMIB	JOSE RIBAMAR BATISTA JUNIOR, MATRÍCULA:01412795	GPMA/DAS/HMIB/SES
TAMARA RAMOS DOS SANTOS, MATRÍCULA:14425262	NCAIS/GPMA/DAS/HMIB	

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 603, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 396/2022, resolve:
AUTORIZAR A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE à servidora GISELLE SANTOS CALIL, matrícula 16798031, Psicóloga, sem remuneração, pelo prazo de até cinco anos, a contar de 27/12/2022, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00456408/2022-32.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 608, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:
CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 553, de 18 de novembro de 2022, publicada em DODF Nº 217, de 22 de NOVEMBRO de 2022, que designou a servidora KALLÓ ANTUNES DA SILVA, matrícula nº 1.443.374-5, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Administração Pública à Saúde, para substituir para substituir o Gerente da Gerência de Triagem e Controle de Qualidade, da Unidade Setorial Ouidoria, da Controladoria Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal., nos seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI Nº 00060-00093278/2021-31.
DESIGNAR MURIELE FERREIRA DE MELO, matrícula nº 1.439.591-6, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Gerente de Acompanhamento de Ouvidorias, símbolo CPC-08, da Gerência de Triagem e Controle de Qualidade, da Unidade Setorial de Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo SEI Nº 00060-00093278/2021-31.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 610, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 396/2022, resolve:
CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 360, de 34 de Outubro de 2019, publicada no DODF nº 150, de 04 de outubro de 2019, página 25, que designou ROBERTO HENRIQUE MENEZES MENDES, matrícula 17070287, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o(a) Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.
DESIGNAR a servidora MARIA AMÉLIA NERI FRAGA, matrícula 01826492, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o(a) Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00368965/2022-05.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 611, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:
DESIGNAR a servidora LUCIANA SOUSA GOMES, matrícula 16579321, Fisioterapeuta, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Saúde, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, temporariamente, no período de 26/12/2022 a 15/01/2022. Processo SEI nº 00060-00339983/2018-95

EVILLASIO SOUSA RAMOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.450, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022
A DIRETORA-SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA CRISTIANE RAFAEL DE FARIAS OLIVEIRA, 146.136-2, Médica - Clínica Médica, Secretaria do Estado de Saúde do DF. 2.314 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 4 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 28 de fevereiro de 1997 a 30 de junho de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00538518/2022-11.

VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2023
A DIRETORA-SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso VIII, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o servidor ANTONIO ROBERTO RAMOS, matrícula 0135588-0, no cargo de FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, classe/padrão ES-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 27/11/2022, conforme processo 00060-00445162/2022-73.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o servidor MARCUS ANTONIO ANDRADE BRAGA, matrícula 1401555-2, no cargo de ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, classe/padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 22/11/2022, conforme processo 00060-00100199/2020-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARCILENE REIS DE ALMEIDA, matrícula 0130954-4, no cargo de TECNICO ENFERMAGEM, classe/padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 22/01/2022, conforme processo 00060-00223273/2022-21.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o servidor VANDERLAN DOS SANTOS LEITE, matrícula 0125068-X, no cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, classe/padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 19/10/2022, conforme processo 00060-00488710/2022-50.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA ROSIMAR PEREIRA CAMARGO, matrícula 0134807-8, no cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, classe/padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 13/12/2022, conforme processo 00060-00573359/2022-00.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o servidor MASSILON FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula 0126362-5, no cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, classe/padrão NT-35, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 21/10/2022, conforme processo 00060-00561790/2022-03.

VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2023
A DIRETORA-SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na portaria nº 396, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos.

VANESSA ARAUJO MARTINS - matrícula 1438696-8, Cargo Técnico(a) em Higiene Dental - 2º quinquênio, período de período de 17/11/2017 A 15/11/2022; SONIA MARTINS MAGALHAES - matrícula 14402777, Cargo ENFERMEIRO-2º quinquênio, período de período de 01/10/2017 A 29/09/2022; POLLYANNA CARDOZO MOREIRA-

matricula 14351846, Cargo ENFERMEIRO- 2º quinquênio, período de período de 07/09/2016 A 08/09/2021; SUZANA APARECIDA PEIXOTO matricula 14342898, Cargo TECNICO ENFERMAGEM - 2º quinquênio, período de período de 06/06/2016 A 21/07/2021; MARIA MARTA RIBEIRO matricula 14340860, Cargo TECNICO ENFERMAGEM - 2º quinquênio, período de período de 03/06/2016 A 01/07/2021.

VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA-SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação de Licença Prêmio, constante no DODF nº 62 de 30 de março de 2015, página 20, referente a TATIANA CAMPOS DE MORAES NORA, matricula 01378848.

TORNAR SEM EFEITO a publicação de Licença Prêmio, constante no DODF nº 38 de 25 de fevereiro de 2010, página 22, referente ao 2º quinquênio de TATIANA CAMPOS DE MORAES NORA, matricula 01378848.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA, 16822935, 1º 03/09/2010 01/09/2015, 2º 02/09/2015 02/09/2020; TATIANA CAMPOS DE MORAES NORA, 2º 28/02/2005 26/02/2010; 3º 27/02/2010 25/02/2015; 4º 26/02/2015 19/03/2020; WILLIMAR DE SOUSA BENTO, 01434926, 8º 13/12/2017 12/12/2022; NILTON LUZ NETTO JUNIOR, 01323008, 6º 30/11/2017 28/11/2022; FERNANDA MONTEIRO NATARIO, 14409380, 02 04/12/2017 02/12/2022; ELIANA DE LIMA SOUSA, 14408295, 2º 05/12/2017 03/12/2022; RAFAEL KATSUHIRO NAITO, 14328275, 2º 06/04/2016 06/04/2021; ADAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, 14384744, 02 10/06/2017 08/06/2022; LUCIANA DE MELLO GONCALVES PAES, 1431469X, 2º 23/01/2016 20/01/2021; WESLEY MAGALHAES MACIEL, 14408341, 2º 04/12/2017 02/12/2022; GIORDANA CALVAO FONTES, 14408961, 2º 04/12/2017 02/12/2022; LUISA BARROS DE MELO, 16781899, 1º 20/02/2017 18/02/2022; FERNANDA G. DE O. ANDRADE YAMADA, 16814487, 01 12/09/2017 10/09/2022; CLEITIANA DA CRUZ DE ALMEIDA, 16802659, 1º 05/06/2017 03/06/2022.

VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA-SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): LUISA BERNARDINO E SOUZA, matricula 16621328, dependente Luisa Bernardino e Souza, nascido em 12/12/2022, processo nº 04016-00118374/2022-86. MISLENE SOARES URANI, matricula 16583825, dependente Lara Soares Maia, nascido em 09/12/2022, processo nº 04016-00120812/2022-76.

VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CARLOS EDUARDO DE CARVALHO LINS, 137.684-5, Médico - Reumatologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.206 dias, ou seja, 6 anos e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23 de agosto de 1993 a 06 de setembro de 1996, 1º de fevereiro de 1997 a 30 de novembro de 1999 e 1º de dezembro de 1999 a 31 de janeiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00098322/2021-03. FLAVIO HAYATO EJIMA, 132.579-5, Médico - Gastroenterologia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 466 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 11 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 27 de setembro de 1985 a 07 de janeiro de 1987, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0061-030614/1994. MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, 153.190-5, Médico - Cirurgia Cardiovascular, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 365 dias, ou seja, 1 ano, prestados à Marinha do Brasil, no período de 12 de fevereiro de 1990 a 12 de fevereiro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00058393/2022-46.

VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA-SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, item VI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de março de 2014, publicada no DODF nº 72 de 10 de abril de 2014, pág. 51, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ANTONIO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 1.401.212-X, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...5.528 dias, ou seja, 15 anos, 1 mês e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de maio de 1979 a 25 de julho de 1979, 15 de julho de 1980 a 28 de agosto de 1980, 07 de julho de 1981 a 03 de setembro de 1981, 11 de setembro de 1981 a 29 de setembro de 1981, 22 de fevereiro de 1982 a 30 de julho de 1982, 15 de setembro de 1982 a 15 de dezembro de 1982, 04 de março de 1983 a 10 de junho de 1983, 04 de julho de 1983 a 21 de outubro de 1983, 1º de abril de 1984 a 28 de agosto de 1988, 10 de fevereiro de 1989 a 12 de agosto de 1989, 22 de agosto de 1989 a 30 de junho de 1990, 26 de junho de 1991 a 08 de novembro de 1993, 21 de outubro de 1974 a 09 de fevereiro de 1975, 1º de junho de 1991 a 25 de junho de 1991, 18 de fevereiro de 1976 a 27 de abril de 1977, 1º de maio de 1977 a 08 de janeiro de 1979, 13 de agosto de 1979 a 18 de junho de 1980, 10 de outubro de 1980 a 08 de junho de 1981, 09 de outubro de 1981 a 16 de novembro de 1981, 03 de janeiro de 1984 a 31 de março de 1984 e 11 de julho de 1990 a 10 de agosto de 1990, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...5.523 dias, ou seja, 15 anos, 1 mês e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de maio de 1979 a 25 de julho de 1979, 15 de julho de 1980 a 28 de agosto de 1980, 07 de julho de 1981 a 03 de setembro de 1981, 11 de setembro de 1981 a 29 de setembro de 1981, 22 de fevereiro de 1982 a 30 de julho de 1982, 15 de setembro de 1982 a 15 de dezembro de 1982, 04 de março de 1983 a 10 de junho de 1983, 04 de julho de 1983 a 21 de outubro de 1983, 1º de abril de 1984 a 28 de agosto de 1988, 10 de fevereiro de 1989 a 12 de agosto de 1989, 22 de agosto de 1989 a 30 de junho de 1990, 26 de junho de 1991 a 08 de novembro de 1993, 21 de outubro de 1974 a 09 de fevereiro de 1975, 1º de junho de 1991 a 25 de junho de 1991, 18 de fevereiro de 1976 a 27 de abril de 1977, 1º de maio de 1977 a 08 de janeiro de 1979, 13 de agosto de 1979 a 18 de junho de 1980, 10 de outubro de 1980 a 08 de junho de 1981, 09 de outubro de 1981 a 16 de novembro de 1981, 03 de janeiro de 1984 a 31 de março de 1984 e 11 de julho de 1990 a 10 de agosto de 1990, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.003.293/1997.

VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGRHNET- Comprovante de Envio. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação: ADMC, 1984721, CARLA VALESCA D'ALMEIDA CARVALHO, 30%, 01/12/2022; ADMC, 17095301, CAROLINNE S. J. DE SOUZA MARTINS, 23%, 01/12/2022; ADMC, 17093112, STEPHANIE RAMOS FRANCA, 25%, 07/12/2022; ADMC, 17096022, PEDRO AUGUSTO TOLEDO MONEIRO, 2%, 07/12/2022; ADMC, 17090911, MICHELLE LOPES DE AQUINO, 25%, 08/12/2022; ADMC, 17093317, RAFAEL JUNIO PEREIRA, 25%, 08/12/2022; ADMC, 16869923, GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS ROS, 30%, 08/12/2022; ADMC, 17046726, BRUNA ALVES DE JESUS, 10%, 12/12/2022; ADMC, 17095549, SANDRA SILVA SOARES, 25%, 15/12/2022; ADMC, 17100763, CARLOS HENRIQUE SOUSA DA ROCHA, 25%, 16/12/2022; ADMC, 17095638, GABRIELA RODRIGUES DIAS DE ARAUJO, 25%, 16/12/2022; ADMC, 17097215, ROSANA CIRINO MORAES, 10%, 18/12/2022; ADMC, 16869397, ROBERTO AUGUSTO SOARES GONCALVES, 2%, 19/12/2022; ADMC, 16856813, ANDREIA DE SOUZA SOARES, 30%, 19/12/2022; ADMC, 16808517, THAMIRES LELIS MESSIAS, 30%, 19/12/2022; ADMC, 17093309, RUI FERREIRA BARBOSA, 25%, 20/12/2022; ADMC, 17026393, SAULO SILVA FERNANDES, 25%, 20/12/2022; ADMC, 17097363, SEBASTIAO GENELHU DE ANDRADE, 10%, 20/12/2022; ADMC, 16864123, VALERIO MARCOS DE SOUZA, 30%, 22/12/2022; ADMC, 17093546, ANDRE LUIZ RODRIGUES SILVA VERAS, 25%, 22/12/2022; ADMC, 17096634, MANOEL MESQUITA DE SOUZA, 25%, 30/12/2022; ADMC, 14368269, FLAVIO QUINTINO MONTEIRO DA SILVA, 15%, 30/12/2022; CRDF, 17047234, ANA CARLA SILVA ARAGO, 25%, 15/12/2022; HMIB, 16630580, ANAMARA

SILVA DE ASEVEDO, 30%, 04/07/2022; HMIB, 16750829, MARIA DE F. P. LEMOS VASCONCELOS, 15%, 28/12/2022; HSVPT, 17093708, JONATAS S. RODRIGUES MONTALVAO, 23%, 21/12/2022; IHBDF, 16729749, GERMANO ADELINO GALLO, 7%, 07/12/2022; IHBDF, 1673050X, VALTER FERREIRA DA SILVA, 30%, 09/12/2022; SRSCE, 16828267, MARCUS VINICIUS LIMEIRA COSTA, 30%, 13/12/2022; SRSCE, 16721489, WANDREZA SILVA LEITE, 30%, 15/12/2022; SRSCE, 14429918, VANESSA B. GONCALVES RODRIGUES, 23%, 20/12/2022; SRSCE, 1680337X, JOANA FERREIRA DA SILVA, 10%, 02/05/2021; SRSCE, 1469371, RHUBIA DA COSTA CHAVES, 30%, 26/12/2022; SRSCE, 16857933, MARIO SERGIO PEREIRA DE AGUIAR, 15%, 26/12/2022; SRSCE, 1697459X, ANDREZA SOARES MAIA, 30%, 27/12/2022; SRSCE, 1710520X, LORENN ARAUJO SANTOS DE OMENA, 15%, 28/12/2022; SRSCE, 16830040, CAROLINA DE V. NOVA JAPIASSU CALS, 30%, 06/12/2022; SRSCE, 1659875X, GISELLE ANISIO FERREIRA GUIMARAES, 26%, 09/10/2022; SRSLE, 16975707, FILIPE EMANUEL FONSECA MENEZES, 30%, 06/12/2022; SRSLE, 16720806, ANA R. H. V. DE ANDRADE CARVALHO, 23%, 06/12/2022; SRSLE, 17105145, DEMETRIUS DE LUNA LOPES BENEVIDES, 15%, 13/12/2022; SRSLE, 17043816, RAYANE CATERINA DA SILVA SANTOS, 23%, 21/12/2022; SRSLE, 16869591, CAROLINE TIARLING LIRA, 8%, 26/12/2022; SRSLE, 16623207, ANDRE JUSTINO PEREIRA, 30%, 30/12/2022; SRSLE, 17091306, DANIELA FERNANDES DE SENA, 15%, 31/12/2022; SRSNO, 16739612, GEOMONE SANTOS REIS, 30%, 01/12/2022; SRSNO, 17096553, BRUNO COSTA COELHO, 25%, 01/12/2022; SRSNO, 16865200, WALLAS DE ARAUJO DE CASTRO, 30%, 02/12/2022; SRSNO, 16845196, MILENA MOREIRA BARRAS DA SILVA, 17%, 02/12/2022; SRSNO, 17007151, ANA LIDIA DE MELO ALCANTARA SILVA, 15%, 04/12/2022; SRSNO, 17094038, JESIEL ALVES MIGUEL, 23%, 06/12/2022; SRSNO, 16853202, MARIA M. BARBOSA VASCONCELOS, 17%, 12/12/2022; SRSNO, 1429841, REJANE DE O. CAVALCANTE DA SILVA, 30%, 16/12/2022; SRSNO, 16755812, GUILHERME SOARES ADORNO, 30%, 17/12/2022; SRSNO, 1798375, PATRICIA G. R. D. SANTOS CORDEIRO, 24%, 20/12/2022; SRSNO, 16856163, WANUSIA SILVA DE SOUZA, 30%, 20/12/2022; SRSNO, 17091748, MYRIAN FERNANDES DE ARAUJO PIRES, 23%, 21/12/2022; SRSNO, 1707116X, MYRELLE C. FERREIRA E SILVA, 15%, 21/12/2022; SRSNO, 16851714, LUCINALVA OLIVEIRA DE SOUZA, 30%, 27/12/2022; SRSNO, 16712110, ALINE VERISSIMO ALEXANDRIA, 10%, 28/12/2022; SRSNO, 16802128, LUCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS, 25%, 29/12/2022; SRSNO, 16712994, NAYANE THAIS PIRES LAGO, 30%, 29/12/2022; SRSNO, 17048060, PRISCILA CARVALHO DOS SANTOS, 15%, 31/12/2022; SRSOE, 16882989, RAYANNE G. MONTEIRO DE ANDRADE, 23%, 02/12/2022; SRSOE, 16853911, ANDREIA MARIA DA SILVA, 17%, 03/12/2022; SRSOE, 16856155, FABIANE PEIXOTO RODRIGUES E SOUZA, 23%, 05/12/2022; SRSOE, 16712919, SILVANA SILVA DE OLIVEIRA ALENCAR, 17%, 12/12/2022; SRSOE, 1709514X, STEFANIA ALVES DOS SANTOS, 25%, 14/12/2022; SRSOE, 17095891, FERNANDA COELHO DO NASCIMENTO, 23%, 14/12/2022; SRSOE, 17104912, GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS DIAS, 8%, 14/12/2022; SRSOE, 16730437, JEJUA DE J. DE FREITAS OLIVEIRA, 10%, 16/12/2022; SRSOE, 17072158, BEATRIZ ALVES SOUZA BORGES, 23%, 19/12/2022; SRSOE, 16843614, ANA CAROLINA ROSENDO DA SILVA, 10%, 21/12/2022; SRSOE, 1709318X, MARIANGELA A. SANTOS DE OLIVEIRA, 23%, 22/12/2022; SRSOE, 0124650X, HUMBERTO GOMES FERREIRA FILHO, 30%, 22/12/2022; SRSOE, 17043492, MONIQUE KAREN TELES MUNIZ, 30%, 22/12/2022; SRSOE, 1347276, SIMONE BARBOSA DA SILVA, 30%, 23/12/2022; SRSOE, 1675221X, IVONETE CARDOSO DA ANUNCIACAO, 17%, 26/12/2022; SRSOE, 16931513, THAYSE FERNANDES BORBA, 23%, 28/12/2022; SRSOE, 16850106, TEREZA ISAUARA CAVALCANTE DA SILVA, 17%, 15/12/2022; SRSSO, 17091357, GISELE MATOS DE SOUZA, 15%, 01/12/2022; SRSSO, 16712021, LEONARDO LOIOLA SILVA NOBRE, 17%, 07/12/2022; SRSSO, 16842316, DEBORAH DUARTE, 21%, 10/12/2022; SRSSO, 17049059, TAILAH DE O. BARREIROS TEIXEIRA, 25%, 13/12/2022; SRSSO, 16934768, ARTHUR V. CARDOZO DO SACRAMENTO, 24%, 16/12/2022; SRSSO, 17104882, DANILLO LEAL MARINHO VIEIRA, 8%, 16/12/2022; SRSSO, 16864166, JULIA FREITAS DA SILVA, 30%, 16/12/2022; SRSSO, 16938909, CAMILA RODRIGUES CAVALCANTE, 30%, 19/12/2022; SRSSO, 1430998, LUCINEIDE NEVES DE SOUSA, 24%, 20/12/2022; SRSSO, 16781449, NATALIA LOBO COELHO, 23%, 21/12/2022; SRSSO, 1514059, JULIANA OLIVEIRA DA SILVA, 22%, 26/12/2022; SRSSO, 17096863, JULIANA OLIVEIRA DA SILVA, 17%, 26/12/2022; SRSSO, 17009731, CATARINA SALLES MENEZES, 23%, 26/12/2022; SRSSO, 17090733, ERICA GRACY SILVA DE OLIVEIRA, 23%, 28/12/2022; SRSSO, 17094895, NATHALIA SILVA BARBOSA, 15%, 29/12/2022; SRSSO, 16708717, MARIA MIRIAN VIDAL MAIA, 17%, 30/12/2022; SRSSO, 1673615X, JESSICA S. M. D. SANTOS FERNANDES, 17%, 30/12/2022; SRSSU, 17095468, EMANUELLE ROSARIO BRITO DURAES, 20%, 01/12/2022; SRSSU, 16864727, ADRIELLE L. ALVES DA SILVA GOMES, 30%, 08/12/2022; SRSSU, 16850661, ELITON MELO DE CARVALHO, 30%, 08/12/2022; SRSSU, 16801083, LUZINETE FARIAS ABRIZIO DE SOUZA, 15%, 09/12/2022; SRSSU, 16822129, SONIA GARCIA ALVES, 30%, 16/12/2022; SRSSU, 16863186, ANDERSON PIRES OLIVEIRA, 30%, 16/12/2022; SRSSU, 16853377, ELIETE ALMEIDA DE AMORIM, 30%, 19/12/2022; SRSSU, 16851447, CARLOS CESAR PEREIRA DE FREITAS, 24%, 21/12/2022; SRSSU, 16820495, ALIPIO CARVALHO DE BRITO, 23%, 23/12/2022.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

1 - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Enfermeiro, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em JANEIRO/2020, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

ADMC... - 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16947037; JULIANA CARVALHO ROCHA ALVES DA SILVA; 07/01/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,93; - 16949129; NATALIA MENDES GOMES MAGALHAES; 02/01/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16949501; FERNANDA ALVES FRANCA; 03/01/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,76; - 16949900; ADA AMALIA AYALA URDAPILLETA; 14/01/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,90 | 8042 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 16947819; RENATA GARCIA CARNEIRO; 06/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,70 | 8110 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16948157; MARCILENE DE OLIVEIRA CARDOSO; 06/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16948211; MARIA MARTA MAGALHAES MARTINS; 06/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16948335; POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR; 02/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,97; - 16948874; DEBORAH BASTOS DANTAS DA VEIGA; 06/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,73; - 16949080; VICTOR HUGO PERES DOS SANTOS; 06/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 1694951X; SIMARA MARTINS DOS SANTOS PAIVA; 03/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,93; - 16949692; MARCELO GOMES DE CASTRO; 06/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,77; - 16950151; FRANCISCO XAVIER DE ALENCAR SAMPAIO; 15/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,87; - 1695016X; MARCILIO DE SOUZA DIAS; 20/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,77; - 16950224; LAUDICEIA RIBEIRO DA SILVA; 17/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,93; - 16950909; IEGOR ARAUJO DE LIMA; 27/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,63.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA... - 8110 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16949986; SERGIO RUBENS ALVES; 20/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL... - 701079 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 16950852; GUSTAVO LESSA BATISTA; 21/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,92 | 8110 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16948866; ALEX SANDRO DA SILVA SOUZA; 07/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16949137; ANA BEATRIZ DOS SANTOS MEDEIROS; 06/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,90; - 16950453; VALTER DOS SANTOS ALVES; 17/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,80.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16949587; ALBERTO MOUZINHO NUNES SOARES; 06/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,83 | 701033 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 16950178; CARLA DINIZ NASCIMENTO SANTOS; 17/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,66 | 701046 - MEDICO - SANITARISTA; - 16951697; GABRIELA BARUQUE VILLAR; 31/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,36 | 701071 - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; - 16949803; ARIADNY FIRMINO MOREIRA; 14/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,97 | 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16949056; SUZANA FERREIRA DA ANUNCIACAO; 07/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,60 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16948521; EDNA DANTAS DE ARAUJO; 06/01/2020; CE31; TERCEIRA I; 6,22 | 8042 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 16949153; KARINA VIEIRA DA SILVA; 07/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 8,76; - 1694917X; JOYCE DE CARVALHO VIEIRA; 02/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,66.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL... - 701033 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 16950275; PRISCILA DIAS GONCALVES; 20/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16948130; JOYCE MARTINS COSTA; 02/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16948254; RACHEL LYNE SUSSUARANA DE SOUSA; 06/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,94; - 16948483; CAMILLE MARIA BENEVIDES; 06/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16948637; MARLON SOUSA LOPES; 06/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,38; - 16948777; JORDANY MESSIAS DA SILVA; 07/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,56; - 16948890; RICARDO FREITAS FONSECA; 06/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16951069; CARLOS RAFAEL LEMOS TEIXEIRA; 22/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1694982X; KATIA GUERREIRO DE FRANCA; 13/01/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,88 | 7150 - FONOAUDILOGO; - 16949293; MARIANNA AVELINO TAVARES; 13/01/2020; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 8042 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 16949218; LUDMILA LOPES RUELA SILVA; 06/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16949528; ULIANE PEREIRA VIEIRA; 10/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,88 | 8110 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16950402; HERMES LEITE DE ALMEIDA; 24/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,93.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE... - 701016 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1694786X; ERICA RENATA DE MEDEIROS CABRAL; 06/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,87; - 16948580; ANA CAROLINA VIEIRA CANCADO BISPO; 03/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,93; - 16948653; KEULA ADRIANA LACERDA DE SOUZA; 03/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 16948718; TABATA LONGO DA SILVA

MACHADO; 07/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,77; - 16948904; PEDRO ROSA DA SILVA FILHO; 06/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,97 | 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16949269; MARCO ANTONIO ROCHA SAMARCOS FILHO; 06/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7112 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 16949994; CAMILA LINS PIMENTEL; 13/01/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,77 | 7150 - FONOAUDIOLOGO; - 16949471; ALINE SALES GOMES LOPES; 16/01/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,57; - 16949838; DAYANE CARDOSO DE MELO; 16/01/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,93 | 8110 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16949730; EDIMAR JUNIO RIBEIRO RODRIGUES; 10/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,97.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 701033 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 16950208; LEANDRO MARCELINO DE LIMA; 14/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,66; - 16950399; LAILA LOPES DE FARIAS PINHO; 20/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,83 | 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16948068; NATALIA GONTIJO RIBEIRO; 07/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 1694822X; MARIANA SANTOS DANTAS; 03/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,92 | 701079 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 16949099; GUILHERME MENEZES DE ANDRADE FILHO; 21/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16950097; RONNEY ALVES BRAGA DOS SANTOS; 10/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16950836; RAFAEL COSTA DE LIMA; 21/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701081 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 16949021; RAFAEL FERNANDES PESSOA MENDES; 07/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,86 | 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16947924; MARIANA RAMOS RODRIGUES; 02/01/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,70 | 8110 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16949714; FERNANDA PEREIRA DE ANDRADE; 15/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1694853X; THYALA VILARINDO DE MENEZES ABDELAZIZ; 06/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,76 | 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16948351; RHENAN DOS REIS; 31/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 9,36 | 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16948505; CAROLINA PEREIRA LOBATO; 03/01/2020; CE31; TERCEIRA I; 9,72 | 8042 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 16948378; AMANDA SOUZA ROSA; 02/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16949617; FERNANDA GUIMARAES BERNARDES; 07/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 1695145X; DANIEL ALVES DA SILVA; 24/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 10,00 | 8110 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16950690; LUIS HENRIQUE DOS SANTOS AMARO; 20/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 9,84.

HOSP MATERNO INFANTIL ANTÔNIO LISBOA...: - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 16949188; MAIRA MANFIO; 06/01/2020; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 7041 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 16949757; NAYARA FELIPE GUIMARAES; 16/01/2020; ES31; TERCEIRA I; 9,96 | 8110 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16949935; MARIA LUIZA DA SILVA ANDRADE; 15/01/2020; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de JANEIRO/2023, das Carreiras Médica, Enfermeiro, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo - especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC...: - 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1694703-7; JULIANA CARVALHO ROCHA ALVES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/01/2023; - 1694912-9; NATALIA MENDES GOMES MAGALHAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/01/2023; - 1694950-1; FERNANDA ALVES FRANCA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/01/2023; - 1694990-0; ADA AMALIA AYALA URDAPILLETA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/01/2023 | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1694781-9; RENATA GARCIA CARNEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/01/2023 | 8110-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1694815-7; MARCELENE DE OLIVEIRA CARDOSO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/01/2023; - 1694821-1; MARIA MARTA MAGALHAES MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/01/2023; - 1694833-5; POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/01/2023; - 1694887-4; DEBORAH BASTOS DANTAS DA VEIGA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/01/2023; - 1694908-0; VICTOR HUGO PERES DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/01/2023; - 1694951-X; SIMARA MARTINS DOS SANTOS PAIVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/01/2023; - 1694969-2; MARCELO GOMES DE CASTRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/01/2023; - 1695015-1; FRANCISCO XAVIER DE ALENCAR SAMPAIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/01/2023; - 1695016-X; MARCILIO DE SOUZA DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/01/2023; - 1695022-4; LAUDICEIA RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/01/2023; - 1695090-9; IEGOR ARAUJO DE LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/01/2023.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA...: - 8110-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1694998-6; SERGIO RUBENS ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/01/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1695085-2; GUSTAVO LESSA BATISTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/01/2023 | 8110-03 - ANALISTA GEST ASS PUB

SAUDE; - 1694886-6; ALEX SANDRO DA SILVA SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/01/2023; - 1694913-7; ANA BEATRIZ DOS SANTOS MEDEIROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/01/2023; - 1695045-3; VALTER DOS SANTOS ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/01/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1694958-7; ALBERTO MOUZINHO NUNES SOARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/01/2023 | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1695017-8; CARLA DINIZ NASCIMENTO SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/01/2023 | 701046-03 - MEDICO - SANITARISTA; - 1695169-7; GABRIELA BARUQUE VILLAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 31/01/2023 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1694980-3; ARIADNY FIRMINO MOREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/01/2023 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1694905-6; SUZANA FERREIRA DA ANUNCIACAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/01/2023 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1694852-1; EDNA DANTAS DE ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/01/2023 | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1694915-3; KARINA VIEIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/01/2023; - 1694917-X; JOYCE DE CARVALHO VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/01/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1695027-5; PRISCILA DIAS GONCALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/01/2023 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1694813-0; JOYCE MARTINS COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/01/2023; - 1694825-4; RACHEL LYNE SUSSUARANA DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/01/2023; - 1694848-3; CAMILLE MARIA BENEVIDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/01/2023; - 1694863-7; MARLON SOUSA LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/01/2023; - 1694877-7; JORDANY MESSIAS DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/01/2023; - 1694889-0; RICARDO FREITAS FONSECA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/01/2023; - 1695106-9; CARLOS RAFAEL LEMOS TEIXEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/01/2023 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1694982-X; KATIA GUERREIRO DE FRANCA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/01/2023 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1694929-3; MARIANNA AVELINO TAVARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/01/2023 | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1694921-8; LUDMILA LOPES RUELA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/01/2023; - 1694952-8; ULIANE PEREIRA VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/01/2023 | 8110-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1695040-2; HERMES LEITE DE ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/01/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1694786-X; ERICA RENATA DE MEDEIROS CABRAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/01/2023; - 1694858-0; ANA CAROLINA VIEIRA CANCELO BISPO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/01/2023; - 1694865-3; KEULA ADRIANA LACERDA DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/01/2023 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1694871-8; TABATA LONGO DA SILVA MACHADO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/01/2023; - 1694890-4; PEDRO ROSA DA SILVA FILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/01/2023 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1694926-9; MARCO ANTONIO ROCHA SAMARCOS FILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/01/2023 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1694999-4; CAMILA LINS PIMENTEL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/01/2023 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1694947-1; ALINE SALES GOMES LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/01/2023; - 1694983-8; DAYANE CARDOSO DE MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/01/2023 | 8110-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1694973-0; EDIMAR JUNIO RIBEIRO RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/01/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1695020-8; LEANDRO MARCELINO DE LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/01/2023; - 1695039-9; LAILA LOPES DE FARIAS PINHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/01/2023 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1694806-8; NATALIA GONTIJO RIBEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/01/2023; - 1694822-X; MARIANA SANTOS DANTAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/01/2023 | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1694909-9; GUILHERME MENEZES DE ANDRADE FILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/01/2023; - 1695009-7; RONNEY ALVES BRAGA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/01/2023; - 1695083-6; RAFAEL COSTA DE LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/01/2023 | 701081-03 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1694902-1; RAFAEL FERNANDES PESSOA MENDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/01/2023 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1694792-4; MARIANA RAMOS RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/01/2023 | 8110-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1694971-4; FERNANDA PEREIRA DE ANDRADE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/01/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1694853-X; THYALA VILARINDO DE MENEZES ABDELAZIZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/01/2023 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1694835-1; RHENAN DOS REIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 31/01/2023 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1694850-5; CAROLINA PEREIRA LOBATO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/01/2023 | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1694837-8; AMANDA SOUZA ROSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/01/2023; - 1694961-7; FERNANDA GUIMARAES BERNARDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/01/2023; - 1695145-X; DANIEL ALVES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/01/2023 | 8110-03 -

ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1695069-0; LUIS HENRIQUE DOS SANTOS AMARO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/01/2023.
HOSP MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA...; - 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1694918-8; MAIRA MANFIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/01/2023 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1694975-7; NAYARA FELIPE GUIMARAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/01/2023 | 8110-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1694993-5; MARIA LUIZA DA SILVA ANDRADE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/01/2023.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 396, de 21 de junho de 2022 e considerando o disposto na Portaria nº 86, de 08/05/2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, à servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01/01/2023: 14015161, ALDA VIEIRA DE MELO LUCAS, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 22/12/2022, Processo Sei nº 0060-009547/2010.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores: ELAYNE CARIUS SIQUEIRA ROSALINO, matrícula 0144332-1, 4º quinquênio: 10/09/2017 a 19/11/2022; PATRICIA MARIA DE CARVALHO CUPOLO, matrícula 1440816-3, 2º quinquênio: 04/12/2017 a 15/12/2022; LAIANNE LIMA SILVA MENDES, matrícula 1681917-9, 1º quinquênio: 22/11/2017 a 20/11/2022; ANGELA PINA TIBERY COSTA, matrícula 1657789-2, 4º quinquênio: 18/04/2016 a 30/04/2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00551246/2022-45;

Considerando a Portaria de Consolidação GAB/MS Nº 3, de 2018, Anexo V, que trata da Rede de Atenção Psicossocial, cuja finalidade é a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Art. 14 da referida Portaria, que prevê que a operacionalização da implantação da RAPS se dará pela execução de fases, e dentre elas a instituição de Grupos Condutores em âmbito regional com representantes da RAPS e apoio institucional da SES; resolve:

Art. 1º Atualizar os membros que integrarão o Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Centro-Sul:

- I - FERNANDO CASSEB FLOSI, Matrícula 1661025-3, Lotação GEMERG/HRGU;
- II - SANDRA MARIA DE SOUSA, Matrícula 143034-3, Lotação GIR/HRGU;
- III - CARINE DE CASSIA SOUZA DE ASSIS R RODRIGUES, Matrícula 146620-8, Lotação GAPAPS/DIRAPS;
- IV - MELISSA CHAVES KERN, Matrícula 1434677-X, Lotação GSAS1/DIRASE;
- V - LETÍCIA CAIXETA DIAS SOUTO, Matrícula 1432649-3, Lotação DIRAPS/GEAQAPS;
- VI - SUARTON RODRIGUES DA SILVA SANTOS, Matrícula 1698045-X, Lotação GSAS1/DIRASE.

Art. 2º A periodicidade de encontros será mensal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 ao servidor ALDO AMORIM ODORICO, matrícula 0139661-7, Técnico Gestão Assistência Pública à Saúde, 3º Qq – 31/01/2014 a 30/03/2019, processo 00060-00462974/2022-83.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor FLAVIO LUIZ ALVES DE NORONHA, matrícula 01618113, Médico - Clínica Médica, 3º Qq – 24/03/2017 a 25/11/2022, processo 00060-00203522/2022-61.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora FABIOLA BEATRIZ VALIM AQUILA, matrícula 14339951, Técnico Enfermagem, 2º Qq – 14/05/2016 a 11/06/2021, processo 00060-00563200/2018-92.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARINA DA SILVA SANTOS XIMENES, matrícula 16815378, Assistente Gaps Técnico Nutrição, 1º Qq – 28/09/2017 a 09/10/2022, processo 00060-00535938/2022-46.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora LIDIA NETIANE DE SOUSA, matrícula 16820215, Técnico Enfermagem, 1º Qq – 21/11/2017 a 19/11/2022, processo 00060-00565401/2022-19.

ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 822, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 281, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, o ato que designou a servidora FERNANDA ZAMARIOLLI DE ARAUJO SANTOS, matrícula 14364395, ENFERMEIRA para substituir a Chefe, símbolo CPC 01, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência de Saúde Sudoeste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionados. Processo: 00060-00206541/2021-69.

DESIGNAR ANA MARIA DE LIMA PALMEIRA, matrícula 17069726, ENFERMEIRA, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Chefe, símbolo CPC 01, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência de Saúde Sudoeste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do(a) titular do cargo comissionados, a contar de 13 de dezembro de 2022. Processo: 00060-00206541/2021-69.

DESIGNAR o servidor(a) CYNTHIA CANDEIA BOSE - Matrícula 14344955, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, para substituir o(a) Diretor(a), da Diretoria Regional de Atenção Secundária da Região Sudoeste, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do(a) titular do cargo comissionado. Processo: 00060-00573406/2022-15.

DESIGNAR o servidor(a) KÁTIA NESTOR BARROS DE FARIA - Matrícula 14395657, ADMINISTRADORA, para substituir o(a) Chefe, do Núcleo de Almoarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do(a) titular do cargo comissionado. Processo: 00060-00579036/2022-11.

DESIGNAR o servidor(a) MÁRCIA VITOR RIBEIRO MARTINS - Matrícula 16730852, ENFERMEIRA, para substituir o(a) Chefe, do Centro Especializado em Reabilitação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do(a) titular do cargo comissionado. Processo: 00060-00573073/2022-16.

DESIGNAR o servidor(a) ALINE DA SILVA RODRIGUES CANUTO - Matrícula 1714198, TERAPEUTA OCUPACIONAL, para substituir o(a) Chefe, do Centro de Atenção Psicossocial Caps II Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do(a) titular do cargo comissionado. Processo: 00060-00586479/2022-69.

DESIGNAR o servidor(a) KECILIN ASSIS - Matrícula 17088968, GERENTE CC-05, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do(a) titular do cargo comissionado. Processo: 00060-00585127/2022-96.

DESIGNAR o servidor(a) FERNANDA GOMES DE SOUZA - Matrícula 17043786, ENFERMEIRA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do(a) titular do cargo comissionado. Processo: 00060-00586191/2022-94.

DESIGNAR o servidor(a) IVONE QUEIROZ DE PERA SANTOS, matrícula nº 134806X, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 5 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado. Processo: 00060-00592417/2022-96.

LOURDES MEDEIROS DE ALMEIDA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Instrução nº 110, de 03 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 149, de 07/08/2020, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a THAYS RACHEL BORBA DE SOUZA, matrícula 1.402.215-X, mantendo-se inalterados os demais termos.

Art. 2º Tornar sem efeito a retificação da Instrução nº 110, de 03 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 11, de 18/01/2021, página 18.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 149, de 03 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 172, de 10/09/2018, página 31, que concede Licença Prêmio por Assiduidade a THAYS RACHEL BORBA DE SOUZA, matrícula 1.402.215-X.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora THAYS RACHEL BORBA DE SOUZA, matrícula 1.402.215-X, Quinquênio: 1º, de 17/05/2010 a 15/05/2015; Quinquênio: 2º, de 16/05/2015 a 13/05/2020, Processo 00063-00000037/2023-34.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 10, de 16 de setembro de 2021, que institui o Comitê Gestor de Atendimento Educacional Hospitalar - Classes Hospitalares, designa representantes e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e à Portaria Conjunta nº 09, de 20 de julho de 2021, resolvem:

Art. 1º Alterar as alíneas "a" e "b", do inciso I, do artigo 2º da Portaria nº 10, de 16 de setembro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF:

"a) Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB: MONALISA DE OLIVEIRA MIRANDA REDMERSKI, matrícula 208.727-8, Titular, e FERNANDA GODOY ANGELINI, matrícula 222.914-5, Suplente;

b) Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN: DULCINETE CASTRO NUNES ALVIM, matrícula 203.325-9, Titular, e MARIA SOLANGE REZENDE DE LIMA, matrícula 36.917-9, Suplente;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, MARIANA GOPPERT, Professor de Educação Básica, matrícula 231.169-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005681, de Supervisor, da Escola Parque 210/211 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de dezembro de 2022. Processo 00080-00282973/2022-82.

DESIGNAR PAULA OLIVEIRA COUTINHO DE CASTRO, Professor de Educação Básica, matrícula 237.808-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005681, de Supervisor, da Escola Parque 210/211 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00282973/2022-82.

DISPENSAR ANA CATARINA FRANCO DANTAS DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 226.307-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005691, de Supervisor, da Escola Parque 313/314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00287551/2022-01.

DESIGNAR AMANDA FREITAS VASCONCELOS, Professor de Educação Básica, matrícula 229.458-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005691, de Supervisor, da Escola Parque 313/314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00287551/2022-01.

DISPENSAR THIAGO NOGUEIRA DA MOTA, Professor de Educação Básica, matrícula 220.350-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005980, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de dezembro de 2022. Processo 00080-00281627/2022-87.

DESIGNAR JÉSSICA DE AMORIM GOMES, Professor de Educação Básica, matrícula 247.043-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005980, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00281627/2022-87.

DISPENSAR, a pedido, ELOIZA DE OLIVEIRA MOURA, Professor de Educação Básica, matrícula 229.532-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006067, de Supervisor, da Escola Classe 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de dezembro de 2022. Processo 00080-00281262/2022-91.

DESIGNAR JOÃO LEANDRO ALVES LOPES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 221.079-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006067, de Supervisor, da Escola Classe 12 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00281262/2022-91.

DISPENSAR, a pedido, LILLIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO BISPO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.540-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006454, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00242673/2022-61.

DESIGNAR ANA CLÁUDIA VIDAL SILVA PRADO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.993-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006454, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00242673/2022-61.

DISPENSAR, a pedido, CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA SAMPAIO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.250-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008877, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Juscelino Kubitschek Sol Nascente, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2023. Processo 00080-00290210/2022-13.

DESIGNAR KELLY CRISTINA DE SOUZA FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.783-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008877, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Juscelino Kubitschek Sol Nascente, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00290210/2022-13.

DISPENSAR, a pedido, ALINE ALVES GARCIA, Professor de Educação Básica, matrícula 210.947-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006635, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2023. Processo 00080-00272800/2022-56.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, MARISTELA NEVES DA SILVA LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 37.950-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52006633, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00272800/2022-56.

DESIGNAR MARISTELA NEVES DA SILVA LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 37.950-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006635, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00272800/2022-56.

DISPENSAR EDSON ROBERTO ROCHA LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 49.421-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006637, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2023. Processo 00080-00272808/2022-12.

DESIGNAR REBECA CAVALCANTI COSTA DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica, matrícula 241.672-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006637, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Distrito Federal. Processo 00080-00272808/2022-12.

DISPENSAR VANESSA DE LIMA E SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 244.695-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008980, de Supervisor, do Centro Educacional 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de dezembro de 2022. Processo 00080-00286201/2022-10.

DESIGNAR TATIANA RODRIGUES BRASILEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 223.204-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008980, de Supervisor, do Centro Educacional 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00286201/2022-10.

DESIGNAR CELSO LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.273-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008775, de Supervisor, da Escola Classe 01 da Vila Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00276014/2022-28.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, INGRID CECILIANO DE SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 228.729-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007013, de Supervisor, do Centro Educacional Agrorurbano Ipê do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de dezembro de 2022. Processo 00080-00263380/2022-17.

DESIGNAR ARLINDO FERNANDES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 33.783-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007013, de Supervisor, do Centro Educacional Agrorurbano Ipê do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00263380/2022-17.

DISPENSAR ANA ÁUREA MACHADO DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 227.931-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008969, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil Buritizinho, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de janeiro de 2023. Processo 00080-00270529/2022-14.

DESIGNAR ANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 245.623-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008969, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil Buritizinho, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00270564/2022-33.

DISPENSAR, a pedido, DENISE LOPES DE SOUZA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 211.171-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008522, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 113 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2023. Processo 00080-00280370/2022-46.

DESIGNAR ASTROVANI SILVA DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica, matrícula 226.351-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008522, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 113 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00280370/2022-46.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, MARTHA SUELY GARCIA, Professor de Educação Básica, matrícula 48.143-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008829, de Supervisor, da Escola Classe Santa Helena, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de dezembro de 2022. Processo 00080-00266822/2022-87.

DESIGNAR FERNANDA DEMONTE MOREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 204.988-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008829, de Supervisor, da Escola Classe Santa Helena, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00266822/2022-87.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, EDNA D'ABADIA ROSA GOMES DO CARMO, Professor de Educação Básica, matrícula 300.885-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008935, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 05 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de dezembro de 2022. Processo 00080-00270764/2022-96.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, JOSEANE COSTA LOPES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.970-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007801, de Supervisor, da Escola Bilíngue Libras e Português Escrito de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00155180/2021-19.

DESIGNAR JOSEANE COSTA LOPES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.970-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009012, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 09, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00155180/2021-19.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANO FARIA VICARI, matrícula nº 74.276-7, executor titular, e ISABELLE LORRANE BARROS GOMES, matrícula nº 973.377-9, executora suplente, do Contrato de Execução de Obras nº 108/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa ELSHADAY ENGENHARIA LTDA., objeto do processo nº 00080-00082797/2021-08, ambos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR DENISE BUSSINGUER BRASILEIRO DO VALLE, matrícula 181.970-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 14, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 04033-00001098/2022-28.

APOSENTAR ELOISA ALVES DOS SANTOS matrícula 211.212-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00037342/2022-50.

APOSENTAR LUIS ALEXANDRE FERRER LUZARDO, matrícula 205.558-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00037468/2022-24.

APOSENTAR MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA SANTOS SOUZA, matrícula 39.342-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de Março de 2012. Processo 04033-00001279/2022-54.

APOSENTAR RAIMUNDA NUNES, matrícula 22.166-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão educacional - Serviços Gerais, Nível 9, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de Dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de Março de 2012. Processo 00040-00032948/2022-07.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA DA SILVA BARROS, matrícula 35.258-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00123508/2022-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA MACÊDO DE ANDRADE, matrícula 46.182-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do

Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00140550/2022-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA PEREIRA FRONY, matrícula 69.070-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00196049/2022-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADRIANA ROSA RIBEIRO OLIVA, matrícula 27.288-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00128978/2022-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CRISTINA DA SILVA CARLOS, matrícula 26.049-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00175599/2022-60.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA PAULA GONÇALVES SILVA, matrícula 32.812-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00172693/2022-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA VIEIRA SANDES, matrícula 47.810-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00121611/2022-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANGELA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 39.116-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00166768/2022-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA IVETE TOMAZ DINO DE OLIVEIRA, matrícula 201.888-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00207008/2022-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA OSVALDINA DE SOUSA, matrícula 21.190-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00190470/2022-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO GUILHERME FREIRE LACERDA, matrícula 202.739-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00105297/2022-24.

CONCEDER APOSENTADORIA a CACILDA DE SOUZA, matrícula 208.055-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00162732/2022-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a CÁTIA FERNANDES PRAXEDES, matrícula 23.388-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00138251/2022-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a CHARLES RAMON VIEIRA, matrícula 42.797-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00178677/2022-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a CIBELLE SILVERIO BORGES DIAS, matrícula 34.290-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do

Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00069236/2022-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a CICERA DUTRA DE OLIVEIRA, matrícula 210.909-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00193435/2022-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a CRISTINE IZIDIO RUFINO, matrícula 202.180-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00193714/2022-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a DANIELA STOCCHIERO ANDRADE VALENTE CUSTÓDIO, matrícula 29.777-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar, Nível 09, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00146721/2022-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a DEBORA NOELY GOMES DE SOUSA, matrícula 26.791-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00066171/2022-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDRIANE MADUREIRA DAHER, matrícula 66.491-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00052723/2021-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANA RAMOS DE ARAUJO REIS, matrícula 26.878-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00018568/2020-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIVALDO ALVES MONTEIRO, matrícula 60.568-9, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00221307/2022-78.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZABETE SEVERINO DE OLIVEIRA, matrícula 39.721-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00002652/2020-42.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELOISA DE MORAES VILHENA, matrícula 37.089-4, no cargo de professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00104452/2022-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a EROILTA DA ROCHA FERREIRA, matrícula 47.901-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00207191/2022-64.

CONCEDER APOSENTADORIA a FABIANE REIS PASTORELLO, matrícula 300.869-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00058913/2022-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO DE ASSIS GOMES MONTEIRO, matrícula 41.051-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00097672/2022-55.

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDO LEITE JACO, matrícula 30.315-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Vigilância, Nível 08,

Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00232651/2022-92.

CONCEDER APOSENTADORIA a HUMBERTO JOSÉ LOPES, matrícula 23.359-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00108320/2020-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a ILDENEIDE PEREIRA DA SILVA, matrícula 44.883-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00164192/2021-26.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRACEMA ARAUJO, matrícula 47.558-0, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00132747/2022-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a ISMALHA MIGUEL DA FONSECA, matrícula 47.776-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00110824/2022-12.

CONCEDER APOSENTADORIA JOANA D'ARC FREITAS BACELAR MOURÃO, matrícula 29.179-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Copa e Cozinha, Nível 9, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00233399/2022-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOANA DARC RAMOS DE SOUSA, matrícula 30.780-7, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar, Nível 9, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00032469/2022-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSEFA ELDIANA ALVES, matrícula 200.456-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00201794/2022-52.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSISMAR RAMINEZ BARRETO, matrícula 23.321-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00115027/2022-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a LAUDICEIA RODRIGUES DA COSTA MILHOMEM, matrícula 202.005-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00238279/2022-28.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIENE ROSA REZENDE MONTEIRO, matrícula 45.760-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00237694/2022-64.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUISINETE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 35.126-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00178284/2022-74.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CRISTINA SANTANA CARDOSO, matrícula 30.071-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00183251/2021-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA CONCEIÇÃO DE FARIAS CUNHA, matrícula 46.268-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00061099/2018-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 33.319-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00022873/2022-07.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA, matrícula 69.743-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Por Força da Ação Judicial no processo SEI nº 00020-00016499/2022-16 - Ofício nº 054196/2022 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SUGER/PGDF. Processo 00080-00188662/2021-47.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA VIANA, matrícula 29.987-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Copa e Cozinha, Nível 8, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00236583/2022-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ELEUSA DE CASTRO HESSEN, matrícula 31.936-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00204945/2021-43.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ISABEL FORTES DA SILVA, matrícula 27.261-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00148063/2022-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARINETE DOS ANJOS BATISTA, matrícula 32.692-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00192300/2022-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLI DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 203.704-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00138911/2022-34.

CONCEDER APOSENTADORIA a NAZARE DE JESUS VIEIRA, matrícula 212.932-9, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00149269/2022-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a NIVIA MARIA LOPES MIRANDA SANCHEZ, matrícula 46.288-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00123430/2022-24.

CONCEDER APOSENTADORIA a PATRÍCIA CARNEIRO MOURA, matrícula 43.338-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00195156/2022-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA GONÇALVES ALBIERO LIMA, matrícula 24.556-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00183765/2022-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a REJANE ISSA ABREU RIBEIRO, matrícula 41.898-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00157086/2021-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROBSON VIEIRA DE LIMA, matrícula 44.017-5, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00050330/2022-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANA MELCHIOR RODRIGUES CAPUCHO, matrícula 40.896-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional-Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00177310/2022-47.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANA QUEIROZ MOURA, matrícula 33.211-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00175254/2022-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSEMARY PEREIRA DE SOUSA, matrícula 47.801-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00228687/2022-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSIMEIRE PEREIRA RODRIGUES, matrícula 21.197-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00186109/2019-55.

CONCEDER APOSENTADORIA a SELMA MARIA DA SILVA DIAS, matrícula 25.344-8, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Nível 10, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 1º, 4º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar 142, de 08 de maio de 2013. Processo 00080-00122994/2022-40.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIMÃO FRANCISCO DE MIRANDA, matrícula 68.562-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00046067/2022-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a SOSTENIS LEAL FERNANDES, matrícula 37.057-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00154862/2022-87.

CONCEDER APOSENTADORIA a TERESINHA DOS REIS VIEIRA SANTOS, matrícula 24.399-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00177694/2022-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a ULISSES ORLANDO JUNIOR, matrícula 41.746-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00163970/2022-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERONICA GURGEL BEZERRA, matrícula 33.867-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00101636/2021-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a WELLINGTON FERREIRA DE JESUS, matrícula 67.953-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00147985/2019-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a WELLINGTON JORGE VICENTE DA SILVA, matrícula 26.695-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00132189/2022-24.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZÉLIA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 49.123-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 3, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00186654/2022-47.

CONSIDERAR APOSENTADO o servidor ISRAEL BARBOSA RIBEIRO, matrícula 204.745-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da

Constituição da República Federativa do Brasil, na redação pela Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152, de 03 de Dezembro de 2015 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, a contar de 25 de dezembro de 2022. Processo 00080-00223943/2022-34.

CONSIDERAR APOSENTADO a servidora NERY RODRIGUES GUIMARAIS, matrícula 22.392-1, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional-Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação pela Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152, de 03 de Dezembro de 2015 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, a contar de 15 de dezembro de 2022. Processo 00080-00120594/2022-08.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 30% na jornada de trabalho, à servidora SAMARA FERNANDES YOSHIDA, matrícula nº 249.919-3, conforme Laudo Médico Pericial nº 20/2022 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00174049/2022-23.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tomar pública a indicação da servidora autorizada ao teletrabalho integral na Gerência de Atenção à Educação Profissional - GEP/DIEP/UNIGEEB/SUBEB, em conformidade com o Plano de Trabalho, id. 97970884, e o respectivo Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período superior a 180 dias, de 19/12/2022 a 14/12/2023, conforme Processo SEI nº 00080-00240880/2022-81: RENATA FIALHO DE MENEZES ARAUJO 242.021-X.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar público o nome do servidor autorizado ao teletrabalho integral implementado na Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas - DPRES/UCOF/SUAG em conformidade com o Plano de Trabalho, id. 74520639, e o respectivo Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período superior a 180 dias, de 15/09/2022 a 31/12/2023, Processo SEI nº 00080-00221222/2021-17: SERGIO ANTONIO CARNEIRO 219.828-2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VI da Portaria nº 314, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, página 05, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de planejamento e sistematização de procedimento licitatório para a aquisição de serviços de Telemedicina, visando atendimento aos estudantes matriculados nas unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão técnica os seguintes membros:

I - LARISSA VASCONCELOS COSTA CAVALCANTE, matrícula 223.971-X, lotada na Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais - SUAPE

II - KENIA DE FIGUEREDO ALVES SAAD, matrícula 181.127-4, lotada na Diretoria de Assistência à Saúde e Apoio às Políticas Educacionais Complementares - DIASPE

III - ADRIANA LIMA ROCHA, matrícula 249.932-0, lotada na Diretoria de Assistência à Saúde e Apoio às Políticas Educacionais Complementares - DIASPE

IV - LUIZ CLÁUDIO D'ÁVILLA DE SOUZA, matrícula 20.437-4, lotado na Gerência de Atendimento e Apoio à Saúde do Estudante - GEASE

V - TIMÓTEO BEZERRA DA SILVA, matrícula 240.821-X, lotado na Gerência de Atendimento e Apoio à Saúde do Estudante - GEASE

Art. 3º A presidência da Comissão caberá à servidora KENIA DE FIGUEREDO ALVES SAAD, matrícula 181.127-4 e, nos seus impedimentos, ao servidor Timóteo Bezerra da Silva, matrícula 240.821-X.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se esta Ordem de Serviço tão logo se conclua os trabalhos da comissão.

NIVALDO VIEIRA FÉLIX

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o item I da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 58.045-7, e SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, Perito Médico-Logista, matrícula nº 58.941-1, para desempenharem a função de Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 69/2022-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos Para Biotecnologia Ltda., objeto do Processo nº 00052-00027001/2021-00, que dispõe sobre despesas com aquisição de equipamento para processamento rápido de amostras biológicas;

Art. 2º. Designar MARCELO PEREIRA JAYME FILHO, Papiloscopista Policial, matrícula 238.207-5, para desempenhar a função de Executor do contrato nº 71/2022-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e a empresa Voar Aviation Manutenção de Aeronaves Ltda., objeto do Processo nº 00052-00014855/2022-07, que dispõe sobre despesa com manutenção de aeronaves;

Art. 3º Designar ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 57.868-1, e JOSÉ LEOPOLDO FERNANDES BIRNBAUM, Agente de Polícia, matrícula 58.245-X, para desempenharem a função de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do contrato nº 72/2022-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e a empresa Orca Veículos Ltda., objeto do Processo nº 00052-00024019/2022-22, que dispõe sobre despesa com manutenções preventivas e corretivas de 11 veículos da marca Chevrolet;

Art. 4º Designar WIRGÍLIO DOS SANTOS SENA, Agente de Polícia, matrícula 78.541-5, e DAYANA COELHO FELIX, Agente de Polícia, matrícula 76.603-8, para desempenharem a função de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 75/2022-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e a empresa Inteligência Soluções em Negócios Empresarial Ltda., objeto do Processo nº 00052-00030401/2022-75, que dispõe sobre despesa com consultoria técnica;

Art. 5º Designar ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 57.868-1, para desempenhar a função de Executor do Contrato, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Ambiência Soluções Sustentáveis Ltda., objeto do Processo nº 00052-00005885/2022-14, que dispõe sobre despesas com serviços de consultoria técnica;

Art. 6º Designar HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Imperial Café Comércio, Exportação e Importação Ltda., objeto do Processo nº 00052-00024429/2022-73, que dispõe sobre despesas com aquisição de café torrado e moído;

Art. 7º Designar RAIMUNDO CARLOS GOMES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 57.508-9, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda-EPP e Fire Distribuidora de Peças e Serviços Eireli, objeto do Processo nº 00052-00032582/2022-74, que dispõe sobre despesas com aquisição de óleo lubrificante;

Art. 8º Designar CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MELLO, Agente de Polícia, matrícula 57.051-6, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa RD Moveis Ltda., objeto do Processo nº 00052-00027844/2022-89, que dispõe sobre despesas com aquisição de sofás;

Art. 9º Designar SILMARA ALVES DINIZ, Perita Médico Legista, matrícula 177.722-X, e ROBERTA PESSANHA MACHADO PEREIRA, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, matrícula 92.388-5, para desempenhar a função de Executora e Executora Substituta, respectivamente, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Britmed Material Médico e Hospitalar Ltda., ICP Inovação e Comércio de Produtos para Biotecnologia e Utilidades Ltda., Infinity Pharma Comércio e Representações de Medicamentos Ltda., Nativa Distribuição de Suprimentos Ltda. e Proc9 Indústria Química Eireli, objetos do Processo

nº 00052-00030831/2021-14, que dispõe sobre despesas com aquisição de material químico;

Art. 10. Designar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Mulpaper Distribuidora de Papéis Ltda., objeto do Processo nº 00052-00034017/2022-41, que dispõe sobre despesas com aquisição de papel A4;

Art. 11. Designar PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO, Agente de Polícia, matrícula 63.316-X, para desempenhar a função de Executora dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas 2P Comercio e Serviços em Moveis Ltda., Central Moveis para Escritorio Ltda., Fabiane Fernandes Veiga Ltda., Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda. e Layout Moveis para Escritorio Ltda., objetos do Processo nº 00052-00021772/2021-85, que dispõe sobre despesas com aquisição de mobiliário;

Art. 12. Designar PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO, Agente de Polícia, matrícula 63.316-X, para desempenhar a função de Executora dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Belchair Comércio de Móveis Eireli, Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda. e Serra Mobile Industria e Comercio Ltda., objetos do Processo nº 00052-00021272/2021-43, que dispõe sobre despesas com aquisição de mobiliário;

Art. 13. Dispensar ALEXANDRE TUPINA DA ROCHA, Agente de Polícia, matrícula 188.507-3 e ROBERT ALVES DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 236.628-2, e, designar CLAUDIMEIRE DE CASTRO SANTOS LOURENÇO VARGAS, Agente de Polícia, matrícula 57.487-2 e FELIPE GUILHERME OLIVEIRA DE QUEIROZ, Agente de Polícia, matrícula 235.722-4, para desempenharem a função de fiscal e fiscal substituto, respectivamente - para os serviços prestados na 15ª DP - do Contrato nº 28/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa One Elevadores SP Ltda., objeto do Processo nº 0052-000468/2017, que dispõe sobre despesas com serviços manutenção de elevadores;

Art. 14. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 15. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MARQUEZ DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WESLEY ARAUJO CAVALCANTE, matrícula nº 65.566-X, e HELDER ATHAN DA SILVA, matrícula nº 1.501-6, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 39/2022, que trata da aquisição de 100 (cem) Dispositivos Eletrônicos de Controle - DEC e acessórios, objeto do processo administrativo nº 00055-00006396/2021-14.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Fiscalização dos Contratos de Aquisições nºs 41/2022, 42/2022, 43/2022 e 44/2022, que tratam da aquisição de veículos automotores caracterizados a serem utilizados em transporte de servidores e carga do DETRAN/DF, objeto do processo administrativo 00055-00021325/2022-22, e DESIGNAR os seguintes servidores: FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, matrícula 174.637-5, MICHEL ALMEIDA DE FREITAS, matrícula nº 1.353-6, e TÂNIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 1.384-6, sendo sob a presidência do primeiro, substituído pelo segundo em seus afastamentos legais e os demais como membro.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 895, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR os tempos de serviço/contribuição prestados pelo servidor RONALDO DE OLIVEIRA FRANGO, matrícula 1081-2, analista em atividades de trânsito, o total de 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, ou seja, 0 ano, 11 meses e 27 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Exército Brasileiro, relativa ao período de 02/02/1987 a 29/01/1988, e 951 (novecentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 11 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa ao período de 06/06/1988 a 16/01/1991 contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00099098/2022-41.

ANDERSON MOURA E SOUSA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 241, de 29 de dezembro de 2022, página 67.

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR SUELY RODRIGUES LOPES, Professora, matrícula 251.284-X, para substituir ANGÉLICA AGUIAR DE MELLO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.479-8, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Desenvolvimento e Capacitação - NUDEC, da Gerência de Gestão de Pessoas - GERPE, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 09 a 18/01/2023, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00000744/2023-10.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR TATIANE GUERREIRO CAMPANHONI MACHADO GALASSO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.549-5, para substituir GERALDO ANDRÉ BARBOSA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.131-2, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Receita - NUREC, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 11 a 20/01/2023, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00000026/2023-35.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor EVANDRO RODRIGUES SILVA, matrícula 885-0, analista em atividades de trânsito, no sendo 219 (duzentos e dezenove) dias, ou seja, 0 ano, 7 meses e 9 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 06/02/1986 a 15/04/1986, 02/03/1988 a 29/07/1988 contados para aposentadoria. E, 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ou seja, 0 ano, 6 meses e 5 dias, de acordo com a Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, relativa ao período de 17/08/1988 a 17/02/1989, contados para aposentadoria e adicional. Processo nº 00055-00075534/2022-96.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso IX, "c", da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento provisório do cargo efetivo ocupado dos servidores: ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 0195108-4, Diretora de Planejamento de Contratações e Licitações, WERLON COSTA CAVALCANTI, matrícula 1.686.083-7, Policial Penal, IGO ARAÚJO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 1.692.884-9, Policial Penal, GUILHERME PALACIO JOHN, matrícula 1.682.592-6, Policial Penal e SAULO ROBERTO FREITA PIMENTEL, matrícula 16825004, Policial Penal, mediante dispensa de ponto, no período de 23/01/2023 a 24/01/2023, com ônus

total para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para realizarem visita técnica às unidades prisionais do Estado de Goiás. Processo SEI04026-00046000/2022-14.

ALEX FERNANDES ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 165, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI da Portaria nº 165, de 04 de novembro de 2021 - publicada na Edição nº 213, de 16 de novembro de 2021, Diário Oficial do Distrito Federal- DODF, resolve:

Art. 1º Instaurar o Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD nº 02/2022 para apurar suposta participação em sociedade empresarial como sócio administrador em concomitância com exercício de cargo público, conforme os fatos apontados no Relatório Circunstanciado nº 24/2021 - SEMOB/GAB/COPED, constante do Processo nº 00098-00007135/2019-73.

Art. 2º Designar ELVIS CÁSSIO DE SOUZA, matrícula nº 180.489-8, DANIELA GARCIA FERNANDES, matrícula nº 266.786-0 e GILBERTO CAMPOS FERRAZ, matrícula nº 174.566-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar DANIELA GARCIA FERNANDES, matrícula nº 266.786-0, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em face da delegação de competência disciplinada pela Portaria SEMOB nº 165, de 04/11/2021, publicada na Edição nº 213, de 16/11/2021, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JACQUELINE DE JESUS SANTOS OLIVEIRA, Auditora Fiscal, com especialização em Contabilidade e Auditoria, Matrícula nº 263.852-5 e o servidor RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA, Engenheiro Civil, Matrícula nº 273.773-6 para atuarem como Assistentes Técnicos, no âmbito da Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria nº 102, de 16 de agosto de 2022, com o intuito de reunir informações necessárias à apuração das supostas irregularidades relatadas Processo 0090-001668/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em face da delegação de competência disciplinada pela Portaria SEMOB nº 165, de 04/11/2021, publicada na Edição nº 213, de 16/11/2021, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS FERREIRA DA SILVA, Auditor Fiscal, com graduação em Contabilidade, Matrícula nº 042.109-X e o servidor RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA, Engenheiro Civil, Matrícula nº 273.773-6 para atuarem como Assistente Técnico, no âmbito da Comissão de Procedimento de Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria nº 101, de 16 de agosto de 2022, com o intuito de reunir informações necessárias à apuração das supostas irregularidades relatadas no Processo nº 0090-001394/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII da Portaria SEMOB nº 165, de 04/11/2021, publicada na Edição nº 213, de 16/11/2021, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e em observância às disposições do art. 32 da Instrução Normativa nº 03/2021, resolve:

Art. 1º Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial visando apurar responsabilidade e quantificar o possível dano ao Erário decorrente de devolução dos repasses do PLE e do PNE dos meses de novembro e dezembro de 2014 e de janeiro de 2015 do valor de R\$ 73.301,09 (setenta e três mil, trezentos e um reais e nove centavos) da não apresentação das Prestações de Contas pela empresa ALTERNATIVA, conforme consta do Processo SEI nº 0098-003022/2013.

Art. 2º Designar IVAN GOMES CARVALHO, matrícula nº 266.470-4, KELY LOPES DA CRUZ, matrícula nº 115.021-9 e VANESSA DALTROZO MUNHOZ, matrícula nº 431036, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar ANA SHEILA SILVA DUARTE, matrícula nº 266.789-4, para atuar como suplente nas ausências de qualquer um dos membros.

Art. 4º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos em processo criado especificamente para a TCE, correlacionado ao Processo SEI-GDF nº 0098-003022/20132.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação, de no mínimo, 1 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos, e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 7º Determinar a entrega de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a JANIO CESAR SIRQUEIRA FERREIRA, MAT.02215101 02º QUINQUÊNIO 03/12/2017 A 01/12/2022, WEBER LUIZ DE SOUZA, MAT.02215136 02º QUINQUÊNIO 04/12/2017 A 02/12/2022, CLARISSA TEIXEIRA BORGES, MAT.02215179, 02º QUINQUÊNIO 04/12/2017 A 02/12/2022, WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS, MAT.02215225, 02º QUINQUÊNIO 04/12/2017 A 02/12/2022, ELIZEU DE JESUS LOPES, MAT.0221525X 02º QUINQUÊNIO 04/12/2017 A 02/12/2022, ITALO SILVA SOUSA DE OLIVEIRA, MAT.02215268 02º QUINQUÊNIO 04/12/2017 A 02/12/2022, LEDA MAITA ALVES GUIMARAES, MAT.02215276 02º QUINQUÊNIO 04/12/2017 A 02/12/2022, MAIARA REGINA QUIRINO DE SOUZA DE FAZZIO, MAT.02215306 02º QUINQUÊNIO 04/12/2017 A 02/12/2022, IVANISE COELHO MONTEIRO, MAT.02215349 02º QUINQUÊNIO 05/12/2017 A 03/12/2022, MARCELA ROCHA ALVES VALADARES, MAT.02215373 02º QUINQUÊNIO 05/12/2017 A 03/12/2022, JEOVA MACHADO DA SILVEIRA JUNIOR, MAT.02215381 02º QUINQUÊNIO 05/12/2017 A 03/12/2022, DAMARIS MARTINS DE CARVALHO BORGES, MAT.02214970 02º QUINQUÊNIO 05/12/2017 A 03/12/2022, CAROLINE RIBEIRO CHAHINI, MAT.02215454 02º QUINQUÊNIO 06/12/2017 A 04/12/2022, BRUNO LUIS ALVES DE MELO, MAT.02215489 02º QUINQUÊNIO 06/12/2017 A 04/12/2022, TANIA MARIA VIEIRA DA SILVA, MAT.02215527 02º QUINQUÊNIO 06/12/2017 A 04/12/2022, FERNANDA BLAZUTE LISBOA, MAT.02215551 02º QUINQUÊNIO 06/12/2017 A 04/12/2022, PAULO HONORIO GUIMARAES, MAT.0221556X 02º QUINQUÊNIO 09/12/2017 A 07/12/2022, LAIZ DALETH ALVES COUTINHO, MAT.02215632 02º QUINQUÊNIO 11/12/2017 A 09/12/2022, GUILHERME FRANCISCO DE SOUSA FILHO, MAT.02215837 02º QUINQUÊNIO 13/12/2017 A 11/12/2022, VALDIVINO COSTA ESPÍRITO SANTO, MAT.02215845 02º QUINQUÊNIO 13/12/2017 A 11/12/2022, ISRAEL SOARES DUARTE, MAT.02215861 02º QUINQUÊNIO 13/12/2017 A 11/12/2022, MARCO AURELIO DA SILVA, MAT.00939161 06º QUINQUÊNIO 15/12/2017 A 13/12/2022, RAFAEL MODE LUNA, MAT.02214733 02º QUINQUÊNIO 21/11/2017 A 13/12/2022, LEONARDO RODRIGUES DE DEUS, MAT.0221587X 02º QUINQUÊNIO 16/12/2017 A 14/12/2022, JULIA SANTANNA ZABOT, MAT.02215314 02º QUINQUÊNIO 05/12/2017 A 17/12/2022, LORENA MILEIB BURGOS, MAT.0221606X 02º QUINQUÊNIO 16/12/2017 A 18/12/2022, CARLOS ALBERTO SOARES DOS SANTOS, MAT.00939196 06º QUINQUÊNIO 22/12/2017 A 20/12/2022, GISELA COELHO NAVES, MAT.02215330 02º QUINQUÊNIO 04/12/2017 A 23/12/2022, ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA BORGES, MAT.00938920 06º QUINQUÊNIO 29/12/2017 A 27/12/2022, ANTONIO HELOIZIO RIBEIRO DE MELO, MAT.00939188 06º QUINQUÊNIO 29/12/2017 A 27/12/2022, HELENA SOARES DA SILVA DIAS, MAT.00938416 06º QUINQUÊNIO 02/01/2018 A 31/12/2022.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ELVANE GONZAGA, matrícula nº 93.847-5, para substituir o(a) servidor(a) MARCELO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 224.255-9, no cargo de ENCARREGADO DE MÁQUINAS PESADAS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MÁRCIO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 195.378-8, para substituir o(a) servidor(a) MARCOS LEITE NORONHA, matrícula nº 224.339-3, no cargo de Chefe do Núcleo de Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSÉ FARIAS FIGUEIREDO, matrícula nº 94.271-5, para substituir o(a) servidor(a) MAURO RIBEIRO SABINO, matrícula nº 93.785-1, no cargo de ENCARREGADO DE VEÍCULOS A DIESEL do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 02/01/2023 a 20/01/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSELY CORREA DA SILVA, matrícula nº 93.577-8, para substituir o(a) servidor(a) AILTON DOMBROSKI, matrícula nº 94.047-X, no cargo de ENCARREGADO DO TORNO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 02/01/2023 a 20/01/2023, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 16, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CECILIA REGINA PEREIRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 2448300, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGH nº 02803041, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 08/12/2022, 12/12/2022, 16/12/2022, 20/12/22 e 28/12/2022, por motivo de abonos de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JULIANA TOLEDO GUIMARAES, matrícula nº 02247186, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - AISS, para substituir o cargo de Coordenador,

Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 05/01/2023 a 09/01/2023, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDRE DE LIMA AZEVEDO, matrícula nº 2489953, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER horário especial para estudo à servidora LUCILENE RIBEIRO REIS BARROS, matrícula nº 0215795-0, Agente Socioeducativo, no período de 13/02/2023 a 30/06/2023, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo Sei nº 00400-00073870/2022-36.

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor: ANTONIO MARQUES DA LUZ, Auxiliar Socioeducativo, matrícula 0102997-5, Pós-Graduação Lato Sensu, percentual 15%, data da concessão 14/04/2010, nº do processo 0400-000786/2010.

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 03 de janeiro de 2023

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00005993/2021-63. Agente público: ARLEY LIMA GOMES, Matrícula nº 173.101-7, servidor público da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: Praticar ato incompatível com a moralidade administrativa, conforme descrito nos autos nº 00400-00005993/2021-63 (Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II, do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ERICA ABREU RANGEL, Matrícula 276.231-5, Assessora Especial do Gabinete, para substituir LEONARDO SAMPAIO OLIVEIRA, Matrícula 277.736-3, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, do Gabinete da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, no período de 02/01/2023 a 06/01/2023, por motivo de recesso de fim de ano.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso III, alínea f, da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF 191, de 07 de outubro de 2020, resolve:

CONCEDER redução de carga horária, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, conforme o disposto no Decreto 25.324/2004, para a servidora ANA KARINA DIAS CARNEIRO SANTOS, matrícula 172231-X, Especialista em Assistente Social - Psicóloga, conforme Processo SEI 04011-00000214/2022-12.

JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, ao servidor MARCELO GOMES DA SILVA, matrícula 100.948-6, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 25/12/2022. Processo SEI 00070- 00008512/2022-87.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, ao servidor JOSE EDMAR DE SOUSA, matrícula 100.883.8 no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 2º, § 5º da EC nº 41/03, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 05/12/2022. Processo SEI Nº 00070-00008144/2022-77.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXIII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190 de 05 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 1.692.722-2, Gerente, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, para substituir CLARISSA REGINA LIMA DA SILVA, matrícula 1.694.192-6, Diretora, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 09/01/2023 a 18/01/2023 por motivo de férias do titular.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 49, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o constante do processo SEI/GDF nº 04000-00000708/2022-62, resolve:

Art. 1º Designar CHARLES DA COSTA SILVA, matrícula nº 1692908X, CPF nº ***.271.281-**, como EXECUTOR, e CRISTIAN RIBEIRO ARAÚJO, matrícula nº 16897889, CPF: ***.886.171-**, como EXECUTOR SUPLENTE, do Contrato nº 09/2022-SECOM/DF, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa OTIMO TECNOLOGIA LTDA, tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de 140 (cento e quarenta) licenças de uso de software Microsoft Office 365 Business Standard, com direito a garantia, atualização e suporte técnico, visando atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 137/2022- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, Id 96200606, e da Proposta de Id 97434599.

Art. 2º Os executores designados no artigo 1º desta Portaria deverão: receber, conferir, fiscalizar, acompanhar a execução, em todos os itens, fazer juntada da documentação comprobatória, emitir o relatório detalhado dos serviços, atestar nota fiscal, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR ANGÉLICA VANONI ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula 16905970, Assessora Especial da Assessoria de Publicidade de Utilidade Pública da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DOUGLAS LOPES FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 16905733, chefe da Assessoria de Publicidade de Utilidade Pública, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos legais.

DESIGNAR VIRGINIA DE FATIMA GONÇALVES, matrícula 16891279, Assessora da Assessoria de Publicidade Legal da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LEDA LAIANE MOREIRA BRITO, matrícula 16906152, Chefe da Assessoria de Publicidade Legal, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos legais.

DESIGNAR RAQUEL FERREIRA SOARES DA CUNHA, matrícula 16975677, Assessora da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MAURICIO DE CARVALHO SAMPAIO, matrícula 1.689.354-9, Chefe da Assessoria de Publicidade Institucional, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos legais.

WELIGTON MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Institui a Comissão de Premiação de Quadrilhas Juninas, comissão de seleção no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para avaliação das propostas do Edital de premiação circuito das quadrilhas juninas do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do Distrito Federal, comissão de seleção no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao processo 00150-00008262/2022-11.

Art. 2º Compete à Comissão a avaliação das propostas do Edital de premiação de quadrilhas juninas (grupo/coletivo) que tenham prestado relevante contribuição à cultura e festejos populares no Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.

Art. 3º A Comissão de Premiação de Quadrilhas Juninas será composta pelos seguintes integrantes:

- I - CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 247.149-3;
- II - DANILLO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 240.508-3;
- III - LUCAS ALVES FRANÇA, matrícula nº 249.192-3;
- IV - ANDREONI CAVALCANTI DA MOTA CABRAL, CPF nº 584.***.***-68; e
- V - CLEIRE DE SOUZA MIRANDA VARELLA, CPF nº 516.***.***-97.

Art. 4º O servidor CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 247.149-3, é o responsável pela Coordenação da Comissão.

Art. 5º A participação na Comissão de Premiação de Quadrilhas Juninas é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 829, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituída, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores MARIANA OLIVEIRA MACEDO - matrícula nº 245.409-2 - Técnico de Atividades Culturais e VICTOR HUGO NUNES DE ARAUJO - matrícula nº 240.568-7 - Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Festival das Nações Ibero-americanas" - Processo nº 00150-00008139/2022-92, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 836, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituída, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras MARIONITA TEIXEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 238.601-1, Analista de Atividades Culturais, CPF nº 70*.***.51-68, e MELINA DE MOURA MAGALHÃES DE LIMA, matrícula nº 1.650.641-8, Técnico de Atividades Culturais, CPF nº 00*.***.11-51 para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "CAPACITA BRASÍLIA" - Processo nº 00150-00008098/2022-34, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 837, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituída, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAIO LOBATO DE SOUZA, matrícula nº 245.723-7, Coordenador de Projetos e Eventos Especiais, como Executora para acompanhamento da contratação artística de "DÉLCIO LUIZ", dentro da programação do projeto "VIVA 2023", durante os festejos do Réveillon, conforme processo SEI nº 00150-00007367/2022-45, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a contratação em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituída, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, Portaria nº 166, de 13/05/2019, publicada no DODF nº 94, de 21/05/2019; resolve:

AUTORIZAR, em consonância com o Decreto nº 42.462, de 30.08.2021, publicado no DODF nº 165, de 31.08.2021 e Portaria nº 200, de 01.11.2021, publicada no DODF nº 206 de 04.11.2021, e conforme determinação constante do §2º, art. 3º da citada Portaria nº 200/2021, o Regime de Teletrabalho Parcial aos servidores, abaixo relacionados:

PROCESSO AUTORIZATIVO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	FORMA
00150-00007268/2022-63	241.689-1	HENRIQUE SANTOS DUMONT	Técnico de Atividades Culturais	Diretoria do Museu Nacional da República	PARCIAL
	240.601-2	LÍVIA FERNANDES SOLINO	Técnica de Atividades Culturais	Diretoria do Museu Nacional da República	PARCIAL
	174.379-1	MAÍRA RANGEL MARINHO	Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Especialidade: Modernização da Gestão Pública	Diretoria do Museu Nacional da República	PARCIAL
	240.628-4	MARIANA MORENA PINHEIRO REIS	Técnica de Atividades Culturais - Especialidade: Conservação e Restauro	Diretoria do Museu Nacional da República	PARCIAL
	238.584-8	DANIELE GALVÃO PESTANA NOGUEIRA	Analista de Atividades Culturais	Diretoria do Museu Nacional da República	PARCIAL
	223.025-9	TAIS CASTRO SOARES GONZAGA	Professora de Educação Básica	Diretoria do Museu Nacional da República	PARCIAL

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no art. 1º, inciso IX do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 0380-002408/2011, resolve:

EXONERAR, de ofício, CARL ROLAND GOBLIRSCH FREIHERR VON URBAN, matrícula: 01797301, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - Cuidador Social, terceira classe, padrão I, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 2022.

ANA PAULA MARRA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de janeiro de 2023

TORNAR SEM EFEITO o Despacho da Secretária, em 04 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 209, de 05 de novembro de 2020, página 46, que tornou sem efeito na Portaria nº 46, de 06 de julho de 2020, publicada no DODF nº 126, de 07 de julho de 2020, páginas 40 e 41, o ato que se refere à promoção funcional da servidora MÁRCIA APARECIDA PINHEIRO FERREIRA RODRIGUES, matrícula: 191.761-7.

ANA PAULA MARRA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme o Processo SEI nº 00431-00019598/2021-28, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 18, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 35, de 18 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

X - MAYARA RÉGIA COELHO GOMES DA MOTA, matrícula: 0281062X, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Riacho Fundo II, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e

Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. (NR)

....."
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 25, de 25 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio: ANA MARIA FELIX NUNES, matrícula nº 01039946, Técnica em Assistência Social, aposentada voluntariamente conforme DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2023, página 24, sendo o período não usufruído de 11 (onze) meses distribuídos da seguinte maneira: 2 (dois) meses referentes ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 203, de 22 de outubro de 2004, página 56; 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 205, de 22 de outubro de 2009, página 65; 3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 250, de 28 de novembro de 2014, página 29; e 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 216, de 12 de novembro de 2019, página 29, conforme processo sei 00431-00000045/2023-63; CARLOS LIMA DA SILVA, matrícula nº 01022709, Auxiliar em Assistência Social, aposentado conforme DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2023, página 24, sendo o período não usufruído de 3 (três) meses, referentes ao 1º quinquênio, publicado no DODF nº 195, de 17 de outubro de 2022, página 31, conforme processo sei 00431-00028002/2022-61.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, Matrícula: 179.864-2, para atuar como Executora Titular do Termo de Colaboração nº 19/2022, celebrado com a Centro de Ensino e Reabilitação - CER, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social, em substituição a Ordem de Serviço nº 410, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 231, de 15 de dezembro de 2022 conforme Processo nº 00431-00010352/2022-71.

Art. 2º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto distrital nº 37.843/2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, Matrícula: 179.864-2, para atuar como Executora Titular do Termo de Colaboração nº 20/2022, celebrado com a Associação Pestalozzi de Brasília, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social, em substituição a Ordem de Serviço nº 411, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 231, de 15 de dezembro de 2022, conforme Processo nº 00431-00010308/2022-61.

Art. 2º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art.

52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto distrital nº 37.843/2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF Nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO CAMPELO DA SILVA, matrícula 1096863-7, para atuar como Executor Titular do Termo de Colaboração nº 22/2022, celebrado com o Instituto do Carinho, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme Processo nº 00431-00010332/2022-09.

Art. 2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto distrital nº 37.843/2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF Nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, matrícula 179864-2, para atuar como Executora Titular do Termo de Colaboração nº 24/2022, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE/DF, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social, em substituição a Ordem de Serviço nº 414, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 231, de 15 de dezembro de 2022 conforme Processo nº 00431-00010367/2022-30.

Art. 2º A servidora designada deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto distrital nº 37.843/2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF Nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras ADRIANA CARVALHO BRASIL HESKETH, matrícula 217.027-8, e ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula 215.129-4, para atuarem, respectivamente, como Executoras Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 29/2022, celebrado com o Instituto Mãos Solidárias, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme Processo nº 00431-00009121/2022-15.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto distrital nº 37.843/2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF Nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de Agosto de 2021, c/c com o art. 14, da Portaria nº 55, de 21 de outubro de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho na Unidade relacionada a seguir:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INÍCIO	PRAZO	PROCESSO SEI
VALÉRIA CAVALCANTE CORRÊA DE MELO	197.645-1	GADP	Parcial	01/03/2023	180 dias até 1 ano	00431-00035032/2022-24
DENISE CAMPOS CAVALCANTE ANDRADE	218.082-0	GEPC	Parcial	02/01/2023	180 dias até 1 ano	00431-00035144/2022-85
EDIVAN MARTINS DE SOUSA JÚNIOR	217.776-5	GEPC	Parcial	02/01/2023	180 dias até 1 ano	00431-00035145/2022-20
KAJO MONDADORI A. DE OLIVEIRA	221.570-5	GEPC	Parcial	02/01/2023	180 dias até 1 ano	00431-00035146/2022-74
FÁBIA ALVES DA SILVA	221.594-1	GEPC	Parcial	02/01/2023	180 dias até 1 ano	00431-00035143/2022-31
MAYARA DO VALE NOBRE PACHECO	221.888-8	GEPC	Parcial	02/01/2023	180 dias até 1 ano	00431-00035193/2022-18
MARÍLIA GOMES FERREIRA	179.066-8	GEPC	Parcial	02/01/2023	180 dias até 1 ano	00431-00035147/2022-19
SOFIA FERREIRA BORGES	179.226-1	GEPC	Parcial	02/01/2023	180 dias até 1 ano	00431-00030074/2022-79

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30/03/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de MARCOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS, matrícula 01042270, referente ao período de 02/01/2023 a 16/01/2023 conforme Processo 00431-00028247/2022-99. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Cria o Grupo de Trabalho - GT SEDUH/CODHAB-DF para elaborar minuta de Projeto de Lei, que revisa a Política Habitacional do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, e o DIRETOR-PRESIDENTE, DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Portaria nº 227/2022, que aprova o Regimento Interno da SEDUH, o Estatuto Social da CODHAB, aprovado na Reunião do Conselho de Administração da CODHAB nº 112/2018 de 26 de junho de 2018, a Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006 e o que consta nos autos do Processo 00390-00011534/2022-11, resolvem:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho - GT, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, com o objetivo de elaborar Minuta de Projeto de Lei que revisa a Política Habitacional do Distrito Federal, prevista na Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta portaria.

§1º O GT deve se reunir, ordinariamente, uma vez por semana e extraordinariamente conforme a necessidade dos trabalhos.

§2º O prazo previsto no caput pode ser ampliado por no máximo 90 dias, mediante solicitação fundamentada do GT e aprovação do Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 2º Ficam designados para compor o GT os seguintes servidores da SEDUH:

I – Da Diretoria de Habitação:

- a) MARÍLIA SILVA MELO, matrícula 136.745-5;
- b) CRISTINA MARIA CORREIA DE MELLO FLORÊNCIO, matrícula 127.691-3;
- b) GUIGA NERY LACERDA, matrícula 281.856-6; e
- d) RAQUEL DE ARAÚJO FREIRE, matrícula 281.853-1.

Art.3º Ficam designados para compor o GT os seguintes servidores da CODHAB:

I – Da Diretoria Imobiliária:

- a) MARCUS JOSÉ DA CRUZ PALOMO, matrícula nº 0001017-0; e
- b) PAMILLA PEREIRA DE FARIA BRASIL CESILIO, matrícula 0000694-7.

II – Da Diretoria de Assistência Técnica:

- a) MAXWELL DA SILVA GALVÃO, matrícula 1075-8;
- b) FABIANA GONÇALVES, matrícula 831-1; e
- c) WILSON MOZZER MARTINS DE ANDRADE, matrícula 731-5.

III – Da Diretoria de Regularização de Interesse Social:

- a) LEONARDO PIERRE FIRME, matrícula 0001015-4;
- b) LÊDA VIRGÍNIA AGUIAR DE CARVALHO GRANJA, matrícula 0001031-6; e
- c) GABRIELA REGINA COELHO DOS SANTOS, matrícula 0000417-0.

IV – Da Diretoria de Produção Habitacional:

- a) JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN, matrícula nº 1226-2;
- b) CARLA REZENDE CASTANHEIRA, matrícula nº 514-2; e
- c) GABRIELA ELIAS CAMOLESI, matrícula nº 1214-9.

Parágrafo único. A coordenação do GT de que trata esta Portaria Conjunta é de responsabilidade da servidora MARÍLIA SILVA MELO, da Diretoria de Habitação.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

JOÃO MONTEIRO NETO

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula nº 277.594-8, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SUAG/SEL) em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares, conforme Processo SEI nº 00220-0000094/2023-54.

Art. 2º Em caso de vacância do cargo, o servidor designado no art. 1º exercerá as funções de Subsecretário de Administração Geral Substituto até a nomeação e posse do (a) novo (a) titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X do art. 3º da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, resolve:

Art. 1º Designar FLAVIA CRISTINE BARBOSA NEVES, matrícula nº 277.756-8, para atuar como executora titular do CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS DOS CORREIOS nº 9912592583 e ÁUREO BERNARDO DA SILVA matrícula nº 281.416-1, para atuar como Suplente Processo SEI nº 00393-00001244/2022- 84, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 2º Compete ao executor as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, combinado com o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores, e, conforme disposto na Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2014; b) atestar as notas fiscais/ faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANE CORREIA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, com base no artigo 101, Inciso IV, da Lei 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme o disposto no Decreto nº 43.491 de 28/06/2022, resolve:

DESIGNAR LUCENIR RODRIGUES, matrícula nº 16760824, Assessora Especial, para substituir IARA BASTOS CAVALCANTE, matrícula nº 02795434, CHEFE, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídica legislativa, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 04/01/2023 a 09/01/2023, por motivo de Atestado Médico, conforme Processo nº 04009-0000002/2023-38.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo Fomento nº 19/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO BRASILEIRO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IBETI, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo Fomento nº 19/2022, objeto dos autos do Processo nº 04012-00002269/2022-39.

Art. 2º A comissão Gestora será composta da seguinte forma:

- I. ELTON TAVARES DE OLIVEIRA, Diretor na Diretoria de Ações para o Trabalhador, Matrícula 276.833-x, na função de Membro Gestor e Coordenador;
- II. DAVI EMANUEL GUIMARÃES RODRIGUES, Assessor na Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, Matrícula 281.844-2, na função de Membro Gestor; e
- III. RENATA LAUANE FRANÇA RIBEIRO, Gerente na Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto II, Matrícula 276.838-0, na função de Membro Gestor Suplente.

Art. 3º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora no intuito de preservar, conservar e armazenar os acervos documentais do seguro desemprego e designar os seguintes representantes, em consonância a solicitação constante do Processo SEI nº 04012-00000029/2023-81, conforme segue: I - ISABELA DE LIRA, Matrícula 0.046.252-7, para atuar como Presidente e CHARLETT DE JESUS Matrícula 0.276.858-5 para atuar como Presidente Substituta; II - CAIO SANTANA DONATO Matrícula 02788314; SIONEIDE MARIA DA CONCEICAO Matrícula 0.280.895-1; JOSE DE DEUS FRANCA Matrícula 0.275.626-9; ANDERSON SOUSA DA COSTA JUNIOR Matrícula 0.281.759-4; JONAS LEAL GONCALVES DOS ANJOS Matrícula 0.277.485-2; MARCIO SCHUSTER POLI Matrícula 0.276.657-4; THIAGO HONORIO DA SILVA Matrícula 0.281.205-3; JOSE WALLYSON DO VALE FREITAS Matrícula 0.281.526-5; LAERCIO EUSTAQUIO RUBATO Matrícula 0.279.236-2; AKUILA BRITO DE ALMEIDA Matrícula 0.278.124-7; ROBERTA NATALIA BATISTA BONIFACIO Matrícula 0.280.888-9; REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA Matrícula 0.276.686-8; ANA LUCIA MERCADANTE DE LACERDA Matrícula 0.280.809-9; PAULO VITOR ALBURQUERQUE GRAMACHO Matrícula 0.277.215-9; FABRICIO GONCALVES DE ARAUJO Matrícula 0.279.268-0; JOHNNY TRAJANO SOUSA E SILVA Matrícula 0.278.150-6; LUZIA DE MARIA SOUSA CALDAS Matrícula 0.278.798-9 e ELIANA XAVIER DE ALMEIDA Matrícula 0.278.984-1 para atuarem como Membros da Comissão.

Art. 2º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD nomeada pela Portaria nº 77, de 15 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2022, deverá realizar orientações sobre os procedimentos de arquivamento de documentos públicos e auxiliar nos trabalhos dos servidores indicados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

CONTROLADORIA GERAL**SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 5º, da Portaria Interna nº 23, de 21 de setembro de 2021 e com a Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2021, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 16, de 19 de abril de 2022, a disponibilização ao teletrabalho do servidor ROGÉRIO DE SOUZA LEITÃO, matrícula nº 280.803-X.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR DEBORA CRISTINA DE SOUZA LELIS, matrícula nº 234.631-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, Assessor Técnico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCAS VILELA DE FRANCA FREITAS, matrícula nº 245.774-1, ocupante do Cargo de Defensor Público do Distrito Federal, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 06/01/2023, conforme processo SEI nº 00401-00029930/2022-55.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 237, de 20 de julho de 2022, publicada no DODF Nº 138, de 25/07/2022, página 62, o ato que nomeou HEBERT WALLACE DE FREITAS, matrícula 182.363-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica do Recanto das Emas, da Defensoria Pública do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR JHESSICA OLIVEIRA LIMA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, com fulcro no art. 17, §5º, da Lei Complementar nº 840/11, a Portaria-TCDF nº 420, de 02 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 05 de dezembro de 2022, que nomeou ALLINE GUIMARAES MARQUES, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, da Secretaria de Assistência à Saúde Suplementar.

MARCIO MICHEL

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve: DISPENSAR EMILI BANNO, matrícula nº 8124, servidora cedida, da condição de substituta eventual do titular do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo TC-CCG-2, do Serviço de Material.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso IV, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA, matrícula nº 929, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo TC-CCG-2, do Serviço de Material, nas faltas e impedimentos do titular.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, GERALDINO GONCALVES BASTOS, matrícula nº 1778, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo de natureza especial de Secretário, símbolo CNE-1, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, FABIO PINA MARQUES DE SOUSA, matrícula 1807, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA1, do Gabinete da Escola de Contas.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, FABIO PINA MARQUES DE SOUSA, matrícula 1807, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo de natureza especial de Secretário, símbolo CNE-1, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RUBIA NEVES HACK, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III**CASA CIVIL****ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Processo: 00001-00023627/2022-24. Doadora: Câmara Legislativa do Distrito Federal - Biblioteca Paulo Bertran - CLDF. Donatário: Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF. Espécie: Termo de Doação, Processo nº 00001-00023627/2022-24. Objeto Doação, sem encargos, de acervo material, formado por dois volumes, intitulados: Relatório. Produzidos pelo "Grupo de Trabalho de Brasília", cujo conteúdo relata a transferência da capital brasileira para Brasília. Data de Assinatura: 01/09/2022. Pela Doadora Câmara Legislativa do Distrito Federal - Biblioteca Paulo Bertran, representada por Arlene Cristina Souza Miranda - Chefe do Setor de Biblioteca. Pelo Donatário: Arquivo Público do Distrito Federal, representado por Adalberto Cicero Scigliano - Superintendente.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 00151-00000384/2022-23. Doadora: ASSOCIAÇÃO DOS CANDANGOS PIONEIROS DE BRASÍLIA. Donatário: ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. Espécie: Termo de Doação, Processo nº 00151-00000384/2022-23. Objeto Doação, sem encargos, de bens históricos da extinta Associação dos Candangos Pioneiros. Data de Assinatura: 18/10/2022. Pela Doadora Associação dos Candangos Pioneiros, representada por Yussef Jorge Sarkis - Presidente. Pelo Donatário: Arquivo Público do Distrito Federal, representado por Adalberto Cicero Scigliano - Superintendente.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS FISCAIS

EDITAL Nº 01/2023 GECON/COFIT/SUREC/SEEC, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 O GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Gerencia de Controle de Processos Administrativos Fiscais – GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF.
 00040-00021205/2022-01, 225/2022, EDILBERTO CARVALHO COSTA, 142.***.***-82.

Ficam intimados os contribuintes acima das exigências constantes da notificação anexa ao Auto de Infração, por força do disposto no § 2º incisos I e II do artigo 44 da Lei 4567, de 09/05/2011 c/c artigo 60 Parágrafo único, incisos I e II do Decreto 33269 de 18 de outubro de 2011.

O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI/GDF, nos termos do Decreto 36.756/2015 e suas alterações.

Para ter acesso ao processo o Contribuinte ou seu Representante deve se cadastrar como Usuário Externo, solicitar a liberação de usuário externo e realizar o acesso, conforme orientações contidas no "Manual do Usuário Externo" disponível no sítio da web <http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>.

LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril

de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00037365/2022-64, BIOFAS ENGENHARIA LTDA, 16.803.337/0001-77, AIA 4837/2022; 00040-00029207/2022-31, RYAN RODRIGO FIGUEIREDO SOUZA, 860.***.***-69, AIA 4074/2022; 00040-00012939/2022-91, M & D DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, 16.749.594/0001-78, AIA 1467/2022; 00040-00032628/2022-49, PRATTICA LOGISTICA COMERCIAL LTDA, 06.309.794/0001-56, AI 4942/2022; 04034-00000331/2022-27, BSB INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS EIRELI, 03.912.731/0001-00, AI 6240/2022; 00040-00032752/2022-12, UNICA, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, 13.350.183/0001-17, AI 4852/2022; 00040-00032786/2022-07, ELVIS FRAGA TRANSPORTES LTDA, 39.794.043/0001-21, AI 4845/2022; 00040-00032795/2022-90, PECLOG TRANSPORTES LTDA, 25.330.340/0003-73, AI 4847/2022; 00040-00039821/2022-19, M. MARCHESE TRANSPORTES LTDA, 34.968.580/0001-27, AI 5992/2022; 00040-00032168/2022-59, CAED LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 09.487.999/0003-81, AI 4821/2022; 00040-00034117/2022-61, ZERO UM TRANSPORTES LTDA, 35.047.165/0001-01, AI 5155/2022; 04034-00001008/2022-71, ELBES DE FREITAS OLIVEIRA, 444.***.***-15, AIA 6195/2022; 00040-00029874/2022-13, JOSE CARLOS MARTINS DOS ANJOS, 14.779.748/0001-49, AI 4327/2022; 00040-00035995/2022-02, UNICA, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, 13.350.183/0001-17, AI 5282/2022; 00040-00028787/2022-49, J B COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 26.863.255/0001-71, AI 4197/2022; 00040-00037691/2022-71, FOR-TRANS SERVICOS DE TRANSPORTES SLU LTDA, 09.431.060/0001-33, AIA 5598/2022; 00040-00037710/2022-60, BAS AGROFLORESTAL LTDA, 26.909.875/0001-02, AIA 5618/2022. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

EDITAL Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00037172/2021-22, MZE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 42.390.639/0001-70, AIA 8028/2021; 00040-00033835/2021-30, ADILSON ROSA RIBEIRO, 06.168.589/0001-18, AIA 7782/2021; 00040-00033835/2021-30, MIDWEST MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, 24.498.026/0001-70, AIA 7782/2021; 00040-00031878/2022-61, FRIGORIFICO SUINOBOM ALIMENTOS EIRELI, 18.156.897/0001-20, AIA 4155/2022; 00040-00037716/2022-37, SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE, 03.286.888/0030-01, AI 5751/2022; 00040-00035625/2022-67, ROCHA TRANSPORTE LOGISTICA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 47.619.026/0001-86, AI 5424/2022; 00040-00036163/2022-03, BSB TRANSPORTE RODOVIARIO E LOGISTICA LTDA, 04.927.139/0001-36, AI 5529/2022; 00040-00036047/2022-86, PLANALTO TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA LTDA, 37.739.292/0001-99, AI 5514/2022; 00040-00036202/2022-64, ELBES DE FREITAA OLIVEIRA, 444.***.***-15, AIA 5477/2022; 00040-00036042/2022-53, MARCOS VICTOR BORGES DOS SANTOS, 045.***.***-50, AIA 5465/2022; 04034-00000819/2022-54, FENIX DISTRIBUIDORA LTDA, 13.431.292/0001-69, AIA 6208/2022. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47854/2022

Processo Nº 00040-00041030/2021-60. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEDUH/DF), na qualidade de CONTRATANTES e a TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Mapeamento Aerofotogramétrico Cadastral, sob demanda, com o escopo de subsidiar a atualização da base cartográfica, para o Cadastro Territorial Multifinalitário do Distrito Federal e cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF), conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 132/2022 – COLIC/SCG/SPLAN/SEEC e na Proposta da Empresa, que passam a integrar o presente Termo, independentemente de sua integral transcrição. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 5.773.900,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e três mil e novecentos reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6203.3102.0001; III – Natureza da Despesa: 33.90.40; IV – Fonte de Recursos: 135. O empenho inicial é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE12395, emitida em 04/11/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA ASSINATURA: 26/12/2022. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse das contratantes, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal; pela SEDUH: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal; e pela CONTRATADA: JORGE MAURO BARJA ARTEIRO, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Defender Conservação e Limpeza Eireli, no valor total de R\$ 21.097.922,76. Processo nº 04017-00012896/2020-85. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2023

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS - ECT

Extrato do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos - ECT, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF CODEPLAN e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. CNPJ nº 34.028.316/0007-07. Processo: 04031.00000518/2022-13. Objeto: Tem por objeto a Contratação de Produtos e Serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão aos Termos de Condições Comerciais e Anexos. Valor do presente Contrato é de R\$12.000,00 (doze mil reais), correndo as despesas por conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: nº 04.122.8203.8517.0196. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100, Nota de Empenho: 2022NE00136. Valor reservado: R\$ 920,35 (novecentos e vinte reais, e trinta e cinco centavos). Data da assinatura: 03/01/2023. Assinam pelo Contratante: Jeansley Charllés de Lima - Presidente, e Sônia Gontijo Chagas Gonzaga, Diretora de Desenvolvimento Institucional. Pela contratada: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente – G2 e Thiago de Moraes Leite - Chefe de Seção - G2.

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 421/2022

Contratado: PERTO S. A. PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: prestação de serviços de outsourcing para processamento de operações bancárias e não bancárias em equipamentos ATM, com

gerenciamento/monitoramento pela CONTRATADA, nas dependências do BRB ou em locais externos, incluindo manutenção técnica e suprimentos. Vigência: 6 meses a partir de 30/12/2022. Valor Total: R\$ 11.686.156,20. Gestor: Bráulio Lourenço da Silva Junior. Pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes e pelo Contratado: José Luis Korman Tenenbaum. Processo nº: 1.764/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - Rayssa Gomes da Silva. Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 433/2022

Contratada: 3 Irmãos Patrimonial LTDA e Pereira Ribeiro Patrimonial LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para instalação de unidade do BRB. Vigência: 60 meses a partir de 19/12/2022. Valor Total: R\$ 3.000.000,00. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Heli João de Melo e pelo Contratada: Sergio Queiroz Barbosa de Deus, Marcos Queiros Barbosa de Deus, Miguel Queiroz Barbosa de Deus, Pedro Augusto Pereira Ribeiro, Roberto Italo Pereira Ribeiro e Paulo Vinicius Pereria Ribeiro. Processo nº: 1.599/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva - Gerente de área e.e."

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 462/2022

Contratada: FLEXDOC TECNOLOGIA DA INFORMACÃO. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: a prestação de serviços de suporte técnico, bem como, a reparação de forma imediata dos defeitos de construção do programa da solução já instalada no ambiente do BRB, incluindo-se ainda a atualização de versões e as manutenções preventivas, corretivas, adaptativas, de caráter legal e evolutivas. Vigência: 30 meses a partir de 02.01.2023. Valor Total: R\$ 2.568.000,00. Gestor: Marta Maria de Freitas Silva. Pelo BRB: Heli João de Melo, pela Contratada: Eduardo Luiz Miranda Borém. Processo nº: 1.126/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO BRB 255/2012

Contratada: IRMÃOS RODOPOULOS LTDA. Objeto Contrato: Processadores para o ambiente de virtualização do BRB. Objeto aditivo: acréscimo quantitativo de 25% sobre o objeto do contrato. Firmado em 28/12/2022. Valor de R\$ 378.147,76. Signatários: Pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes; Pela Contratada: Bruno Rodrigues de Mattos. Processo: 553/2020. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para futura aquisição de licenças de softwares básicos de infraestrutura de nuvem privada VMware Cloud Foundation, licenciamento de sistema operacional SUSE Enterprise Linux, créditos de serviços de profissionais da VMware para projetos em andamento, e demais elementos necessários à composição e operação de ambiente de virtualização do BRB, ambos com garantia de atualização e suporte por 36 meses. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 27/01/2023, às 14h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.666/2022.

NADIA ITO
Pregoeira

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 118/2021
Processo: 04001-00000212/2021-80. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e MIRIAM STEIN SERVIÇOS TERAPÊUTICOS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 118/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01593, emitida em 27/09/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 24/02/2022 a 23/02/2023. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA DIENSTMANN, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 405/2021
Processo: 04001-00000445/2022-63. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e SENSE GINECOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 405/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00480, emitida em 25/06/2022; VALOR DO

EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/10/2022 a 13/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, JÂNIO ARAÓ GOMES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 472/2021
Processo: 04001-00000433/2022-39. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e MARTINS TEIXEIRA CENTRO DE TRATAMENTO DE ANEURISMA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 472/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01893, emitida em 19/10/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 19.909,19 (dezenove mil novecentos e nove reais e dezenove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 04/11/2022 a 03/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, MARCELO MARTINS TEIXEIRA e LARISSA SOUZA ARANTES MARTINS, Representantes da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Termo de Fomento (MROSC) Nº 07/2022. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES DO DISTRITO FEDERAL – ICTDF, inscrita no CNPJ sob o nº 92.898.550/0006-00. Objeto: a manutenção dos serviços e procedimentos cirúrgicos do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - ICTDF, através da aquisição de insumos hospitalares, visando o acolhimento da população do Distrito Federal, usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho 89275516.. Vigência: de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor do Termo: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620291070128. Natureza da Despesa: 335043. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE12966. Valor de empenho inicial: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Emitido em: 29/12/2022. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00036894/2022-76. Data de Assinatura: 30/12/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ROGERIO DALFOLLO PIRES.

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2023, página 33.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 45/2022 – SES/DF

Espécie: Termo de Doação Nº 45/2022 – SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominada DOADOR, e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, CNPJ nº 10.942.995/0001-63, denominada DONATÁRIO. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o registro da doação dos itens abaixo para uso e destinação pelo DONATÁRIO. Processo: 00060-00371683/2020-15. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pelo ICIPE, FRANCISCO CLAUDIO DUDA.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 45/2022 – SES/DF

Espécie: Termo de Doação Nº 45/2022 – SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominada DOADOR, e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, CNPJ nº 10.942.995/0001-63, denominada DONATÁRIO. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o registro da doação dos itens abaixo para uso e destinação pelo DONATÁRIO. Processo: 00060-00371683/2020-15. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pelo ICIPE, FRANCISCO CLAUDIO DUDA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2022B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00168148/2022-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 259/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 259/2022B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: Aquisição de medicamento IMIQUIMODE CREME 50 MG/G SACHE 250 MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 51.207,80. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2022C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00168148/2022-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 259/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 259/2022C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: Aquisição de medicamento IMIQUIMODE CREME 50 MG/G SACHE 250 MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 587.664,96. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2022D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00168148/2022-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 259/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 259/2022D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: Aquisição de medicamento IMIQUIMODE CREME 50 MG/G SACHE 250 MG e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07, 08, 10 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 230.456,9845. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa AUGUSTO HENRIQUE WEIS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2021F - SES/DF

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 402/2021F-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do número de registro dos itens 14/15 e 16/17, em virtude de constarem com status "Caduco/Cancelado" no sítio eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, sendo que os itens 14 - ZIPRASIDONA CAPSULA 40 MG (código SES 708) passará a ter o registro de nº 1.1535.0005.003-4 e os itens 16/17 - ZIPRASIDONA CAPSULA 80 MG (código SES 709) passará a ter o registro de nº 1.1535.0005.007-7, com fundamento na Cláusula Décima Sexta – Das alterações da ARP e no art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00332747/2021-43. Data de Assinatura: 03/01/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 300/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que o pregão em referência, que teve por objeto a Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento: CONTRASTE RADIOLOGICO NAO IONICO HIPOSMOLAR, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou frassado.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 06/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA e outro, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00231652/2022-94. Total de 04 item (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.450.006,5300. Cadastro das Propostas: a partir de 05/01/2023. Abertura das Propostas: 17/01/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 02/2022

Processo nº: 00080-00038288/2022-11 - Partes: SEEDF X INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO - UNIEURO. Objeto: Incluir a

Cláusula Vigésima - Da Proteção de Dados Pessoais ao Convênio de Concessão de Estágio nº 02/2022, com a seguinte redação: CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - 20.1. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF e a Conveniente se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que: 20.1.1. o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular. 20.1.2. o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do objeto do ajuste ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. 20.1.3. em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução do objeto, aquela será realizada mediante consentimento dos titulares e após prévia aprovação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, responsabilizando-se a Conveniente pela obtenção e gestão das informações. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste Convênio de Concessão de Estágio e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades. 20.1.3.1. eventualmente, podem as partes convencionar que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF será responsável por obter o consentimento dos titulares. 20.1.4. os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado. 20.1.5. os dados obtidos em razão deste Convênio de Concessão de Estágio serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros. 20.1.5.1. A Conveniente se compromete a não realizar transferência internacional de dados pessoais, sem autorização expressa da Concedente, a qual será precedida de análise quanto ao cumprimento das determinações constitucionais e legais autorizadas do referido compartilhamento. 20.2. A Conveniente dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. 20.3. O eventual acesso, pela Conveniente, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a Conveniente e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente convênio e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final. 20.4. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e nas leis e nos regulamentos de proteção de dados em vigor e, também, no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de controle administrativo. 20.5. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, leis e regulamentos de proteção de dados em vigor. 20.6. A Conveniente manterá contato formal com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias. 20.7. A critério da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, a Conveniente poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste Convênio de Concessão de Estágio, no tocante a dados pessoais. 20.8. Encerrada a vigência do Convênio de Concessão de Estágio ou declarada a desnecessidade de manter acesso ou uso dos dados pessoais, sensíveis ou não, a Conveniente interromperá o tratamento e, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma determinada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, eliminará completamente os dados pessoais e todas as suas cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro), salvo quando necessitar mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 20.9. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Convênio de Concessão de Estágio e, também, de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 20.10. O tratamento dos dados pessoais deverá observar a boa-fé e os princípios elencados no art. 6º da Lei nº 13.709, de 14/08/2018. Assinatura: 30/12/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela UNIEURO: EDSON LUIZ ZANGRANDO FIGUEIRA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 04/2022

Processo nº: 00080-00047228/2022-99 - Partes: SEEDF X UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S/A., mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS - UNICEPLAC. Objeto: Incluir a Cláusula Vigésima - Da Proteção de Dados Pessoais ao Convênio de Concessão de Estágio nº 04/2022, com a seguinte redação: CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PROTEÇÃO

DE DADOS PESSOAIS - 20.1. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e a Conveniente se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que: 20.1.1. o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular. 20.1.2. o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do objeto do ajuste ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. 20.1.3. em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria execução do objeto, aquela será realizada mediante consentimento dos titulares e após prévia aprovação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, responsabilizando-se a Conveniente pela obtenção e gestão das informações. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste Convênio de Concessão de Estágio e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades. 20.1.3.1. eventualmente, podem as partes convencionar que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF será responsável por obter o consentimento dos titulares. 20.1.4. os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado. 20.1.5. os dados obtidos em razão deste Convênio de Concessão de Estágio serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros. 20.1.5.1. A Conveniente se compromete a não realizar transferência internacional de dados pessoais, sem autorização expressa da Concedente, a qual será precedida de análise quanto ao cumprimento das determinações constitucionais e legais autorizadas do referido compartilhamento. 20.2. A Conveniente dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF. 20.3. O eventual acesso, pela Conveniente, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a Conveniente e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente convênio e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final. 20.4. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e nas leis e nos regulamentos de proteção de dados em vigor e, também, no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de controle administrativo. 20.5. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, leis e regulamentos de proteção de dados em vigor. 20.6. A Conveniente manterá contato formal com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias. 20.7. A critério da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, a Conveniente poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste Convênio de Concessão de Estágio, no tocante a dados pessoais. 20.8. Encerrada a vigência do Convênio de Concessão de Estágio ou declarada a desnecessidade de manter acesso ou uso dos dados pessoais, sensíveis ou não, a Conveniente interromperá o tratamento e, no prazo de 30 (trinta) dias, na forma determinada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, eliminará completamente os dados pessoais e todas as suas cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro), salvo quando necessitar mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 20.9. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste Convênio de Concessão de Estágio e, também, de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. 20.10. O tratamento dos dados pessoais deverá observar a boa-fé e os princípios elencados no art. 6º da Lei nº 13.709, de 14/08/2018. Assinatura: 30/12/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela UNICEPLAC: KELLY CRISTINA SANTIAGO ABREU PEREIRA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Pregão Eletrônico SRP nº 56/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de ingressos para sessões de cinema, destinados aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), de acordo com as especificações,

quantitativos e condições constantes no Edital e seus Anexos. Valor total estimado: R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais). Processo nº 00080-00111834/2022-75. Cadastro das Propostas: a partir de 05/01/2023. Abertura das Propostas: 18/01/2023, a partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>

ALBERTO MOHAMAD FILHO
Diretor

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, resolve: CONVOCAR o(a) servidor(a) TAIZA SILVA MACEDO, matrícula nº 69971420, ou seu/sua representante legal, para comparecimento imprerivelmente até o 5 dias úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada no SDN, Conj. A, Edifício Venâncio 3000, Shopping ID, 2º andar, Sala GCONB, Asa Norte, Brasília - DF, no horário das 8hs às 12hs e/ou 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00049254/2022-51, que trata de débito de Auxílio Transporte. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: (61) 3901-2270.

CONVOCAR o(a) servidor(a) KARINY RODRIGUES DE ALMEIDA LOPES, matrícula nº 6994198X, ou seu/sua representante legal, para comparecimento imprerivelmente até o 5 dias úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada no SDN, Conj. A, Asa Norte, Ed. Venâncio 3000, Shopping ID, 2º andar, SALA GCONB, Brasília - DF, no horário das 8hs às 12hs e/ou 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00045221/2022-32, que trata de débito de Auxílio Transporte. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: (61) 3901-2270.

CONVOCAR o(a) servidor(a) FRANCISCO HERBERTH ALVES DA SILVA, matrícula nº 69980675, ou seu/sua representante legal, para comparecimento imprerivelmente até o 5 dias úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada no SDN, Conj. A, Asa Norte, Ed. Venâncio 3000, Shopping ID, 2º andar, SALA GCONB, Brasília - DF, no horário das 8hs às 12hs e/ou 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00086289/2022-71, que trata de débito de Auxílio Transporte. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: (61) 3901-2270.

CONVOCAR o(a) servidor(a) REGINEI LOPES DA SILVA, matrícula nº 69980659, ou seu/sua representante legal, para comparecimento imprerivelmente até o 5 dias úteis desta publicação, na Sede II da Secretaria de Estado de Educação, situada no SDN, Conj. A, Asa Norte, Ed. Venâncio 3000, Shopping ID, 2º andar, SALA GCONB, Brasília - DF, no horário das 8hs às 12hs e/ou 13h às 17h, para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 00080-00072710/2022-67, que trata de débito de Auxílio Transporte. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato por meio do telefone: (61) 3901-2270.

ROSANIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022

PROCESSO SEI N. 00054-00055818/2022-94. PARTES: DF/PMDF x UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI OBJETO: A alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no objeto do contrato, no valor de R\$ 169.001,69 (cento e sessenta e nove mil, um real e sessenta e nove centavos), conforme quadro 01 (um) abaixo, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 848.008,48 (oitocentos e quarenta e oito mil, oito reais e quarenta e oito centavos), conforme quadro 02 (dois) abaixo, com base no Parecer Técnico n. 1781/2022-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n. 102358681) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n. 102358695). NOTA DE EMPENHO: 2022NE325, de 23/12/2022. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UNIDADE GESTORA EMITENTE: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. ASSINATURA: 29/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO, na qualidade de Sócia Proprietária.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000383

PROCESSO SEI nº 00054-00001410/2022-01- Nota de Empenho Ordinário nº 2022NE000383, emitida em 29/12/2022, UG: 170393, Programa de Trabalho: 89306, Fonte de Recurso: 0100000000, Natureza da Despesa: 449052. Contratada: ANTONIA RAIMUNDA ALVES. CNPJ: 12.560.585/0001-83, no valor de R\$ 6.745,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CAIXAS DE SOM CONFORME AS 5.950,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO DOCUMENTO SEI Nº 77317756 e 01 (UM) KIT COM 02 (DOIS) MICROFONES, CONFORME AS 795,00 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO DOCUMENTO SEI Nº 77317756 .Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: COTAÇÃO/DISPENSA ELETRÔNICA 06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: Chamamento público da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF para a contratação de banca examinadora processos seletivos e concursos de interesse da Corporação - CFP.

HOMOLOGO o presente processo seletivo, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a realização do concurso público para o Curso de Formação de Praças. Pois, conforme resultado da avaliação realizada, a Comissão de Avaliação declarou como vencedora a Instituição AOCF - Instituto Assessoria e Organização de Concursos Público para a realização do concurso público para o Curso de Formação de Praças (CFP), na forma do Termo de Referência (Doc. SEI/GDF 79890290) e seus anexos. Verifica-se na presente documentação, que não houve impetração de qualquer recurso por partes das participantes que inviabilizasse o trâmite da referida contratação, sendo devidamente observado pela comissão de avaliação as exigências legais constante na contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização do certame em tela, conforme se depreende no Extrato DODF nº 219, de 24 de novembro de 2022 (Doc. SEI/GDF 102410476).

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO
Chefe

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 004/2004 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 052-001065/2004 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x SINPOL-Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Termo de Autorização de Uso de Bem Imóvel nº 004/2004 - PCDF, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2023, nos termos da Manifestação nº 8336/2022 (101848007-SEI) e Despacho (101848637-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Autorização de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pelo SINPOL: Enoque Venâncio de Freitas, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA DE ARMA DE FOGO Nº 52/2022 - PCDF

PROCESSO Nº 00052-00028036/2022-39 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Marcelo Gonzaga da Silva. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640, Calibre .40 S&W, Número de Série SBW86354, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 727,38 (setecentos e vinte e sete reais e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 19/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Adquirente: Marcelo Gonzaga da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA DE ARMA DE FOGO Nº 58/2022 - PCDF

PROCESSO Nº 00052-00029582/2022-97– PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Cristina Ribeiro de Almeida Armond. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640-PRO, Calibre .40 S&W, Número de Série SGZ66117, á adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 1.341,30 (um mil trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos). DATA DE ASSINATURA: 16/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Cristina Ribeiro de Almeida Armond.

EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA DE ARMA DE FOGO Nº 59/2022 - PCDF

PROCESSO Nº 00052-00031917/2022-37– PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Warner Brito Lima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640, Calibre .40 S&W, Número de Série SBW99142, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 880,04 (oitocentos e oitenta reais e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 20/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Adquirente: Warner Brito Lima.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2022 - PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00027001/2021-00 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos do Convênio 935320/2022-MJSP (100702830-SEI), do Projeto Básico (99050515-SEI), das Propostas da Empresa (99328273 e 99328464-SEI), do Parecer Jurídico nº 557/2021 – PGDF/PGCONS (77127292-SEI), da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (75113691-SEI), da Nota Técnica nº 15/2022-PCDF/DGPC/ASS (79509603-SEI), da Cota de Aprovação nº 05 (79509658-SEI), do Despacho (79509735-SEI), baseados no art. 25, Inciso I, e 26 da Lei nº 8.666, de 1993. OBJETO: Aquisição de equipamento Rapidhit ID para processamento rápido de amostras biológicas visando à obtenção do perfil genético a partir de amostras brutas, bem como consumíveis para funcionamento do mesmo: Cartucho AB Rhid primário Global Filer Exp - caixa com 100 reações, Cartucho AB Rhid ACE Global Filer Exp - caixa com 50 reações, Cartucho Rhid Interl Global Filer Exp - caixa com 50 reações, conforme condições e especificações constantes do Projeto Básico e das Propostas da Empresa. VALOR TOTAL: R\$ 1.212.891,11 (um milhão, duzentos e doze mil oitocentos e noventa e um reais e onze centavos), sendo R\$ 1.091.964,66 (um milhão, noventa e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), referente a material permanente e R\$ 120.926,45 (cento e vinte mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente a material de consumo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0002; Naturezas da Despesa: 449052-08 e 339030-35; Fonte de Recursos: 100 e 132. NOTAS DE EMPENHO: 2022NE00252, 2022NE00249 e 2022NE00251. Data de Emissão: 08/12/2022. Valores: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e R\$ 291.964,66 (duzentos e noventa e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), referentes a material permanente, e R\$ 120.926,45 (cento e vinte mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), referente a material de consumo; Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária do Distrito Federal nº 7.061/2022 para o exercício de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Pela Contratada: Gustavo Arbex Avelar e Marcos Damian Caussi, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2022 - PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 00052-00014855/2022-07 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Voar Aviation Manutenção de Aeronaves Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2022-PCDF (97944568-SEI), Termo de Referência (97929291-SEI), Proposta da Empresa (99164811-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e IN 05/2017-MPOG. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para a prestação de serviço de manutenção aeronáutica com fornecimento de componentes aeronáuticos para a aeronave modelo Beechcraft KING AIR C90A, matrícula PT-WFN, nº de série LJ1346, que integrará à frota da Divisão de Operações Aéreas (DOA) da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2022-PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 1.955.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$ 1.007.000,00 (um milhão sete mil reais), referente a serviço de manutenção e, R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais), referente a peças em geral. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.90.39-85 e 33.90.30-32. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE001652 e 2022NE001653. Data de Emissão: 01/12/2022. Valores: R\$ 0,03 (três centavos), referente a serviço de manutenção e, R\$ 0,01 (um centavo), referente a peças em geral. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, no interesse da contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Pela Contratada: Alessandra Azeredo Coutinho Abrão, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2022 - PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 00052-00024019/2022-22 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Orca Veículos Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2022-PCDF (99278580-SEI), Termo de Referência (96257804-SEI), Proposta da Empresa (100467695-SEI), Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e IN 05/2017-MPOG. VALOR TOTAL: R\$ 463.044,29 (quatrocentos e sessenta e três mil, quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 406.248,73 (quatrocentos e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) referente a peças e acessórios e R\$ 56.795,56 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) referente a serviços. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.90.30-39 e 33.90.39-19. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2022NE001701 e 2022NE001702. Data de Emissão: 06/12/2022. Valores: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a peças e acessórios e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a serviços. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da assinatura do contrato até o término das garantias dos veículos, qual seja, o dia 21/07/2025, com eficácia a partir de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. Pela Contratada: Ericson Becker Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2022 - PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 00052-00030401/2022-75 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Inteligência Soluções em Negócios Empresariais Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência (98927101-SEI), Proposta da Empresa (101927304-SEI), Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS (102019375-SEI), Justificativa de Dispensa de Licitação (98927101 e 101971158 -SEI), Nota Técnica nº 144/2022-PCDF/DGPC/ASS (102133366), Cota de Aprovação nº 79 (102133501-SEI) e Despacho (102133686-SEI), baseados no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica para atender demandas da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, nas áreas contábil, fiscal, tributária e afins. VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.90.39-05. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE001737. Data de Emissão: 22/12/2022. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Marcos César Carneiro da Mota, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 80/2019 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00052-002218/2016. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Thales Dis Brasil Cartões e Soluções de Tecnologia Ltda. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação nº 8374 (102266208-SEI) e Despacho (102268086-SEI), nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Ricardo Secco Aboud, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2021 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00052-00003284/2021-96. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Netsch do Brasil Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 8305 (101386374-SEI) e Despacho (101389183-SEI), nos termos do disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Joao Yazaki Mesquita, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 89/2021 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00052-00026453/2021-66. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Sig Sauer, INC. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme Manifestação Técnica 8370/2022-Ass.DAG (102164505-SEI) e Despacho (102171378-SEI), nos termos do disposto no artigo 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e à luz da regra do Artigo 110, Parágrafo único, da mesma lei. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Marcelo Silveira da Costa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2021 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
 PROCESSO Nº00052-00010759/2019-86. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Techbiz Forense Digital Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 8307/2022-Ass.DAG (101392408-SEI) e Despacho (101396520-SEI), nos termos do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme indicado no Memorando nº 17/2022 - PCDF/DGPC/DPT/IC/DPI/SPI (doc. SEI 100997340). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Luciana Bispo da Silva Galão, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2021 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
 PROCESSO Nº00052-00030996/2021-88. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Isofen Energy Engenharia de Sustentabilidade Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, conforme Manifestação Técnica nº 8393/2022-Ass.DAG (102464126-SEI) e Despacho (102469673-SEI), nos termos do disposto no Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93, e à luz da regra do artigo 110, Parágrafo único, da mesma lei. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. PELA CONTRATADA: Leonardo Samir Moura Vidal, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/2020 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
 PROCESSO Nº00052-00019882/2018-81. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 8304/2022-Ass.DAG (101377788-SEI) e Despacho (101382795-SEI), nos termos do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2022. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Benito Augusto Galiani Tiezzi, na qualidade de Delegado-Geral em exercício. PELA CONTRATADA: Deusdedet Pereira Júnior, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00011711/2021-18-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda Art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliados ao item 8.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2021-PCDF, RESOLVE: APLICAR à licitante J.C. LIMA DA SILVA, CNPJ nº 15.761.310/0001-04, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da presente publicação, em razão de injustificada desclassificação naquele certame, conforme devidamente apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00012272/2021-52-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, c/c o item 8.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2021 - PCDF, RESOLVE: APLICAR à licitante D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 20.625.546/0001-45, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 105 (cento e cinco) dias, a partir da presente publicação, em virtude de não ter apresentado balanço patrimonial, em desacordo com o ato convocatório, gerando a sua inabilitação, conforme restou apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00011797/2021-71/PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no disposto no artigo art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda art. 5º, inciso II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliado ao item 8.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2021/PCDF, resolve:

APLICAR à licitante C.H. QUEIROZ IND. E COMERCIO DE PRODUTOS, CNPJ: 28.683.271/0001-08, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, em virtude de não ter atendido à habilitação, conforme noticiado em sede do Memorando nº 26/2021 - CPL, e devidamente apurado nos presentes autos. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2019
 Partes: DETRAN-DF e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF. Processo: 0113-003323/2017. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso nº 01/2019 por mais 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 31/12/2022. Data da assinatura: 30/12/2022. Das partes: FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA - Diretor-Geral em exercício do DETRAN/DF e FAUZI NACFUR JUNIOR, Presidente do DER/DF.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2022

Partes: DETRAN-DF e a empresa GLOBAL SEGURANCA LTDA. Processo: 00055-00064868/2020-72. Objeto: Retificação do valor inicialmente contratado, tornar sem efeito o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato e concessão da repactuação atinentes à mão-de-obra, auxílio alimentação e outros, previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 06122621726290002 e Elemento de Despesa 339037. Data da assinatura: 30/12/2022. Das partes: FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA, Diretor Geral em exercício do DETRAN/DF e PATROCINIO VALVERDE DE MORAIS NETO e ADRIANO MACEDO DA FONSECA, Representantes Legais.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.gov.br/compras, o seguinte Edital: Processo nº 00055-00035796/2022-18. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço / Por item. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de transporte rodoviário local de carga, sendo que o material a ser transportado é composto de mobiliários, equipamentos (mecânicos, eletrônicos, eletrodomésticos e de informática), materiais de escritório, documentos e demais objetos de interesse do Detran/DF, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência, Anexo A do Edital. Abertura: 18 de janeiro de 2023, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 481.500,00. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2023

EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e as justificativas constantes no processo nº 04026-00023225/2022-01, em especial o Projeto Básico (101176585), o Estudo Técnico Preliminar (99139423), na Nota Técnica da AJL (101725213), Informação Técnica (101651768), a Declaração de Orçamento (101827467) e a respectiva Nota de Empenho (102220992 e 102437438), considerando, ainda, o art. 61 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, e tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 30, incisos I e II, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, decido: AUTORIZAR a dispensa de licitação, nos termos do artigo 2º, inciso X, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, para a CONTRATAÇÃO da empresa Gráfica e Papelaria Braga Ltda, CNPJ 01.523.959/0001-74, para aquisição de materiais de divulgação e Kits de desenhos, para a realização do Concurso de Desenho "Desenhando o Amor", no valor total de R\$1.059,15 (um mil cinquenta e nove reais e quinze centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com vigência a partir da assinatura do contrato. WENDERSON SOUZA E TELES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Abertura do Pregão Eletrônico nº 22/2022 publicado no DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2023, página 57, ONDE SE LÊ: "...DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/01/2023 às 13:00 horas no www.gov.br/compras...", LEIA-SE: "...DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/01/2023 às 13:00 horas no www.gov.br/compras..."

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - SEAPE - DF

PROCESSO SEI-GDF: 04026-0000290/2021-79. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para as Unidades Prisionais do Distrito Federal. A SEAPE-DF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, inciso VI do artigo 13 e artigo 46 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO dos Itens 1 e 24 à empresa Erfarma Comércio de Medicamentos LTDA., CNPJ 35.310.181/0001-37, nos respectivos valores de R\$ 0,22 e R\$ 0,80; e do Item 20 à empresa Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA., CNPJ 41.347.974/0001-23, no valor de R\$ 0,34; e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ 19.100,00. Os Itens 1, 2, 3, 4, 7, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 25 e 26 restaram desertos, e os itens 6, 8, 10, 13, 17, 21 e 23 restaram fracassados.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA
Subsecretário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - SEAPE-DF

PROCESSO SEI-GDF:04026-00007641/2022-53. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças de ar-condicionado das unidades prisionais do Distrito Federal. A SEAPE-DF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, inciso VI do artigo 13 e artigo 46 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do Grupo 1 à empresa JGA Comercio e Serviços de Ar Condicionado LTDA., CNPJ 33.185.840/0001-25, no valor total de R\$ 290.506,14; e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ 290.506,14.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA
Subsecretário

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E CONTROLE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO EM SEDE DE DEFESA PRÉVIA Nº 1.009
O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos o art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - CDU-STPC/DF, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, após análise da(s) defesa(s) prévia(s) apresentada(s) no(s) processos(s) administrativo(s) de aplicação de penalidade abaixo listados(a), foi(ram) mantida(s) a(s) penalidade(s) aplicada(s), sendo facultado ao(s) delegatário(s) dos serviços de transporte público coletivo integrante(s), à época, do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, recorrer(em) da decisão proferida em sede de análise de defesa prévia, no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do CDU-STPC/DF.

Conforme previsão do artigo 33 do CDU-STPC/DF, o(s) delegatário(s) terá(ão), a contar da data de ciência do ato que mantém a(s) referida(s) penalidade(s), o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, não sendo exigido o depósito recursal prévio, nos termos da Súmula Vinculante nº 21, do STF, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2009.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF.

O recurso poderá ser apresentado, dentro do prazo estabelecido, para as operadoras habilitadas, no Sistema de Protocolo Eletrônico da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, conforme previsto na Portaria nº 66 - SEMOB, de 14 de setembro de 2018 ou, no mesmo prazo estabelecido, para as operadoras não habilitadas, no protocolo da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, localizado no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, Sobreloja, Brasília/DF, em horário comercial.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: concessionário/permissionário, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade, vinculados ao processo): COOTARDE, 0090-001058/2016 (024956ADA, 2.14 - B, 02/03/2016, Multa de R\$ 720,00; 076838ADA, 2.14 - B, 04/03/2016, Multa de R\$ 720,00; 076839ADA, 2.10 - B, 04/03/2016, Multa de R\$ 720,00); COOTARDE, 0090-003314/2016 (210205ABA, 2.02 - A, 03/08/2016, Multa de R\$ 360,00); COOTARDE, 0090-003334/2016 (031388ADA, 2.12 - B, 05/08/2016, Multa de R\$ 720,00; 031389ADA, 2.11 - B, 05/08/2016, Multa de R\$ 720,00; 031390ADA, 2.11 - B, 05/08/2016, Multa de R\$ 720,00; 084293ADA, 2.12 - B, 04/08/2016, Multa de R\$ 720,00; 084294ADA, 2.12 - B, 04/08/2016, Multa de R\$ 720,00); COOTARDE, 0090-003336/2016 (031396ADA, 1.41 - C, 05/08/2016, Multa de R\$ 720,00); COOTARDE, 0090-007854/2015 (077689ADA, 2.07 - B, 07/12/2015, Multa

de R\$ 720,00; 077690ADA, 2.09 - B, 07/12/2015, Multa de R\$ 720,00; 077691ADA, 2.11 - B, 07/12/2015, Multa de R\$ 720,00; 078503ADA, 2.11 - B, 09/12/2015, Multa de R\$ 720,00; 235402ABA, 2.07 - B, 08/12/2015, Multa de R\$ 720,00); COOTARDE, 0098-000629/2014 (237291ABA, 1.22 - B, 25/01/2014, Multa de R\$ 540,00); COOTARDE, 0098-000918/2014 (018013ADA, 1.38 - B, 16/02/2014, Multa de R\$ 540,00); COOTARDE, 0098-002143/2013 (014137ADA, 2.17 - B, 08/03/2013, Multa de R\$ 540,00; 014138ADA, 2.14 - B, 08/03/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTARDE, 0098-003710/2013 (018161ADA, 2.14 - B, 15/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 018162ADA, 2.14 - B, 15/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 018164ADA, 2.14 - B, 15/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 018165ADA, 2.14 - B, 15/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 018167ADA, 2.14 - B, 16/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 018172ADA, 2.14 - B, 16/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 018182ADA, 2.14 - B, 16/06/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTARDE, 0098-008061/2013 (027038ADA, 1.38 - B, 10/12/2013, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO VIVA BRASÍLIA, 0098-005674/2006 (106627ABA, 2.16 - B, 15/05/2006, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-005640/2006 (100481ABA, 1.22 - B, 08/05/2006, Multa de R\$ 540,00).

RICARDO LEITE DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-0000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor total de R\$ 95.000,00 (sendo R\$ 25.000,00 na Fonte de Recursos 237/437). Objeto do Processo: Fornecimento de energia elétrica para as dependências do DER-DF. O Presidente Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, Inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII e XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. Em 04 de janeiro de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente, Substituto.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto do Processo: Fornecimento de água e tratamento de esgoto para as dependências do DER-DF. O Presidente Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da CAESB. Em 04 de janeiro de 2023. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente, Substituto.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Prévia - LP SEI-GDF nº 33/2022 - IBRAM/PRESI, a qual aprova a viabilidade ambiental e autoriza a concepção locacional e tecnológica do empreendimento localizado nas Regiões Administrativas: Recanto das Emas, Riacho Fundo I e II, Samambaia, Taguatinga, Núcleo Bandeirante e Plano Piloto - Corredor Eixo Sudoeste. Processo SEI nº 00391-00007272/2019-66.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2023

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

Presidente, Substituto

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA**

CONTRATO Nº 28/2022

1) Contrato nº 28/2022 - TCB/EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA.; 2) Processo nº 00095-00001219/2021-01; 3) Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2023; 5) Objeto: Cessão de uso de imóvel e equipamentos, a título oneroso, com área total de 10.000 m², localizada no Setor Norte, Área Especial 3N, Conjunto D, Lotes 1 e 2 - Brazlândia - Distrito Federal/DF 7) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses 8) Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Diretor Administrativo e Financeiro - MARCOS VINICIUS BOARON e P/EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA. - ADRIEL ROCHA LOPES-Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023

Processo: 00110-00002699/2021-00, Pregão Eletrônico Nº 002/2022 - SODF, HOMOLOGADO em 11 de novembro de 2022, id. 99780716, objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços geotécnicos/geológicos, e de controle tecnológico laboratorial (concreto, betumes e solos), com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, destinados à elaboração de projetos e à fiscalização/acompanhamento das obras sob a responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SODF, Lote 01-

Sondagens e Poços Exploratórios; Lote 02 - Serviços de Laboratório e Controle Tecnológico; assinatura da Ata: 03/01/2023, vigência: 12 meses a contar a partir de sua assinatura, itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01 e 02 - CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS - EIRELI. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.so.df.gov.br. LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9292/2021, publicado no DODF em 28/01/2021. ASSINATURA: 02/01/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 61 (sessenta e um) dia(s), passando as datas de vencimento de 12/01/2023 para 14/03/2023. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais), passando o total contratual de R\$ 4.476.779,03 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e seis mil e setecentos e setenta e nove reais e três centavos) para R\$ 4.850.779,03 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta mil e setecentos e setenta e nove reais e três centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial. Pela F. IMM BRASIL LTDA: Nilton Cesar Almeida Carvalho Gomes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

1º Termo Aditivo ao Contrato 9502/2022, publicado no DODF em 05/09/2022. ASSINATURA: 05/12/2022. PREÇO/VALOR: Supressão de R\$ 12.394,57 (doze mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), passando o total contratual de R\$ 23.167.904,75 (vinte e três milhões e cento e sessenta e sete mil e novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 23.155.510,18 (vinte e três milhões e cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e dez reais e dezoito centavos). ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS.

Cláusula Segunda Preço e Valor

2.1 - Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$ 23.167.904,75 (vinte e três milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme ID 852396.

2.2 - No valor do item 2.1 estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor Diretoria de Operação e Manutenção. Pela INTERATIVA FACILITIES LTDA: Izaías Junio Vieira.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 226, de 07 de dezembro de 2022, página 156.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico PE 268/2022, Processo nº 092.00056676/2022, realizado no www.gov.br/compras, UASG 974200, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 45 KG, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, como segue: licitação deserta.

Pregoeira: Elizabeth Duarte Alves

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 - Adasa, de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 23 e na Norma Interna da Caesb - NR-06/2022-PR, o usuário terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir desta data, para apresentar seu recurso junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dívidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação do recurso pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br; em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: FELIPE DE LIMA MOTA, CPF nº ***.542.491-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003281, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 20/06/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 13A LT 09 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: ANTONIA PEREIRA MACHADO, CPF nº ***.183.501-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002111, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 10/04/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 06 LT 16A - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: ELENILDE RODRIGUES FERREIRA, CPF nº ***.069.561-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001716, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 09/04/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 07 LT 04 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: CELSO DOS ANJOS SILVA, CPF nº ***.494.891-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001714, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 09/04/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 06 LT 17 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: MARIA POLIANE GOMES RAMOS, CPF nº ***.799.291-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/001926, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 05/04/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 08 LT 04 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: ROBISON GUALBERTO DE CASTRO, CPF nº ***.350.961-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002048, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 09/04/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 06 LT 10A - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: LEANDRO MESSIAS DA MOTA, CPF nº ***.761.063-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002637, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 10/05/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 06 LT 10B - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.179.801-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002655, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 10/05/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 08 LT 02A - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: REGIANE FRANCA DA SILVA, CPF nº ***.078.211-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002660, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 11/05/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 06 LT 07A - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: ANTONIO CESAR MARCILINO SANTOS, CPF nº ***.827.321-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002199, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 09/04/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 05 LT 01A - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.496,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).

Notificado: JOSE RANGEL ESTOLANO DE MACEDO, CPF nº ***.040.351-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002201, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 16/04/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 05 LT 10 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: ROSANA SARAIVA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.068.866-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003238, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 09/04/2018, localidade: SHAQ R ROSSEIO Q 07 LT 09 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: HELTON ALVES MARTINS, CPF nº ***.431.981-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002659, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 11/05/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 06 LT 07 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.494.293-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002922, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 20/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 05 LT 21 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: EDSON PEREIRA DAS NEVES, CPF nº ***.687.831-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002640, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 14/05/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 02 LT 07 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: VILMA SOUZA PINTO SANTANA, CPF nº ***.227.311-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002661, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 16/05/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 09 LT 21B - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: MARIA HELENA FRANCISCO DE SOUSA, CPF nº ***.905.351-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002665, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 23/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 08 LT 02 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: FRANCISCA GERONIMO DA SILVA, CPF nº ***.154.811-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002919, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 16/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 03 LT 10 - Recanto das

Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: JOSE EVILASIO MARQUES CUNHA, CPF nº ***.023.021-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002921, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 21/06/2017, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 14 C 25 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.180,00 (Um Mil Cento e Oitenta Reais).

Notificado: ZILDENE DA SILVA LEMOS, CPF nº ***.678.991-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002646, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/05/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 11 LT 11 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: DORVAL PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.163.181-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002641, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/05/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 08 LT 09 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: DELIA ROSA GOMES, CPF nº ***.081.361-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002642, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/05/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 09 LT 03 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: TAINA FERREIRA DE M SOARES CPF nº ***.076.281-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002643, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/05/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 12 LT 07 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: PATRICIA CASSEMIRO DOS SANTOS, CPF nº ***.709.771-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003041, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 02/04/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 08 LT 27 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: MICAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.609.981-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002638, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/05/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 06 LT 13 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: DEUSIMAR MARIA BRITO DE ARAUJO, CPF nº ***.537.871-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002650, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/05/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 10 LT 25 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: ALINE CRISTINA RODRIGUES SANTIAGO, CPF nº ***.604.651-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002648, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/05/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 10 LT 06 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: ALINE SILVA VIEIRA, CPF nº ***.539.001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002649, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/05/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 10 LT 12 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: FRANCISCA LUANA CARIRI LISBOA, CPF nº ***.534.936-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002647, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/05/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 12 LT 01A - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: MARIA APARECIDA SOUZA PINTO SANTANA, CPF nº ***.301.151-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002644, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 17/05/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 09 LT 21 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: REGINALDO ALVES DE CARVALHO, CPF nº ***.534.694-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002639, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/05/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 08 LT 06 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: JOAO DA CRUZ COSTA SILVA, CPF nº ***.740.693-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002645, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/05/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 11 LT 09 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: RAFAEL AZEVEDO DE ALMEIDA, CPF nº ***.921.521-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003042, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 03/04/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 11 LT 05 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: FLAVIA GONÇALVES DIAS LIMA, CPF nº ***.018.331-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/002534, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 15/05/2018, localidade: SCLN 302 BL A LJ 15 - Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.740,00 (Três Mil Setecentos e Quarenta Reais).

Notificado: KELVIN SOUZA DO NASCIMENTO, CPF nº ***.237.711-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/005450, “Despejo de águas pluviais à rede domiciliar de esgotos”, data da autuação: 29/06/2018, localidade: SCE RUA GAMELEIRA C 30 - São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.122,00 (Um Mil Cento e Vinte e Dois Reais).

Notificado: IRON GONCALVES, CPF nº ***.792.161-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/006743, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 04/07/2018, localidade: SRNA Q 01 CJ E LT 47 LJ - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 7.480,00 (Sete Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

Notificado: X TUDO BRASIL LANCHONETE, CNPJ nº **600.740/******, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/004804, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 16/07/2019, localidade: ERB PLAT OESTE BOX 06 - Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.985,00 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES

Ouvidor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO RECURSO DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 – Adasa, de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 25 e na Norma Interna da Caesb –NR-06/2022-PR o usuário terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir desta data, para apresentar seu recurso de revisão junto à Adasa, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação do recurso de revisão pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115 e Escritório Online no site www.caesb.df.gov.br. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: AMBROSIO MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.286.861-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/000854, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 13/04/2018, localidade: SHAQ R ROCIO Q 03 LT 25A - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES

Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ADESÃO

Espécie: Convênio de Adesão. Processo nº: SEI/GDF: 00093-00000020/2022-94. Do Objeto: Convênio de Adesão ao Plano III, CNPB nº 20.050.046-11, ora designado PLANO, celebrado entre a Companhia Energética de Brasília-CEB e Fundiáguia – Fundação De Previdência Complementar. Da assinatura do acordo: 18 de outubro de 2022. Pela CEB: Edison Antonio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente, Brás Kleyber

Borges Teodoro, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores. Pela Fundiáguia: Marcelo Antônio Rodrigues Reis, Presidente, Carlos Eduardo Romano Villa Verde, Diretor Financeiro.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00018466/2022-45. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A Nº 254/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CARRO & CARRO LOCADORA LTDA - ME. DO OBJETO: Prestação de serviços de locação de até sete veículos, a ser solicitado conforme demanda dos representantes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, incluindo, às expensas da Empresa contratada, as respectivas manutenção preventiva e corretiva, seguro total, inclusive para terceiros com franquia e sem limite de quilometragem. VALOR: R\$ 204.998,88, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de veículos efetivamente locados. VIGÊNCIA: 01 ano. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE03483, Programa de Trabalho:15.122.8209.8517.000, Natureza da Despesa:33.90.33, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Emerson Resende de Castro.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00009060/2021-91. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 198/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e OLÍMPIO CONSTRUÇÕES EIRELI ME. DO OBJETO: Convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário. CONVALIDAÇÃO: Convalidam-se os atos praticados no período de 21/12/2022 até a formalização do presente Termo Aditivo. PRAZO: Reabre-se o prazo de execução por mais 90 dias, deduzindo deste o prazo convalidado, com término em 20/03/2023. Prorroga-se o prazo de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo por mais 90 dias corridos, passando seu término de 02/03/2023 para 31/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: André Olimpio de Paula.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 004/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, de empresa especializada para construção de Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI), Creche Tipo 1 (projeto próprio), na EQ 215/315 Santa Maria - DF., devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - processo nº 00112-00003858/2020-48 - Valor estimado da contratação R\$ 6.226.837,00 - Data e horário da licitação: 09 de fevereiro de 2023 – às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame acima na Sala de Licitações do DECOMP/DA, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Sala de Licitações - Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - por lote – modo de disputa aberto – para registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para construção de bases para implantação de Parquinhos Infantis, em diversos locais do Distrito Federal, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 113.113.700,55 - processo nº 00112-00017375/2021-10. Data e horário da licitação: 17 de janeiro de 2023 - às 09 horas. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 200 – página 88, de 24/10/2022. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2019

PROCESSO: 00070-00006750/2019-52. Partes: SEAGRI/DF e R7 FACILITIES - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva promover as seguintes alterações no Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2019 – SEAGRI-DF: (i) reduzir o valor total do Contrato em R\$ 8.361,31 (oito mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), em função da diferença do cálculo da CPRB na repactuação de 2021; (ii) repactuar o valor contratual, em 9,34%, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 e; (iii) reajustar os valores dos insumos (módulo 5) em 11,89% com base no IPCA de julho de 2021 a junho de 2022, com fundamento no artigo 13 do Decreto Nº 9.507/2018.Parágrafo Primeiro. A redução consignada no item (i) do caput desta Cláusula acarretará a supressão no valor de R\$ 8.361,31 (oito mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), passando o Contrato ter o valor total de R\$ 1.759.794,31 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos) no ano de 2021. Parágrafo Segundo. A Repactuação e reajuste consignados nos itens (ii e iii) do caput desta Cláusula acarretarão um aumento de R\$ 164.450,95 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) do valor total do Contrato, passando o Contrato ter o valor total anual de R\$ 1.924.245,26 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Nota de Empenho original 2020NE00476 (46510694) e empenho para reforço na Nota de Empenho 2022NE00060 (78923053) no valor de R\$ 671.012,12 (seiscentos e setenta e um mil, doze reais e doze centavos). Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0004, Natureza da Despesa 33.90.39. Fonte de Recurso: 100 Prazo de Vigência: Data de assinatura: 22/12/2022. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: WESLEY FERNANDES CAMILO, na qualidade Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 03/2022

Processo: 0193-000206/2015. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL- FAPDF e SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU. Objeto: O Termo tem por objeto a cessão de uso de 84 bens móveis, de propriedade da FAPDF, para uso do SLU, em suas dependências, conforme relação contida a seguir na Cláusula Segunda do referido termo. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2022. Signatários: Pela Cedente: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente e pela Cessionária: DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Diretor(a) de Administração e Finanças e SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente. Paulo Nicholas de Freitas Nunes Diretor-Presidente, Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022 - SECOM
PROCESSO: 04000-00000708/2022-62. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SECOM e OTIMO TECNOLOGIA LTDA. - OBJETO: O objeto do contrato é a prestação de serviços de fornecimento de 140 (cento e quarenta) licenças de uso de software Microsoft Office 365 Business Standard, com direito a garantia, atualização e suporte técnico, visando atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 137/2022- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, Id 96200606, e da Proposta de Id 97434599. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.8203.1471-0013. - NATUREZA DA DESPESA: 339040. - FONTE DE RECURSO: 100. - VALOR: O valor contratual total é de R\$ 113.260,00 (cento e treze mil, duzentos e sessenta reais). - PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. - DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2022. - SIGNATÁRIOS: Pela Secretária de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela OTIMO TECNOLOGIA LTDA, ANGELO ALVES PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 22, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e no artigo 16 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, torna público os gastos efetivos com publicidade de utilidade pública e de interesse institucional, realizados no QUARTO Trimestre de 2022:

1. GASTOS DO 4º TRIMESTRE DE 2022

1.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

1.1.1. VEICULAÇÃO

1.1.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Inove Comunicação	44.894,40
	Led Wave Painéis	29.759,92
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA INSTITUCIONAL BABEL PUBLICIDADE		74.654,32
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	ABCMM Publicidade	49.174,33
	Mude Mobiliários Urbanos	14.484,93
	Painel Digital Metroplés	28.252,35
	Tempo Projetos	68.184,37
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA INSTITUCIONAL NOVA SB COMUNICAÇÃO		160.095,98
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Clean Mídia	34.091,68
	Mob R2 Comunicação	29.331,01
	O Cara da Mídia	58.028,72
	Prime Led	39.077,65
	Vip Channel	32.829,03
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO		193.358,09
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA INSTITUCIONAL 4º TRIMESTRE 2022		428.108,39

1.1.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	MobTv Wifi	83.136,05
	Site gpslifetime.com.br	13.863,49
	Site jornaldebrasil.com.br	5.061,97
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL NOVA SB COMUNICAÇÃO		102.061,51
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Site brasil247.com	11.495,63
	Site correiobrasiliense.com.br	206.644,87
	Site diariodopoder.com.br	5.442,56
	Site gpslifetime.com.br	8.066,03
	Site metropoles.com	466.387,98
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO		698.037,07
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL 4º TRIMESTRE 2022		800.098,58

1.1.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Alô Brasília	25.104,72
	Aqui DF	62.163,26
	Brasília Agora	154.378,92
	Correio Brasiliense	250.868,72
	Jornal de Brasília	62.309,15
	Na Hora H	61.501,64
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO		616.326,41
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL 4º TRIMESTRE 2022		616.326,41

1.1.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Programa Festa Atividade/Atividade FM	26.790,73
	Programa os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	33.102,14
TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL BABEL PUBLICIDADE		59.892,87
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Lagoinha	1.767,71
TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL CALIA Y2 PROPAGANDA		1.767,71
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Band News FM	27.558,27
	Boas Novas FM	10.451,99
	Mais Brasil News	13.862,49
	Metropoles FM	16.612,38
	Programa na Polícia e nas Ruas/Atividade FM	11.010,34
	Programa na Trilha da Verdade/Metropoles FM	17.855,49
	Programa Show de Viola/Atividade FM	38.272,47
	Supra FM	32.044,60
TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL NOVA SB COMUNICAÇÃO		167.668,03

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Alpha FM	24.977,18
	Antena 1 FM	25.006,47
	Atividade FM	28.958,66
	Band News FM	26.690,40
	Clube FM	30.400,09
	JK FM	37.885,06
	Jovem Pan FM	26.099,79
	Lagoinha	22.980,32
	Mais Brasil News	18.021,23
	Metropoles FM	9.536,74
	Mix FM	36.530,38
	Nova Brasil FM	26.042,39
	Redentor	17.172,11
	Sara Brasil FM	13.651,49
Supra FM	29.600,06	
TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO		373.552,37
TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL 4º TRIMESTRE 2022		602.880,98

1.1.1.5. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Bandeirantes	191.121,68
	Boa Vontade	45.472,41
	Brasília	102.711,12
	Cultura	122.389,62
	Globo	770.715,13
	Record	1.041.622,73
	SBT	399.942,19
	União	43.031,28
TOTAL TELEVISÃO INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO		2.717.006,16
TOTAL TELEVISÃO INSTITUCIONAL 4º TRIMESTRE 2022		2.717.006,16
TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL NO 4º TRIMESTRE 2022		5.164.420,52

1.1.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Adesivos	SVS Comunicação	26.383,40
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL BABEL PUBLICIDADE			26.383,40
Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Lonas	SVS Comunicação	21.243,90
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO			21.243,90
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL NO 4º TRIMESTRE 2022			47.627,30

1.1.3. PUBLICIDADE LEGAL

1.1.3.1. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Jornal de Brasília	325.574,74
	The Washington Post	33.525,18
	Valor Econômico	15.096,22
TOTAL LEGAL CALIA Y2 PROPAGANDA		374.196,14
TOTAL LEGAL JORNAL		374.196,14

1.1.3.2. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU

Empresa	Meio	Valor
Imprensa Nacional - 04.196.645/0001-00	Diário Oficial da União-DOU	95.315,08
TOTAL LEGAL IMPRENSA NACIONAL		95.315,08
TOTAL LEGAL NO 4º TRIMESTRE 2022		469.511,22

1.2. PUBLICIDADE UTILIDADE PÚBLICA

1.2.1. VEICULAÇÃO

1.2.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	911 Mídia	17.624,10
	ABCMM Publicidade	19.948,08
	Alumi Publicidades	37.669,80
	Brasília Mídia Exterior	28.207,15
	Cemusa	19.129,08
	Eagle Publicity	38.244,41
	Embrasil-EU	55.826,64
	Estrutura Painéis	36.401,88
	Fluxo Mídia	18.870,30
	G2SS Produções	51.628,56
	Inove Comunicação	38.908,48
	Insight Mídia	20.202,48
	KM Publicidades	18.166,75
	Light Mub	84.177,00
	Linforte Eventos	80.010,65
	Majestic Marketing	32.997,38
	Master Sign	58.503,01
	Now Painéis	99.096,90
	Pitch Interactive	20.606,53
	Plan Painéis	66.541,91
	PO Mídia	38.271,08
	Prime Led	119.635,04
	Public Comunicação	44.486,61
	Rede MobTv	31.366,69
Remídia	70.371,97	
Sunset Eventos	61.362,47	
Vip Channel	19.444,90	
Visuplac	19.615,20	
Yellooh Mídia	73.254,19	
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE		1.320.569,24
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	ABCMM Publicidade	37.112,70
	Alumi Publicidades	55.900,41
	Cemusa	62.280,73
	Connection Led Brasil	56.805,10
	Eagle Publicity	86.266,93
	Eletromídia	36.701,15
	Fluxo Mídia	77.964,28
	G2 Mídia	34.630,41
	LedMe Painéis	28.359,26
	Light Mub	33.670,80
	Linforte Eventos	22.149,84
	Majestic Marketing	21.754,70
	Mega Dooh	18.909,52
	Mob R2 Comunicação	50.183,50
	O Cara da Mídia	57.781,30
	Pitch Interactive	21.279,95
	Public Comunicação	63.227,77
Rio Verde Serviços	50.576,06	
Visuplac	21.478,08	
Yellooh Mídia	60.359,97	
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA CALIA Y2 PROPAGANDA		897.392,46

Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	ABCMM Publicidade	31.545,80
	Alumi Publicidades	20.768,98
	Azê Mídia	23.409,62
	Cemusa	30.250,64
	Clean Mídia	26.402,12
	Dooh Brasília	28.182,46
	Eagle Publicity	50.667,06
	E-connection Brasil	25.352,13
	Embrasil-EU	12.024,20
	Follow-UP Propaganda	30.000,68
	G2SS Produções	43.397,92
	Ideias Mult Service	27.475,37
	Inove Comunicação	18.706,00
	Insight Mídia	18.518,94
	Light Mub	57.520,95
	Linforte Eventos	30.060,50
	Master Sign	22.621,16
	Mosaico Mídia	17.023,16
	Mude Mobiliários Urbanos	14.484,93
	Pitch Interactive	18.855,65
	Plan Painéis	9.858,06
	Prime Led	55.462,54
	Public Comunicação	18.173,25
Remídia	21.858,83	
Rio Verde Serviços	17.375,82	
Vip Channel	21.675,58	
Yellooh Mídia	31.482,20	
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA NOVA SB COMUNICAÇÃO		723.154,55
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	911 Mídia	15.695,75
	ABCMM Publicidade	111.802,02
	Alternamídia	13.069,25
	Cemusa	67.174,23
	Dipublic	33.670,80
	Fluxo Mídia	52.091,95
	Follow-UP Propaganda	36.932,66
	G2 Mídia	46.364,69
	G2SS Produções	15.713,04
	Ideias Mult Service	25.954,30
	Insight Mídia	14.927,39
	KM Publicidades	30.135,84
	Light Mub	29.461,95
	Look Painéis	26.097,10
	Mega Dooh	35.354,34
	Mídia 10	16.722,60
	Mob R2 Comunicação	32.997,38
	Mude Mobiliários Urbanos	30.418,37
	O Cara da Mídia	103.043,42
	Oitto Agência de Projetos	25.758,16
	Prime Led	48.432,08
	Public Comunicação	18.930,47
	Remídia	24.198,08
SCA Mídia	18.655,52	
Tempo Projetos	70.834,94	
Transmídia Projetos	38.637,24	
Yellooh Mídia	74.075,76	
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA PROPEG COMUNICAÇÃO		1.057.149,33
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA 4º TRIMESTRE 2022		3.998.265,58

1.2.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Denakop	23.207,29
	Just True Móbile	391.145,74
	MobTv Wifi	116.184,42
	Portal r7.com	191.845,88
	Site atividadenews.com.br	53.448,19
	Site contextoexato.com.br	24.074,62
	Site correibraziliense.com.br	272.817,24
	Site diariodopoder.com.br	48.612,21
	Site jornaldebrasil.com.br	50.902,67
	Site metropoles.com	760.762,54
	Site notibras.com	18.885,82
	Site uaifacil.com.br	24.617,10
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE		1.976.503,72
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Campania Mídia	91.849,74
	Codecs Holding	170.635,20
	Eleven Móbile	231.851,48
	Full Time Wi-Fi	266.465,09
	Just True Móbile	192.169,32
	MobTv Wifi	161.383,53
	Portal r7.com	148.876,10
	Site atividadenews.com.br	78.502,75
	Site correibraziliense.com.br	184.599,36
	Site diariodopoder.com.br	14.777,76
	Site globo.com	60.563,29
	Site jornaldebrasil.com.br	89.923,02
	Site metropoles.com	541.495,41
	Weach Publicidade	42.620,69
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA CALIA Y2 PROPAGANDA		2.275.712,74
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Campania Mídia	141.799,89
	Comunica WIFI	74.047,70
	Eleven Móbile	98.487,09
	Full Time Wi-Fi	64.138,19
	Just True Móbile	98.639,08
	MobTv Wifi	40.252,87
	Portal r7.com	76.175,98
	Site atividadenews.com.br	8.943,81
	Site contextoexato.com.br	18.518,94
	Site correibraziliense.com.br	89.086,56
	Site diariodopoder.com.br	40.404,96
	Site globo.com	19.202,75
	Site gpslifetime.com.br	13.763,52
	Site jornaldebrasil.com.br	25.184,95
	Site metropoles.com	422.404,02
Site notibras.com	18.885,82	
Site uaifacil.com.br	19.903,18	
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA NOVA SB COMUNICAÇÃO		1.269.839,31
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Comunica WIFI	37.973,18
	Eleven Móbile	112.236,00
	Full Time Wi-Fi	32.737,84
	Idigitais Serviços	42.086,81
	MobTv Wifi	36.770,39
	Portal r7.com	73.164,50
	Site contextoexato.com.br	10.802,71
	Site correibraziliense.com.br	76.236,43
	Site diariodopoder.com.br	11.691,23
	Site gpslifetime.com.br	11.522,90
	Site metropoles.com	155.305,22
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA PROPEG COMUNICAÇÃO		600.527,21
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA 4º TRIMESTRE 2022		6.122.582,98

1.2.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Alô Brasília	26.897,58
	Aqui DF	69.070,26
	Brasília Agora	137.225,69
	Correio Braziliense	189.334,86
	Jornal de Brasília	106.096,85
	Na Hora H	68.335,17

TOTAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE		596.960,41
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Aqui DF	56.637,63
	Brasília Agora	128.267,90
	Correio Braziliense	343.169,44
	Jornal de Brasília	91.519,21
	Na Hora H	30.750,84
TOTAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA CALIA Y2 PROPAGANDA		650.345,02
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Brasília Agora	114.354,74
	Correio Braziliense	189.334,88
	Jornal de Brasília	98.903,42
TOTAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA NOVA SB COMUNICAÇÃO		402.593,04
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Brasília Agora	15.437,90
	Correio Braziliense	30.766,91
	Jornal de Brasília	17.477,28
	Na Hora H	7.687,70
TOTAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA PROPEG COMUNICAÇÃO		71.369,79
TOTAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA 4º TRIMESTRE 2022		1.721.268,26

1.2.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Antena 1 FM	11.431,53
	Atividade FM	31.440,46
	Band News FM	14.477,32
	Boas Novas FM	10.231,39
	CBN FM	14.733,20
	Clube FM	21.654,87
	JK FM	16.101,15
	Jovem Pan FM	15.659,87
	Metropoles FM	49.648,79
	Mix FM	9.379,42
	Nova Brasil FM	14.088,51
	Programa Clássicos da Atividade FM	26.790,74
	Programa na Polícia e nas Ruas/Atividade FM	16.882,53
	Programa na Trilha da Verdade/Metropoles FM	15.871,54
	Programa os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	18.619,95
	Redentor	9.899,22
	Sara Brasil FM	30.478,61
TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE		327.389,10
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Alpha FM	11.961,55
	Antena 1 FM	72.038,48
	Atividade FM	110.651,01
	Band News FM	85.493,09
	CBN FM	20.939,02
	Clube FM	72.460,49
	JK FM	45.109,05
	Jovem Pan FM	64.965,56
	Mais Brasil News	55.697,48
	Metropoles FM	84.964,23
	Mix FM	62.234,81
	Nova Brasil FM	55.103,39
	Programa Clássicos da Atividade FM	53.581,47
	Programa na Polícia e nas Ruas/Atividade FM	11.010,34
	Programa na Trilha da Verdade/Metropoles FM	9.919,71
	Programa os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	45.515,45
Programa Show de Viola/Atividade FM	11.481,74	
TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA CALIA Y2 PROPAGANDA		873.126,87

Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Antena 1 FM	27.149,89
	Atividade FM	60.600,01
	Band News FM	36.744,35
	Boas Novas FM	36.581,96
	CBN FM	52.938,77
	Clube FM	24.986,38
	Jovem Pan FM	50.634,67
	Mais Brasil News	96.938,38
	Metropoles FM	61.502,23
	Nova Brasil FM	43.546,29
	Programa Clássicos da Atividade FM	30.618,00
	Programa na Polícia e nas Ruas/Atividade FM	18.350,57
	Programa na Trilha da Verdade/Metropoles FM	19.839,42
	Programa os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	28.964,38
	Programa Show de Viola/Atividade FM	22.963,49
	Redentor	11.313,39
	Sara Brasil FM	40.369,40
Supra FM	36.414,32	
TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA NOVA SB COMUNICAÇÃO		700.455,90
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Alpha FM	29.972,62
	Antena 1 FM	8.573,65
	Atividade FM	5.650,47
	Band News FM	21.487,94
	Boa Vontade	30.268,58
	CBN FM	35.292,51
	Clube FM	8.745,24
	Jovem Pan FM	7.829,93
	Metropoles FM	20.304,02
	Nova Brasil FM	5.976,94
	Redentor	4.121,30
	Sara Brasil FM	2.340,24
Supra FM	4.279,52	
TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA PROPEG COMUNICAÇÃO		184.842,96
TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA 4º TRIMESTRE 2022		2.085.814,83

1.2.1.5. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Bandeirantes	289.232,92
	Boa Vontade	84.629,21
	Brasília	119.255,84
	Canção Nova	81.239,36
	Cultura	106.175,25
	Gênesis	387.953,56
	Globo	704.210,00
	Record	1.071.019,44
	SBT	490.733,58
	União	53.789,10
TOTAL TELEVISÃO UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE		3.388.238,26
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Bandeirantes	273.792,51
	Boa Vontade	135.154,12
	Brasília	186.555,50
	Canção Nova	34.070,35
	Cultura	82.306,40
	Gênesis	155.355,95
	Globo	1.223.073,81
	Record	1.561.231,41
	SBT	478.625,70
TOTAL TELEVISÃO UTILIDADE PÚBLICA CALIA Y2 PROPAGANDA		4.130.165,75
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Bandeirantes	250.774,97
	Boa Vontade	78.313,62
	Brasília	87.284,02
	Canção Nova	69.853,45
	Cultura	46.091,58
	Gênesis	174.715,27
	Globo	564.276,56
	Record	760.397,98
	SBT	316.282,58
TOTAL TELEVISÃO UTILIDADE PÚBLICA NOVA SB COMUNICAÇÃO		2.347.990,03

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Bandeirantes	42.103,45
	Brasília	32.901,58
	Cultura	37.860,94
	Gênesis	31.706,10
	Globo	205.705,81
	Record	253.153,18
	SBT	130.921,66
TOTAL TELEVISÃO UTILIDADE PÚBLICA PROPEG COMUNICAÇÃO		734.352,72
TOTAL TELEVISÃO UTILIDADE PÚBLICA NO 4º TRIMESTRE 2022		10.600.746,76
TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA NO 4º TRIMESTRE 2022		24.528.678,41
TOTAL VEICULAÇÃO NO 4º TRIMESTRE 2022		29.693.098,93

1.2.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Filme/Edição Filme	Arcade Produções	99.758,38
	Spot	Direct Audio	5.225,00
	Banner	Domínio Digital	23.374,75
	Spot	Estudio Audio Visual	23.275,00
	Pesquisa	Exata OP	126.370,20
	Entrega Digital	Globo Comunicação	622,38
	Banner	Grupo AS Comunicação	20.914,25
	Transcodificação	Linha Direta Comunicação	48.866,16
	Testemunhal	Lunê Soluções de Mídia	50.741,60
	Adesivos	Mais Mídia	117.194,06
	Cartaz	Multcor Artes Graficas	9.326,62
	Entrega Digital	SBT	414,92
Adesivos	SVS Comunicação	2.594,27	
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE			528.677,59
Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Filme	Aladim Produções	180.000,00
	Filme	Arcade Produções	210.000,00
	Spot	Audiotech	44.650,00
	Testemunhal	Avox Produções	41.325,00
	Cartaz	AWK Editora Gráfica	3.410,50
	Filme	Bumerangue Produção	181.814,64
	Banner	Domínio Digital	13.532,75
	Spot	Estudio Audio Visual	19.950,00
	Trilha	Estudioarte Produção	19.950,00
	Pesquisa	Exata OP	54.120,00
	Foto	Eye Design	24.225,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	622,38
	Banner	Grupo AS Comunicação	39.368,00
	Cartaz	Kombicom Mídia	8.621,25
	Cartaz	Multcor Artes Graficas	9.013,12
	Pesquisa	Parolle Comunicação	152.618,40
	Foto	Pirilampo Produções	29.830,00
	Testemunhal	Projetor Audio	33.060,00
	Entrega Digital	SBT	414,92
	Lonas	SVS Comunicação	14.663,25
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA CALIA Y2 PROPAGANDA			1.081.189,21
Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Filme	Arcade Produções	118.010,63
	Spot	Audiotech	25.650,00
	Spot	Estudioarte Produção	19.950,00
	Foto	Eye Design	23.655,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	414,92
	Foto	Keydisc Produções	5.415,00
	Cartaz	Mais Mídia	1.097,25
	Pesquisa	Paraná Pesquisas	90.200,00
	Testemunhal	Projetor Audio	49.590,00
	Entrega Digital	SBT	414,92
	Adesivos	SVS Comunicação	13.925,43
	Banner	Usina 61 Comunicação	3.040,00
	Filme	Vega Produções	137.738,26
	Cartaz	Zoom Imagem	5.581,12
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA NOVA SB COMUNICAÇÃO			494.682,53
Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Spot	Audiotech	8.550,00
	Filme	Bravia Produção	191.900,00
	Spot	Direct Audio	19.000,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	207,46
	Cartaz	Multcor Artes Graficas	33.036,63

Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Pesquisa	Paraná Pesquisas	90.200,00
	Foto	Pirilampo Produções	49.590,00
	Entrega Digital	SBT	207,46
	Lonas	SVS Comunicação	75.279,90
	Cartaz	Usina 61 Comunicação	7.296,00
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA PROPEG COMUNICAÇÃO			475.267,45
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA NO 4º TRIMESTRE 2022			2.579.816,78
TOTAL PRODUÇÃO NO 4º TRIMESTRE 2022			2.627.444,08

1.3. PUBLICIDADE EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS (parágrafo 9º, in fine, do artigo 149, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 74/2014).

1.3.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

1.3.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Site ferreiranews.com.br	8.529,94
	Site imprensapublica.com.br	3.865,91
	Site jornalda2cnews.com	6.439,54
	Site oreardonews.com	5.116,81
	Site osdivergentes.com.br	11.223,60
	Site politicareal.com.br	3.965,67
	Site todahoraweb.com	4.975,80
	Site tvcomunitariadf.com	3.840,96
	Site visitebrasil.com.br	4.433,49
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL NOVA SB COMUNICAÇÃO		52.391,72
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Site designdistrito.com.br	9.951,59
	Site dfinforma.com.br	6.313,27
	Site dfsoberano.com.br	8.162,06
	Site diadanoticia.com.br	7.332,75
	Site estruturalonline.com	7.870,55
	Site expressaobrasiense.com	15.025,59
	Site gorgulho.com	9.427,82
	Site obrasileiro.com.br	9.916,90
	Site oitoquatronoticias.com.br	11.784,78
	Site opiniaobrasil.com.br	15.025,59
	Site ouvidoriacomunitaria.com.br	3.816,02
	Site planaltoempauta.com.br	6.734,16
	Site portalimparcial.com.br	7.923,55
	Site quadradinho61.com.br	7.856,52
	Site raquelluiza.com	9.976,53
	Site reporterbrasil.com.br	11.522,90
	Site sertanejotop10.com.br	5.157,24
	Site tudooknoticias.com.br	14.927,39
Site zerounoticias.com.br	5.066,21	
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO		173.791,42
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL ALTERNATIVOS NO 4º TRIMESTRE 2022		226.183,14

1.3.1.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	A Voz do Povo DF	5.836,27
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL BABEL PUBLICIDADE		5.836,27
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Brazlândia News	5.237,68
	BSB Condomínios	7.295,34
	Daqui DF	7.295,34
	DF Notícias	19.308,46
	do Guará	26.263,23
	Espaço Mulher DF	11.784,78
	Folha de Águas Claras	17.508,82
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL PROPEG COMUNICAÇÃO		94.693,65
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL NO 4º TRIMESTRE 2022		100.529,92
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL 4º TRIMESTRE 2022		326.713,06

1.3.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

1.3.2.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Site acheinosudoeste.com.br	8.434,53
	Site acordadf.com.br	9.052,53
	Site agenciacongresso.com.br	7.365,49
	Site agenciasatelite.com.br	5.964,38
	site alocentroeste.blogspot.com	11.774,30
	Site amarildomota.blog.br	8.586,05
	Site apoliticaemfoco.com.br	11.784,78
	Site aquiembrasil.com.br	9.427,82
	Site aquinews.com.br	5.936,04
	Site barrapesada.com.br	7.575,93

	Site blogdacris.com.br	10.974,19
	Site blogpenseverde.blogspot.com	11.405,04
	Site bombabomba.com.br	8.480,05
	Site bombeirosdf.com.br	8.586,05
	Site brasiliainfoco.com	5.836,27
	Site brasiltimes.com.br	8.417,70
	Site chicojardim.com.br	11.321,12
	Site conectadoopoder.com.br	4.770,03
	Site destaquedf.com.br	7.981,23
	Site dfinforma.com.br	7.660,10
	Site dfinformado.com.br	17.490,10
	Site dfmobilidade.com.br	12.070,04
	Site dfpost.com.br	8.754,41
	Site dfsoberano.com.br	8.511,23
	Site emdefesadasaude.com.br	8.612,55
	Site emicles.blogspot.com	8.191,73
	Site estruturalonline.com	7.981,23
	Site expressaobrasiliense.com	11.448,07
	Site foconacional.com.br	8.586,05
	Site folhaevangelicafe.com.br	7.950,05
	Site gorgulho.com	7.332,75
	Site imprensapublica.com.br	7.632,05
	Site infformadf.com.br	8.978,88
	Site informatudodf.com.br	8.978,88
	Site jornalda2cnews.com	11.872,07
	Site jornaldoplanalto.com.br	7.660,10
	Site jornalinfocruzeiro.com.br	7.830,08
	Site jornalregional.com.br	11.175,45
	Site lupapolitica.com.br	4.097,86
	Site mulhercapitalbrasil.com.br	8.586,05
	Site newsblack.com.br	8.904,06
	Site noticiadefatos.com.br	7.981,23
	Site obrasileiro.com.br	7.204,55
	Site oitoquatronicas.com.br	11.784,78
	Site opiniaobrasilia.com.br	11.971,84
	Site osdivergentes.com.br	7.856,52
	Site planaltoempauta.com.br	7.407,58
	Site policiamentointeligente.com	9.275,06
	Site politicareal.com.br	7.534,78
	Site portalatosbrasil.com.br	8.978,88
	Site portaldocallado.com.br	11.971,84
	Site portaldonildoalves.com.br	8.622,53
	Site portalfederal.com.br	8.574,83
	Site portaimparcial.com.br	8.586,05
	Site portaltitocultural.com.br	9.714,65
	Site portaltiviverpolitica.com.br	17.680,91
	Site radardf.com.br	11.971,84
	Site radiocorredor.com.br	14.310,70
	Site realidadepopovo.com.br	7.400,61
	Site sosbrasil.com.br	9.091,12
	Site tribunafmbrasil.com.br	7.833,44
	Site tudoai.bsb.br	5.611,80
	Site tudooknoticias.com.br	11.784,78
	Site tvcomunitariadf.com	7.681,93
	Site vozdebrasil.com.br	6.625,67
	TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE	591.435,24
Agência	Subcontratado	Valor
	Site acheinosudoeste.com.br	6.442,35
	Site agenciaparlamento.com.br	6.874,45
	Site agenciasatelite.com.br	12.354,79
	Site agendacapital.com.br	6.812,09
	Site agitabrazil.com	6.625,03
	Site alobrasil.com.br	7.575,93
	site alocentroeste.blogspot.com	16.695,11
	Site aovivodebrasil.com.br	9.035,00
	Site apoliticaemfoco.com.br	14.289,04
	Site apoliticaopoder.com.br	14.296,06
	Site aquiembrasil.com.br	13.889,20
	Site barrapesada.com.br	6.734,16
	Site blogaltaperformance.com.br	6.265,69
	Site blogbrasilianews.com	10.126,19
	Site blogdazuleika.com.br	5.611,80
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30		
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27		

	Site blogdopa.com.br	6.490,07
	Site bloginformandoedetondando.com.br	6.285,22
	Site blogolhardigital.com.br	6.835,92
	Site blogpenseverde.blogspot.com	14.914,29
	Site bocadopovodf.com.br	5.985,92
	Site brasiliabistro.blogspot.com	10.108,72
	Site brasiliainfoco.com	3.566,60
	Site chiquinhodomas.blogspot.com	6.384,99
	Site chumbogrossodf.com.br	15.621,05
	Site cliquedenoticias.com	7.155,04
	Site colunacsplanada.com.br	6.577,26
	Site correiodesantamaria.com.br	3.909,55
	Site correiodf.com.br	14.874,39
	Site cotidianodacorrida.blogspot.com	32.923,16
	Site dfinforma.com.br	13.889,20
	Site dfinanches.com.br	14.840,09
	Site dfinamidia.com.br	15.767,59
	Site diadanoticia.com.br	6.734,16
	Site distritodenegocios.com.br	6.913,74
	Site edibrasilia.com.br	14.964,80
	Site egnews.com.br	6.313,27
	Site eldogomes.com.br	5.985,92
	Site emdefesadasaude.com.br	6.837,04
	Site emicles.blogspot.com	4.882,27
	Site espacomulherdf.com.br	3.176,84
	Site estacaodanoticia.com	7.407,58
	Site estruturalonline.com	7.420,04
	Site fernandovasconcelos.com	5.689,31
	Site fogocruzadodf.com.br	14.707,59
	Site folhadomeio.com.br	5.985,92
	Site folhaevangelicafe.com.br	13.561,85
	Site gazetadetaguatinga.com.br	6.484,74
	Site gazetadodf.com.br	5.565,03
	Site gorgulho.com	6.285,22
	Site hojeembrasilia.com.br	6.818,33
	Site imprensapublica.com.br	6.158,02
	Site jornalbeemote.com.br	5.985,92
	Site jornaldoplanalto.com.br	6.018,66
	Site jornaldopovoadf.com.br	13.942,20
	Site jornalexpressodf.com	6.678,04
	Site jornalinfocruzeiro.com.br	6.386,97
	Site jornalregional.com.br	5.763,05
	Site leiaqui.com.br	3.750,44
	Site leiepolitica.com.br	8.550,97
	Site lupapolitica.com.br	5.618,04
	Site mistobrasilia.com	13.468,32
	Site mulhercapitalbrasilia.com.br	7.420,04
	Site noticiasdebrasilia.com	14.843,21
	Site noticiasquentesdfeentorno.com.br	7.482,40
	Site osdivergentes.com.br	5.611,80
	Site passandonahoradf.com.br	16.324,12
	Site planaltoempauta.com.br	6.734,16
	Site podernoquadrado.com	5.917,65
	Site politicadistrital.com.br	7.115,40
	Site politicanopontocerto.com.br	8.417,70
	Site politicareal.com.br	6.784,04
	Site porbrasilia.com.br	7.791,04
	Site portalbrasil.blog.br	6.360,04
	Site portalcapitalverde.com.br	15.433,42
	Site portalcontexto.com.br	15.702,11
	Site portaldonildoalves.com.br	13.880,79
	Site portallimparcial.com.br	7.155,04
	Site portallritmocultural.com.br	15.130,56
	Site portallviverpolitica.com.br	5.720,29
	Site raquelluiza.com	5.487,10
	Site realidadepopovo.com.br	8.140,66
	Site reporterbrasilia.com.br	6.285,22
	Site revistapepper.com.br	7.318,70
	Site sambabaionline.com.br	14.147,10
	Site sertanejotop10.com.br	6.572,81
	Site solnascentemelhor.com.br	6.439,54
	Site sosbrasilia.com.br	7.575,93
	Site tribunadobrasil.com	15.713,04
	Site tribunafmbrasilia.com.br	15.655,37
	Site tudoai.bsb.br	6.313,27
	Site tvcomunitariadf.com	3.840,97
	Site vivernoticia.blogspot.com	19.477,62
	Site vozdebrasilia.com.br	6.625,67
	TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA CALIA Y2 PROPAGANDA	851.227,04

Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27

Agência	Subcontratado	Valor
	Site acheinosudoeste.com.br	8.889,09
	Site acordadf.com.br	6.789,40
	Site agendacapital.com.br	8.174,52
	Site agitabrasilia.com	7.950,05
	Site alobrasilia.com.br	7.575,93
	Site amarildomota.blog.br	7.155,04
	Site aquiembrasilia.com.br	8.642,17
	Site blogaltaperformance.com.br	8.313,76
	Site blogbrasilianews.com	8.679,58
	Site blogdacris.com.br	9.820,65
	Site blogdazuleika.com.br	8.417,70
	Site blogolhardigital.com.br	7.482,40
	Site bombabomba.com.br	7.208,05
	Site bombeirosdf.com.br	7.155,04
	Site brasiliabistro.blogspot.com	9.266,32
	Site brasiltimes.com.br	7.575,93
	Site cidadecult.com.br	7.133,22
	Site cliquedenoticias.com	11.713,06
	Site colunaesplanada.com.br	7.175,20
	Site conectadoaoopoder.com.br	5.565,03
	Site destaque.df.com.br	7.420,05
	Site dfinformado.com.br	7.155,04
	Site dfmobilidade.com.br	6.818,33
	Site dfpost.com.br	7.155,04
	Site dfsoberano.com.br	6.678,04
	Site diadanoticia.com.br	8.193,23
	Site distritodenegocios.com.br	8.450,12
	Site edibrasilia.com.br	7.287,55
	Site eldogomes.com.br	8.230,64
	Site emdefesadasaude.com.br	6.837,04
	Site estruturalonline.com	7.420,04
	Site expressaobrasiliense.com	10.600,06
	Site foconacional.com.br	7.155,04
	Site folhadomeio.com.br	8.170,78
	Site gorgulho.com	8.170,78
	Site imprensapublica.com.br	7.731,81
	Site infformadf.com.br	7.155,04
	Site informatudof.com.br	7.420,04
	Site jornalda2cnews.com	10.017,06
	Site leiaqui.com.br	6.121,54
	Site lupapolitica.com.br	5.618,04
	Site mulhercapitalbrasilia.com.br	7.420,04
	Site newsblack.com.br	6.678,04
	Site noticiadefatos.com.br	7.420,04
	Site obrasileiro.com.br	6.003,78
	Site oitoquatronoticias.com.br	10.213,48
	Site opiniaobrasilia.com.br	10.600,06
	Site planaltoempauta.com.br	7.407,58
	Site podernoquadrado.com	12.209,03
	Site policiamentointeligente.com	6.625,03
	Site politicadistrital.com.br	7.547,42
	Site politicanopontocerto.com.br	6.734,16
	Site porbrasilia.com.br	7.981,23
	Site portalatosbrasilia.com.br	7.155,04
	Site portalbrasil.blog.br	7.632,05
	Site portaldocallado.com.br	9.540,06
	Site portalfederal.com.br	7.502,97
	Site portalimparcial.com.br	7.155,04
	Site portalliverpolitica.com.br	9.360,48
	Site quadradinho61.com.br	17.677,17
	Site radardf.com.br	10.589,46
	Site raquelluiza.com	7.482,40
	Site reporterbrasilia.com.br	8.230,64
	Site sosbrasilia.com.br	6.734,16
	Site teoriadigital.com.br	15.077,97
	Site tudooknoticias.com.br	10.101,24
	Site tvcomunitariadf.com	7.681,93
	Site vozdebrasilia.com.br	8.140,11
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NOVA SB COMUNICAÇÃO	557.388,06

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	site alocentroeste.blogspot.com	8.094,84
	Site brasiltimes.com.br	10.101,24
	Site estruturalonline.com	10.017,06
	Site foconacional.com.br	10.017,06
	Site hojebrasil.com.br	9.091,12
	Site jornaldoguara.com.br	6.114,19
	Site jornalplanaltocentral.com.br	3.940,72
	Site lupapolitica.com.br	8.427,05
	Site mulhercapitalbrasil.com.br	10.017,06
	Site opiniaobrasil.com.br	12.163,57
	Site podernoquadrado.com	11.097,81
	Site policiamentointeligente.com	9.540,06
	Site portaltatosbrasil.com.br	9.540,06
	Site portalfederal.com.br	9.646,68
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA PROPEG COMUNICAÇÃO		127.808,52
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NO 4º TRIMESTRE 2022		2.127.858,86
1.3.2.2. JORNAL		
Agência	Subcontratado	Valor
Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	A Voz do Povo DF	5.836,27
	DF Notícias	38.616,92
	do Guarã	35.017,64
	Expresso DF	7.950,53
	Folha de Águas Claras	26.263,24
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA BABEL PUBLICIDADE		113.684,60
Agência	Subcontratado	Valor
Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Brasília Capital	5.611,80
	Brasília Notícias	7.351,46
	Brazlândia News	5.237,68
	BSB Condomínios	7.295,34
	Capital do Entorno	9.203,35
	Correio DF	11.672,54
	Daqui DF	14.590,68
	DF Notícias	9.654,23
	Espaço do Povo	5.582,53
	Espaço Mulher DF	11.784,78
	Expresso DF	7.950,52
	Folha de Brasília	6.366,85
	Integração Brasília	11.672,54
	NTA	16.970,08
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA CALIA Y2 PROPAGANDA		130.944,37
Agência	Subcontratado	Valor
Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Brazlândia News	5.237,68
	BSB Condomínios	7.295,34
	Capital do Entorno	8.754,41
	DF Notícias	28.962,69
	Diário de Brasília	17.508,82
	do Guarã	26.263,23
	Espaço do Povo	5.582,53
	Folha de Águas Claras	26.263,23
	Folha de Brasília	6.366,85
	Lago Notícias	7.295,34
	O Regional	6.229,10
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NOVA SB COMUNICAÇÃO		145.759,22
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Correio DF	5.836,27
	DF Notícias	19.308,46
	Espaço do Povo	5.582,53
	Expresso DF	7.950,53
	Folha de Brasília	6.366,85
	Integração Brasília	5.836,27
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA PROPEG COMUNICAÇÃO		58.176,25
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NO 4º TRIMESTRE 2022		448.564,44
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA NO 4º TRIMESTRE 2022		2.576.423,30
TOTAL VEICULAÇÃO VEÍCULOS ALTERNATIVOS NO 4º TRIMESTRE 2022		2.903.136,36

2. TOTAIS GERAIS

2.1. TOTAL DE DESPESAS COM PUBLICIDADE PAGAS NO 4º TRIMESTRE 2022

Descrição	Valor
Despesas de 2022 Paga no 4º Trimestre	32.320.543,01
Despesas com Veículos Alternativos Paga no 4º Trimestre	2.903.136,36
Despesas com Publicidade Legal / Jornal/DOU de 2022 Paga no 4º Trimestre	469.511,22
Total Pago no 4º Trimestre 2022	35.693.190,59

2.2. TOTAL DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS EMPENHADAS NO 4º TRIMESTRE DE 2022

2.2.1. INSTITUCIONAL

Processo	Agência	Campanhas	Demandante	Empenho	Data	Valor
04000-0000026/2021-79	Imprensa Nacional - 04.196.645/0001-00	Publicidade Legal / DOU	VÁRIAS	28 (original) 456, 530 e 535 (reforço)	07/11/2022	52.240,92
04000-0000022/2022-71	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Publicidade Legal / JORNAIS	VÁRIAS	422 (original), 423 e 532 (reforço)	19/10/2022	430.000,00
04000-00001455/2022-44	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Entregas 2022	SECOM	446 (original)	27/10/2022	3.000.000,00
04000-00001455/2022-44	Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Entregas 2022	SECOM	447 (original)	27/10/2022	8.500.000,00
04000-00001455/2022-44	Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Entregas 2022	SECOM	448 (original)	27/10/2022	8.500.000,00
TOTAL DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS EMPENHADAS NO 4º TRIMESTRE 2022						20.482.240,92

2.2.2. UTILIDADE PÚBLICA

Processo	Agência	Campanhas	Demandante	Empenho	Data	Valor
04000-00000568/2022-22	Nova SB Comunicação S/A - 57.118.929/0002-18	Feminicídio	S MDF	403 (original) e 451 (reforço)	13/10/2022	19.000.000,00
04000-00000539/2022-61	Babel Publicidade Ltda. - 09.144.180/0002-30	Aedes Aegypti - Fase 2	SES	419 (original), 450 e 540 (reforço)	18/10/2022	16.417.000,00
04000-00001075/2022-18	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Varíola dos Macacos - Fase 2	SES	408 (original) e 461 (reforço)	14/10/2022	3.000.000,00
04000-00000538/2022-16	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Doação de Leite Materno - Fase 2	SES	417 (original) e 457 (reforço)	18/10/2022	3.000.000,00
04000-00001490/2022-63	Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda. - 04.784.569/0002-27	Incentivo à Vacinação	SES	465 (original) e 469 (reforço)	11/11/2022	4.000.000,00
TOTAL DE CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA EMPENHADAS NO 4º TRIMESTRE 2022						45.417.000,00
TOTAL DE CAMPANHAS EMPENHADAS NO 4º TRIMESTRE 2022						65.899.240,92

2.3. TOTAL DE DESPESA COM PUBLICIDADE LIQUIDADADA NO 4º TRIMESTRE DE 2022

Descrição	Valor
Publicidade de Utilidade Pública de 2022 Liquidada no 4º Trimestre	30.818.276,80
Publicidade Institucional de 2022 Liquidada no 4º Trimestre	5.669.269,16
Publicidade Legal de 2022 Liquidada no 4º Trimestre	491.665,08
Total Geral de Despesa Liquidada no 4º Trimestre de 2022	36.979.211,04

3. SALDOS (posição em 31/12/2022 – Fonte SIGGo)

3.1. EMPENHOS

Descrição	Valor
Saldo de Empenhos Publicidade Institucional	15.205.451,65
Saldo de Empenhos Publicidade de Utilidade Pública	18.292.469,64
Total Saldo de Empenhos	33.497.921,29

3.2. ORÇAMENTÁRIOS/CRÉDITOS DISPONÍVEIS

Descrição	Valor
Saldo Orçamentário Publicidade Institucional	98,59
Saldo Orçamentário Publicidade de Utilidade Pública	0,74
Total Saldo Orçamentário	99,33

3.3. ORÇAMENTOS BLOQUEADOS/CONTINGENCIADOS

Descrição	Valor
Saldo Orçamento Publicidade Institucional Bloqueado/Contingenciado	0,02
Saldo Orçamento Publicidade de Utilidade Pública Bloqueado/Contingenciado	0,20
Total Orçamento Bloqueado/Contingenciado	0,22

4. Para mais informações acessar www.transparencia.df.gov.br/#/prestando-contas/gastos-publicidade e <http://www.comunicacao.df.gov.br/gastos-trimestrais-2022>.

ADEVAGNER BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 01/2023

SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO

DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 934/2017 – Lei Orgânica da Cultura, torna público o edital na modalidade de fomento de premiação da comunidade cultural, de que tratam os arts. 16 e 17 do Decreto nº 38.933/2018, advindo do processo 00150-00008262/2022-11, conforme as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste edital é a seleção de quadrilhas juninas (Pessoa Jurídica ou Microempreendedor Individual – MEI) que tenham prestado relevante contribuição à cultura e festejos populares no Distrito Federal e/ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE.

1.2 As candidaturas selecionadas serão premiadas, conforme autorização do art. 17, II, e o art. 13, parágrafo 3º do Decreto nº 38.933/2018.

2. DO RECURSO PARA APOIO

2.1 O valor total deste Edital é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

2.2 O valor bruto do benefício financeiro concedido a título de prêmio para a quadrilha junina (pessoa jurídica) premiada, será de R\$ 12.000,00

(doze mil reais), dos quais será retido na fonte o valor do imposto de renda, de acordo com as alíquotas previstas na legislação vigente à época do pagamento.

2.3 O pagamento do benefício financeiro concedido a título de prêmio será efetuado em até 90 (noventa) dias a contar da publicação do resultado final publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

3. DO PRAZO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES PARA INDICAÇÃO

3.1 As inscrições de candidatura para premiação podem ser realizadas pelo próprio interessado, de 06 de janeiro de 2023 até às 23h59 do dia 04 de fevereiro de 2023, com apresentação da documentação que deve ser direcionada à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, por meio de formulário eletrônico disponível no site da SECEC/DF.

3.2 Documentação para inscrição:

I - preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, conforme Anexo I deste Edital, disponibilizado no site da Secretaria de Estado de Cultura Economia e Criativa (www.cultura.df.gov.br);

II - comprovante inscrição e de situação cadastral, emitidos no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, da Pessoa Jurídica ou MEI.

III - cópia de documento de identificação com foto do representante responsável pela Pessoa Jurídica ou MEI;

IV - instrumento particular de procuração para inscrições de MEI, em que, no mínimo 10 (dez) e no máximo 30 (trinta) membros da quadrilha, assinam o documento nomeando o Microempreendedor Individual – MEI como único representante responsável pela quadrilha junina para fins de inscrição e demais procedimentos referentes à premiação, inclusive pagamento.

a) todos os membros que assinarem o instrumento particular deverão anexar cópia do documento de identificação com foto.

V - comprovante de endereço para demonstração de que a Pessoa Jurídica ou MEI reside no Distrito Federal ou na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF, conforme:

a) será considerado para fins de comprovação de endereço do representante responsável da Pessoa Jurídica ou MEI documento emitido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, prestadores de serviços públicos, ainda que pelo regime de concessão, comprovantes emitidos por instituição bancária e contratos de locação de bem imóvel, como por exemplo, contas de água, luz, telefone, cartão de crédito, notificações bancárias, multas, contrato de aluguel, entre outros.

b) em situações excepcionais relacionadas a endereços com características peculiares de ausência de identificação formal, que sejam de povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, pessoas em situação de rua ou grupos em situação de vulnerabilidade social, bem como trabalhadores e trabalhadoras cuja ação tenha natureza itinerante, pode ser aceita autodeclaração.

VI - materiais que comprovem a atuação da quadrilha junina no Distrito Federal e/ou na RIDE, tais como cartazes, folders, fotografias ou material audiovisual (fotografias, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais), devendo o material estar relacionado com cultura e festejos populares de quadrilha junina;

3.3 Na hipótese de apresentação de mais de 1 (uma) inscrição pelo mesmo representante responsável da Pessoa Jurídica ou MEI, somente será analisada a última inscrição enviada, sendo as demais automaticamente desclassificadas.

4. ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1 Serão selecionadas 50 (cinquenta) quadrilhas juninas (Pessoa Jurídica ou MEI).

4.2 A seleção será composta por uma única etapa onde será realizada:

I - Exame da admissibilidade das candidaturas, a ser realizado pela Comissão de Seleção;

II - Seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção.

4.3 A notificação de necessidade de apresentação de informações ou documentação complementar após a publicação do resultado provisório será enviada para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição e deverá ser atendida integralmente no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da notificação.

4.4 Não serão admitidas as candidaturas que não atenderem à notificação de que trata o item 4.3 e as candidaturas que, mesmo após resposta, estiverem em desacordo com este edital ou com a legislação.

4.5 A Comissão de Seleção será formada por 5 (cinco) membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.6 Poderão ser designados para atuar na comissão de Seleção:

I - membros do Conselho de Cultura do Distrito Federal;

II - membros do Conselho de Administração do FAC;

III - pareceristas contratados mediante credenciamento;

IV - servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

V - convidados externos voluntários.

4.7 Os resultados provisório e definitivo serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

4.8 Do resultado da seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado e específico que deverá ser direcionado à Comissão de Seleção, a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

5. DESCLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATURA

5.1 São motivos de desclassificação:

I - falta de documentos exigidos no item 3 deste edital;

II - falta de preenchimento completo dos dados solicitados no formulário de inscrição;

III - impedimento do candidato por ser servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, membro (titular ou suplente) do Conselho de Administração do FAC, membro (titular ou suplente) do Conselho de Cultura do Distrito Federal, ou membro da comissão de seleção;

IV - impedimento de entidades participantes por ter integrante que seja servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, membro (titular ou suplente) do Conselho de Administração do FAC, membro (titular ou suplente) do Conselho de Cultura do Distrito Federal, ou membro da Comissão de Seleção;

V - impedimento de entidades participantes por ter integrante que incorra nas vedações relativas a nepotismo previstas no art. 8º do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011;

VI - impedimento do candidato por incorrer nas vedações relativas a nepotismo previstas no art. 8º do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011;

VII - impedimento de entidade suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar no âmbito da Administração Direta do Distrito Federal ou que possua declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública de todos os entes da Federação.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A avaliação das candidaturas será realizada conforme a seguinte metodologia de pontuação e critérios relacionados a seguir:

Grau pleno de atendimento do critério - 5 pontos;

Grau satisfatório de atendimento do critério - 3 pontos;

Grau insatisfatório de atendimento do critério - 1 ponto;

Não atendimento do critério - 0 pontos.

CRITÉRIOS GERAIS			
Descrição	Pontuação máxima	Peso	Resultado
A - Atuação da quadrilha junina no segmento para qual está indicado através de iniciativas exemplares já realizadas – considerando a categoria de cultura e festejos populares: será analisada e avaliada a atuação sob a ótica de contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura no Distrito Federal e/ou na RIDE.	5	10	50

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS			
Descrição	Pontuação máxima	Peso	Resultado
B - Tempo de atuação como quadrilha junina: Até 5 anos, 2 pontos / Entre 6 e 10 anos, 3 pontos / Entre 11 e 15 anos, 4 pontos / Mais de 15 anos, 5 pontos.	5	5	25
C - Quantidade de certificados/declarações de participação de circuito (s) festival (ais), cultura e festejos populares: Até 5 certificados, 2 pontos / Mais de 5 certificados, 5 pontos.	5	5	25

PONTUAÇÃO EXTRA			
Descrição	Pontuação máxima	Peso	Resultado
1 - Proponentes residentes nas regiões de menor IDH conforme descrito abaixo (até 30 pontos) Grupo I - Plano Piloto, Lago Sul, Lago Norte, Jardim Botânico, Park Way, Sudoeste/Octogonal. (0 pontos) Grupo II - Águas Claras, Arnieiras, Candangolândia, Cruzeiro, Gama, Guarará, Núcleo Bandeirante, Sobradinho, Taguatinga, Vicente Pires. (9 pontos) Grupo III - RIDE, Brazlândia, Planaltina, Riacho Fundo, Riacho Fundo II, SIA, Samambaia, Sobradinho II. (18 pontos) Grupo IV - Ceilândia, Fercal, Itapoá, Paranoá, Recanto das Emas, Santa Maria, São Sebastião, SCIA–Estrutural, Varjão, Por do Sol/Sol Nascente. (30 pontos)	30	1	30

PONTUAÇÃO CRITÉRIOS GERAIS	50
PONTUAÇÃO CRITÉRIOS ESPECÍFICOS	50
PONTUAÇÃO EXTRA	30
PONTUAÇÃO TOTAL	130

6.2 Além dos critérios gerais e específicos apresentados, as inscrições serão avaliadas com a pontuação extra conforme quadro acima.

6.3 A pontuação final de cada candidatura será o resultado de deliberação conjunta por meio de consenso entre os membros da Comissão de Seleção.

6.4 As fichas com a avaliação das candidaturas elaboradas pela Comissão de Seleção poderão ser solicitadas a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado por meio de formulário eletrônico de recurso disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br).

6.5 Nos casos de empate, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida nos critérios A, B, C, sucessivamente. Caso essas regras não solucionem o empate, o desempate será feito com base na quadrilha junina (grupo/coletivo ou pessoa jurídica) comprovadamente mais antiga.

6.6 Serão desclassificadas as candidaturas que obtiverem pontuação final inferior a 25 (vinte e cinco) pontos.

6.7 Serão desclassificadas as candidaturas que obtiverem pontuação “zero” no critério A.

6.8 A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

7. HABILITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

7.1 Para o recebimento da premiação dos projetos selecionados é obrigatória a apresentação dos documentos abaixo relacionados, em até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado do processo seletivo, conforme modelo disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br):

I - Certidão Negativa de Débitos com o Distrito Federal;

II - Certificado de Regularidade relativa à Segurança Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS da pessoa jurídica;

III - Recibo de pagamento assinado em conformidade com o documento de identidade do representante responsável do grupo/coletivo ou pessoa jurídica.

7.2 Declaração de que:

a) não é servidor efetivo ativo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;

b) não é membro ou suplente de conselho que participa de processo de seleção respectivo;

c) não incorre nas vedações relativas a nepotismo previstas no Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011;

d) não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição da República;

7.3 A Secretaria de Estado de Cultura deve consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e pode reemitir certidões disponíveis eletronicamente nos casos de vencimento de sua validade.

7.4 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

7.5 Nos casos de pessoas jurídicas, a declaração de que trata o inciso VIII do caput deverá ser firmada pelo seu representante legal, referindo-se a todos os seus sócios, no caso de sociedades empresárias, e dirigentes, nos demais tipos de pessoa jurídica.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A modalidade de fomento denominada modalidade de premiação da comunidade cultural será implementada pela realização de pagamento direto aos premiados, sem necessidade de celebração de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 51, § 1º, I, "a", da Lei Complementar nº 934/2017 – Lei Orgânica da Cultura.

8.2 A prestação de informações não será exigida na modalidade de premiação, pois não há assunção de obrigações futuras pelos agentes premiados.

8.3 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo do Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

8.4 O formulário eletrônico de inscrição e as demais documentações exigidas neste edital deverão ser apresentados em língua portuguesa (Brasil).

8.5 O presente Edital estará disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br).

8.6 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital e no Decreto nº 38.933/2018 que regulamenta o regime jurídico de fomento à cultura no Distrito Federal.

8.7 Os recursos, impugnações e demais poderão ser enviados por meio de formulário eletrônico disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br).

8.8 Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12/12/2012.

8.9 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

8.10 Conforme estabelece o art. 49 da Lei nº 8.666/93, por analogia, o presente edital poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

8.11 Informações e esclarecimentos podem ser solicitados por meio de formulário eletrônico disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br).

8.12 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

8.13 Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

8.14 Este Edital é composto pelos seguintes anexos com o objetivo de publicidade, os quais serão disponibilizados por meio de formulário eletrônico disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br):

- Anexo I - Modelo de Formulário de Inscrição;
- Anexo II - Modelo de Procuração de Representante Responsável;
- Anexo III - Modelo de Formulário de Recursos;
- Anexo IV - Modelo de Recibo de Pagamento.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2023

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HOMOLOGAÇÃO E HABILITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 28/2022 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do FESTIVAL CULTURA CANDANGA, instituída conforme a Portaria nº 243, de 1º de novembro de 2022, publicado no DODF nº 207, de 4 de novembro de 2022, página 64, constante no Processo nº 00150-00006651/2022-02, torna pública a homologação e habilitação da seguinte Organização da Sociedade Civil após análise documental:

Razão Social	CNPJ
Instituto Brasileiro de Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação - IBETI	22.074.829/0001-71

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2023

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2022

PROCESSO nº 00431-00010332/2022-09. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC INSTITUTO DO CARINHO. DO OBJETO: implantação, execução e manutenção de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00705, emitida em 20/12/2022, evento nº 400097, na modalidade 2-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 48 (quarenta e oito) meses. ASSINATURA: 28/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, Procurador do Diretor Presidente da OSC Instituto do Carinho.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2022

PROCESSO nº 00431-00009121/2022-15. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS. DO OBJETO: implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, a ser executado pelo Instituto Mãos Solidárias, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 158, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00725, emitida em 30/12/2022, evento nº 400097, na modalidade 2-Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 48 (quarenta e oito) meses. ASSINATURA: 30/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: AMANDA NERES DA SILVA, Vice-Presidente da OSC Instituto Mãos Solidárias.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00394.734/0001-00, com sede no SEP 515, Bloco B, CEP 70.770-502, COMUNICA: As Organizações da Sociedade Civil e demais interessados, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA na modalidade virtual (à distância).

ASSUNTO: Audiência Pública acerca do Edital nº 29/2022 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas.

DATA: 11 de janeiro de 2023

HORÁRIO: 14 horas

O link de acesso poderá ser consultado na página da SEDES: <https://www.sedes.df.gov.br/audiencias-publicas>

JEAN MARCEL PEREIRA RATES

Secretário-Executivo

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00394.734/0001-00, com sede no SEP 515, Bloco B, CEP 70.770-502, COMUNICA: As Organizações da Sociedade Civil e demais interessados, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA na modalidade virtual (à distância).

ASSUNTO: Audiência Pública acerca do Edital nº 30/2022 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 anos a 17 anos.

DATA: 11 de janeiro de 2023.

HORÁRIO: 10 Horas.

O link de acesso poderá ser consultado na página da SEDES: <https://www.sedes.df.gov.br/audiencias-publicas>

JEAN MARCEL PEREIRA RATES

Secretário-Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00390-00010770/2022-10. A Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no caput do art. 4º e inciso II do art. 5º do Decreto nº 26.851/2006, no regramento estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2020 - UASG 926209 (100079163), no Contrato para Prestação de Serviços nº 16/2021 (100132852) no Despacho da Comissão Executora (100138152), no Despacho da Coordenação de Contratos e Convênios (100137305) e na Notificação nº 13/2022 - SEDUH/SUAG (100138231), resolve: APLICAR penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.777,69 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), com esteio no Inciso IV do art. 4º, à empresa GEO 7 Engenharia Ambiental e Florestal Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.222.609/0001-61, pelo descumprimento contratual em não entregar a demanda formalizada na Ordem de Serviço 01/2022. O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência desta Decisão, e deverá ser dirigido ao Exmo Senhor Secretário desta Pasta, segundo instrução do Capítulo III do Decreto 26.851/2006.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022 - Brasília Ambiental (MROSC) Processo: 00391-00004305/2022-11. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL e o MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO - MCJB. DO OBJETO: Desenvolvimento de ações relativas ao Projeto OIKOS - Horta e Cozinha Natural, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI 102502043). DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 21.208, PT: 18.541.6210.9121.0014 ND: 335041 e 445042, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00993 e 2022NE00994, emitida em 27/12/2022, sob o evento nº 400097, na modalidade Empenho específico de transferência voluntária. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/09/2023. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2022. Pelo Distrito Federal THULIO CUNHA MORAES, na qualidade de Presidente Substituto do Brasília Ambiental, e pela Organização da Sociedade Civil, LIVINO SILVA NETO, na qualidade de Presidente.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS)

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - Conjuntos "A" e "B" - SAEN, ADE de Planaltina/DF

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (RAS) para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - Conjuntos "A" e "B" - SAEN, ADE de Planaltina/DF, localizado na Região Administrativa (RA) de Planaltina - RA VI. INTERESSADO: Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP. Processo SEI 00391-00008959/2020-52. Em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, bem como visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 09 de fevereiro de 2023, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESIDENCIAL IPÊ

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - RESIDENCIAL IPÊ, localizado na FAZENDA SANTA BÁRBARA - MATRÍCULA 162.521 - DF140 KM 2, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIM BOTÂNICO. INTERESSADO: IPE INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo SEI 00391-00004266/2022-52. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 24 de JANEIRO de 2023, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

AVISO DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 49/2022 - SEDET

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, torna público o Aviso de Reabertura de Inscrições para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "PRÁTICA/DF", objeto do Processo SEI nº 04012-00002922/2022-60, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam reabertas as inscrições para 510 (quinhentas e dez) vagas do Projeto "PRÁTICA/DF", de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (www.trabalho.df.gov.br), entre os dias 05/01/2023 a 11/01/2023, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PRÁTICA/DF.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

PROJETO PRÁTICA/DF						
Item	Curso	Turmas	Locais das aulas (Regiões Administrativas)	Dias da Semana	Horários	Vagas
1	ESTOQUISTA / REPOSITOR	Turma 1	Ceilândia	Segunda a Sexta-feira	Matutino: 8h às 12h	60 vagas (30 em cada turma)
		Turma 2	Taguatinga	Segunda a Sexta-feira	Vespertino: 13h às 17h	
2	RECEPCIONISTA	Turma 1	Ceilândia	Segunda a Sexta-feira	Matutino: 8h às 12h	60 vagas (30 em cada turma)
		Turma 2	Taguatinga	Segunda a Sexta-feira	Vespertino: 13h às 17h	
3	MÍDIAS SOCIAIS	Turma 1	Ceilândia	Segunda a Sexta-feira	Vespertino: 13h às 17h	60 vagas (30 em cada turma)
		Turma 2	Taguatinga	Segunda a Sexta-feira	Matutino: 8h às 12h	
4	OPERADOR DE CAIXA	Turma 1	Ceilândia	Segunda a Sexta-feira	Vespertino: 13h às 17h	120 vagas (30 em cada turma)
		Turma 2	Samambaia	Segunda a Sexta-feira	Matutino: 8h às 12h	
		Turma 3	Santa Maria	Segunda a Sexta-feira	Matutino: 8h às 12h	
		Turma 4	Taguatinga	Segunda a Sexta-feira	Vespertino: 13h às 17h	
5	ASSISTENTE DE VENDAS	Turma 1	Ceilândia	Segunda a Sexta-feira	Matutino: 8h às 12h	60 vagas (30 em cada turma)
		Turma 2	Ceilândia	Segunda a Sexta-feira	Vespertino: 13h às 17h	

6	OPERADOR DE TELEMARKETING	Turma 1	Taguatinga	Segunda a Sexta-feira	Matutino: 8h às 12h	30 vagas
7	PADEIRO	Turma 1	Taguatinga	Segunda a Sexta-feira	Vespertino: 13h às 17h	30 vagas
8	CONFEITEIRO	Turma 1	Taguatinga	Segunda a Sexta-feira	Matutino: 8h às 12h	30 vagas
9	CUIDADOR DE IDOSOS	Turma 1	Ceilândia	Segunda a Sexta-feira	Vespertino: 13h às 17h	60 vagas (30 em cada turma)
		Turma 2	Taguatinga	Segunda a Sexta-feira	Matutino: 8h às 12h	
TOTAL:						510 vagas

1.3. Todos os cursos terão carga horária de 80 (oitenta) horas/aula.

1.4. Os endereços nos quais serão ministrados os cursos serão informados aos alunos convocados no ato da matrícula (entrega de documentação comprobatória) - conforme item 5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS deste Edital, bem como, amplamente divulgado no sítio eletrônico da Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br) nesse período.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

- Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, que esteja em situação de vulnerabilidade econômica e social e que necessitem de desenvolvimento de habilidades para o mercado de trabalho do Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE;
- Ter entre 16 (dezesseis) e 60 (sessenta) anos de idade;
- No caso de jovens de 16 (dezesseis) e 17 (dezesete) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SETRAB.
- Possuir Ensino Fundamental I completo como escolaridade mínima (5º ano completo);
- Ser beneficiário do seguro desemprego, desempregado ou trabalhador informal;
- Ser residente, preferencialmente, nas Regiões Administrativas de Ceilândia, Sol Nascente/Pôr do Sol, Taguatinga, Samambaia, Santa Maria, Riacho Fundo II e Itapoã.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

3.2. A pré-matricula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 5.1. (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. As inscrições poderão ser realizadas por meio do site da Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br) ou de forma presencial nas Agências do Trabalhador elencadas no ANEXO I deste Edital, onde o candidato poderá receber auxílio no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, no horário de 8h às 17h (segunda a sexta-feira).

3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SETRAB inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado final da pré-matricula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br), a partir do dia 13/01/2023.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer às Agências do Trabalhador elencadas no ANEXO I deste Edital, entre os dias 16/01/2023 e 20/01/2023, no horário das 8h às 17h (segunda a sexta-feira), e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) seguindo para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

- Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;
- Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho e
- Comprovante de escolaridade - mínimo Ensino Fundamental I completo.

5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamadas os remanescentes constantes do cadastro reserva.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Os qualificados selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

6.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 6.2.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A previsão de início das atividades formativas dos cursos elencados no Item 1.2 deste Edital é o dia 01/02/2023.

7.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

8. DA JORNADA

8.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos quadros do item 1.2 deste edital.

9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto nos quadros do item 1.2 deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SETRAB, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SETRAB, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado

ANEXO I
ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga
Tel: 3773-9499
C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto
Tel: 3773-9482/3773-9470
SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia
Tel: 3773-9363
QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas ao curso de qualificação profissional do Projeto "CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL", objeto do Processo SEI nº 04012-00002895/2022-25, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 100 (cem) vagas do Projeto "CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL", de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br), entre os dias 05/01/2023 a 13/01/2023, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

1.2. As vagas serão distribuídas nos cursos e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

PROJETO CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Item	Curso	Turmas	Locais das aulas (Regiões Administrativas)	Dias da Semana	Horários	Vagas
1	SEGURANÇA DO TRABALHO	Turma 1	Taguatinga	Segunda a Sexta-feira	Matutino: das 8h às 12h	50 vagas
2	SEGURANÇA DO TRABALHO	Turma 2	Taguatinga	Segunda a Sexta-feira	Noturno: das 18h às 22h	50 vagas
TOTAL:						100 vagas

1.3. O curso terá carga horária de 80 (oitenta) horas/aula, ministrado em 20 dias.

1.4. O endereço de realização do curso será: Faculdade Cerrado, CSE 06, Lote 32, Taguatinga Sul - Taguatinga, Brasília - DF.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

- Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, que esteja em situação de vulnerabilidade econômica e social e que necessitem de desenvolvimento de habilidades para o mercado de trabalho do Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE;
- Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- Ser trabalhador do setor da construção civil;
- Ser residente, preferencialmente, na Região Administrativa de Taguatinga.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 5.1. (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. As inscrições poderão ser realizadas por meio do site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br) ou de forma presencial na Agência do Trabalhador de Taguatinga, localizada na Av. das Palmeiras, C4, Lt. 03 - Cep: 72010-040, onde o candidato poderá receber auxílio no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, no horário das 8h às 17h (de segunda a sexta-feira).

3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado final da pré-matrícula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br), a partir do dia 16/01/2023.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer às Agências do Trabalhador de Taguatinga, localizada na Av. das Palmeiras, C4, Lt. 03, Cep: 72010-040, entre os dias 17/01/2023 e 20/01/2023, no horário das 8h às 17h (de terça a sexta-feira), e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) seguindo para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

- Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;
- Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho e
- Comprovante de escolaridade - mínimo Ensino Fundamental I completo.

5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamadas os remanescentes constantes do cadastro reserva.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Os qualificados selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

6.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 70% (setenta por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 50% (cinquenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 6.2.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A previsão de início das atividades formativas dos cursos elencados no Item 1.2 deste Edital é dia 23/01/2023.

7.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, e amplamente divulgada no seu site eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

8. DA JORNADA

8.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos quadros do item 1.2 deste edital.

9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto nos quadros dos itens 1.2 e 1.4 deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu site eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido site eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00010700/2018-38; ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA; OBJETO: Execução dos serviços de implementação de sistema composto por lixeiras subterrâneas, inclusive escavação da cava, execução de caixa de concreto impermeabilizada, reaterro, fornecimento, instalação e montagem dos contentores subterrâneos, instalação de tampa articulada e amortecimento com pistão a gás, dotada de lixeiras de superfície, destinadas a receber o lixo nelas depositados e direcionadas sobre cada container posicionado no interior da caixa de concreto, para: I - Autorizar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato; e II - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de seu vencimento, ou seja, a partir do dia 23/12/2022 até o dia 21/06/2023; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 886, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3671ª Sessão, realizada em 27/12/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/12/2022; P/CONTRATANTE: FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO, JURACIR SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES VALENTE E CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00012477/2019-44; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB; OBJETO: Contratação por escopo das obras de engenharia objetivando a complementação de Rede de Água e de Rede de Esgoto na QI – 07- Lotes E, H, I, J, K, L e M , da QI 07 (ATUAL QI 21) do Setor de Habitações Individuais Sul – SHI/SUL - Lago Sul – Brasília/DF, para prorrogar os prazos de execução e de vigência do referido contrato.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 231/2022, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 24/11/2022; VIGÊNCIA: até o dia 02/04/2023; DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/11/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JÚNIOR, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: PEDRO CARDOSO SANTANA FILHO e VIRGÍLIO DE MELO PERES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001217/2022-49; ESPÉCIE: CONTRATO Nº 195/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E BANCO DE BRASÍLIA S/A; OBJETO: Prestação de serviços sob demanda de emissão/registo, impressão, envelopamento, postagem e recebimento de boletos de recebíveis de imóveis; recebimento eletrônico de títulos de caução; e pagamentos e transferência de recursos, por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED ou Transferência Eletrônica Financeira - TEF, por qualquer uma de suas contas correntes, com padrões estabelecidos pela Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN); EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 842/2022, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 366ª Sessão, realizada em 15/12/2022; VALOR: R\$ 741.600,00 (setecentos e quarenta e um mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA: 30 meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/12/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00007118/2022-71; ESPÉCIE: CONTRATO Nº 197/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA - EPP; OBJETO: Contratação por escopo de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório – EIA/RIMA para o empreendimento denominado Aeródromo do Planalto Central, localizado em São Sebastião/DF, em atendimento ao Termo de Referência emitido pelo Instituto Brasília Ambiental - IBRAM; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 248/2022, do Diretor Técnico da TERRACAP, realizada em 21/12/2022; VALOR: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais); VIGÊNCIA: 2 anos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/01/2023; P/CONTRATANTE: FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO, JURACIR SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: DANIEL CHEVALLIER FREIRE.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00010702/2022-11; ESPÉCIE: CONTRATO Nº 01/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E CONSÓRCIO ÁGUAS DO DF NORTE; OBJETO: Contratação por escopo das obras de engenharia para implantação de infraestrutura de drenagem pluvial complementar, com galerias de reforço, em método construtivo não destrutivo, com as interligações necessárias do sistema existente e ao sistema existente e as estruturas projetadas para isso, trecho de rede em manilhas de concreto convencionais, implantação de novas bocas de lobo para captação das águas pluviais com os respectivos ramais de ligação e bacia de retenção de qualidade a céu aberto, com estruturas de entrada, saída, cercamento, tratamento das encostas e rampa de acesso, dentro do Programa Águas do DF, Faixa 1 e 2 Norte, referente ao Lote 2.; EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 13/2021-CELIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 867/2022, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 367ª Sessão, realizada em 22/12/2022; VALOR: R\$ 31.578.348,35 (trinta e um milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos); VIGÊNCIA: 24 meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 03/01/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAÚJO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00010927/2022-60; ESPÉCIE: CONTRATO Nº 02/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E MARCOS MONTEIRO – PERICIA EM COMPUTAÇÃO FORENSE; OBJETO: Serviço técnico especializado em perícia computacional forense para prestar suporte necessário e imprescindível à Corregedoria da TERRACAP no desenvolvimento dos trabalhos investigativos no âmbito do Processo SEI nº 00111-00009915/2022-92, em razão de

ataque cibernético, necessitando-se de empresa/profissional com notória especialização no segmento, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; EMBASAMENTO LEGAL: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com base no Art. 102, Inciso II, da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP e de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016; VALOR: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 120 dias, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/01/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: MARCOS JOSÉ ALVES DE BARROS MONTEIRO.

DIRETORIA DE COMERCIALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP convida a todos os interessados para a Audiência Pública online para discutir o projeto de alteração de parcelamento de lotes regularizados no Setor Habitacional Jardim Botânico Etapa IV, Quadras 02, 05 e 06, Região Administrativa do Jardim Botânico - XXVII. A audiência será realizada no dia 10 (dez) de fevereiro de 2023, sexta-feira, às 15h, no Edifício Sede da Terracap, SAM Bloco F, Térreo, auditório, com a transmissão ao vivo por videoconferência para participação online dos interessados. As informações necessárias para subsidiar o debate e o regulamento da audiência poderão ser acessados por meio do link: <https://www.terracap.df.gov.br/index.php/projetos-e-estudos/audiencias-publicas/>. O tema é tratado no processo SEI 00111-00002800/2020-13.

GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI
Gerente

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO
DOS EDITAIS DE 2021 E 2022 - ARNIQUEIRA

A Presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 154, SHA QD 10 CJ 33 LT 08 , ao interessado MARIA LENI PEREIRA DE JESUS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010373/2022-09; Item 244, SHA QD 10 CJ 38 LT 31 , ao interessado JOÃO GUALBERTO SOARES DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009739/2022-99; Item 197, SHA QD 10 CJ 35 LT 09, ao interessado SANDRA MARIA GADELHA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009456/2022-47; Item 42, SHA QD 10 CJ 12 LT 01, ao interessado SILVANA MOREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009785/2022-98; Item 376, SHA QD 10 CJ 32 LT 44 , ao interessado ELIANARA BORGES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009259/2022-28; Item 193, SHA QD 10 CJ 35 LT 04, ao interessado EDSON FRANCA DE LIMA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009577/2022-99; Item 240, SHA QD 10 CJ 38 LT 27 , ao interessado EVANDRO CORNELIO AZEVEDO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009764/2022-72; Item 275, SHA QD 10 CJ 40 LT 35, ao interessado JOSENALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009949/2022-87; Item 383, SHA QD 10 CJ 32 LT 57 , ao interessado EDUARDO CURY RIBEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009271/2022-32; Item 443, SHA QD 10 CJ 40 LT 04 , ao interessado MARINA FERREIRA NOBREGA DE LIMA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010138/2022-29; Item 226, SHA QD 10 CJ 38 LT 10 , ao interessado MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE SOUSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009119/2022-50; Item 162, SHA QD 10 CJ 33 LT 21 , ao interessado SUSANA MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009287/2022-45; Item 214, SHA QD 10 CJ 35 LT 26, ao interessado MARIA DALVA SANTANA FERREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009163/2022-60; Item 161, SHA QD 10 CJ 33 LT 19 , ao interessado MARCOS JOSÉ DE SOUZA SANTOS SOUTO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009477/2022-62; Item 373, SHA QD 10 CJ 32 LT 39 , ao interessado CARLOS LUIZ COSTA VIEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010096/2022-26; Item 251, SHA QD 10 CJ 38 LT 39 , ao interessado EDIMO FEITOSA NUNES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009953/2022-45; Item 14, SHA QD 10 CJ 03 LT 01, ao interessado ANA LÍDIA ALVES DAMASCENO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009015/2022-45; Item 48, SHA QD 10 CJ 17 LT 01, ao interessado RONALDO JOSÉ MARCELLO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009275/2022-11; Item 278, SHA QD 10 CJ 40 LT 44, ao interessado DYAN CARLOS RODRIGUES PEREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009066/2022-77; Item 104, SHA QD 10 CJ 28 LT 46, ao interessado ANDERSON CARBONI BOSÇAN, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009076/2022-11; Item 59, SHA QD 10 CJ 24

LT 21, ao interessado GRAZIELA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009021/2022-01; Item 133, SHA QD 10 CJ 07 LT 19, ao interessado PEDRO LOPES FRANCO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010821/2021-85; Item 393, SHA QD 10 CJ 36 LT 17, ao interessado LEONARDO ROCHA GOMES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009352/2022-32; Item 267, SHA QD 10 CJ 39 LT 06, ao interessado VILSON GONÇALVES VERISSIMO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010016/2022-32; Item 318, SHA QD 10 CJ 27 LT 19, ao interessado ELIEL RAMOS PORTILHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009347/2022-20; Item 307, SHA QD 10 CJ 27 LT 08, ao interessado LINDOLFO FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009667/2022-80; Item 137, SHA QD 10 CJ 30 LT 14, ao interessado FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009637/2022-73; Item 90, SHA QD 10 CJ 28 LT 15, ao interessado RONALDO CAMPANELLA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009751/2022-01; Item 229, SHA QD 10 CJ 38 LT 15, ao interessado VALERIO MOTA DE BRANCO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010143/2022-31; Item 402, SHA QD 10 CJ 36 LT 26, ao interessado ROBERTA ITABAIANA FEIJÃO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009435/2022-21; Item 466, SHA QD 10 CJ 40 LT 30, ao interessado LUCINEIDE DA SILVA SANTOS CORRÊA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010162/2022-68; Item 213, SHA QD 10 CJ 35 LT 25, ao interessado JOSÉ DO BONFIM SILVA SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010154/2022-11; Item 388, SHA QD 10 CJ 36 LT 12, ao interessado ALEXANDRA GOMES VILARINO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009893/2022-61; Item 471, SHA QD 10 CJ 41 LT 05, ao interessado LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009862/2022-18; Item 235, SHA QD 10 CJ 38 LT 22, ao interessado VALDIVINO ALVES DE BARROS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010200/2022-82; Item 122, SHA QD 10 CJ 29 LT 21, ao interessado RONDINEY MATEUS SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010048/2022-38; Item 296, SHA QD 10 CJ 14 LT 41, ao interessado WEMERSON DIAS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009918/2022-26; Item 451, SHA QD 10 CJ 40 LT 12, ao interessado EDILEIS TEIXEIRA MIRANDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010147/2022-10; Item 280, SHA QD 10 CJ 40 LT 48, ao interessado IVANILZA SAMPAIO RIBEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009368/2022-45; Item 419, SHA QD 10 CJ 36 LT 44, ao interessado CLÁUDIA GOMES NAZARÉ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009266/2022-20; Item 243, SHA QD 10 CJ 38 LT 30, ao interessado CLAUDINEA SERRÃO COSTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009214/2022-53; Item 217, SHA QD 10 CJ 35 LT 29, ao interessado GABRIELA AFONSO DE ALMEIDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009449/2022-45; Item 279, SHA QD 10 CJ 40 LT 46, ao interessado ELIEL LIMA LEAL, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009421/2022-16; Item 231, SHA QD 10 CJ 38 LT 18, ao interessado MANOEL BATISTA RIBEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009389/2022-61; Item 345, SHA QD 10 CJ 32 LT 09, ao interessado MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA LEITE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009910/2022-60; Item 108, SHA QD 10 CJ 29 LT 05, ao interessado ALCIRES ANTONIO DE SOUSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009905/2022-57; Item 163, SHA QD 10 CJ 34 LT 03, ao interessado JURACY NASCIMENTO DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009602/2022-34; Item 167, SHA QD 10 CJ 34 LT 10, ao interessado VANIA MARIA DOS SANTOS SANTIAGO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009468/2022-71; Item 181, SHA QD 10 CJ 34 LT 27, ao interessado NELSON BOSCO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009484/2022-64; Item 183, SHA QD 10 CJ 34 LT 30, ao interessado MARIA LUZA MELQUIADES COSTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009380/2022-50; Item 277, SHA QD 10 CJ 40 LT 42, ao interessado MARIA VALDENI DE SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009771/2022-74; Item 413, SHA QD 10 CJ 36 LT 38, ao interessado IRAIDES TAVARES DE MATOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010080/2022-13; Item 317, SHA QD 10 CJ 27 LT 18, ao interessado DIONE VIEIRA CONCEIÇÃO SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009304/2022-44; Item 409, SHA QD 10 CJ 36 LT 33, ao interessado ERISVALDA SOUSA MACEDO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010562/2022-73; Item 281, SHA QD 10 CJ 40 LT 50, ao interessado ANA PAULA LACERDA MARROCOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009364/2022-67; Item 153, SHA QD 10 CJ 33 LT 07, ao interessado RAQUEL DORNELAS DE CARVALHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010111/2022-36; Item 358, SHA QD 10 CJ 32 LT 22, ao interessado ROSIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010584/2022-33; Item 460, SHA QD 10 CJ 40 LT 21, ao interessado VILMA TARGINO DE ANDRADE, conforme proposta de

compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009755/2022-81; Item 257, SHA QD 10 CJ 38 LT 45, ao interessado MARIA JOSÉ DE ANDRADE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009669/2022-79. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta.

Em 03 de Janeiro de 2023
KENYA CRISTINA ALVES

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de terminais telefônicos digitais e terminais telefônicos analógicos, para o atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600- 00006280/2022-13-TCDF. Valor estimado: R\$ 88.814,00; enquadramento: natureza: 4.4.90.52.06 – Equipamentos e material permanente; classificação funcional e programática 01.122.8231.8517.0019 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 19/01/2023, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2023
WILDSON PRADO OLIVEIRA
Pregoeiro-Substituto

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 438/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 438/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 19/12/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido Acetilsalicílico, Azitromicina, Cetoloraco,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 03 para a empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$79.110,00 (Setenta e nove mil, cento e dez reais); itens 07 e 11 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais); itens 02, 06 e 12 para a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$19.050,00 (Dezenove mil e cinquenta reais); item 15 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$1.248,00 (Mil, duzentos e quarenta e oito reais); item 16 para a empresa Antibióticos do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.335,00 (Sete mil, trezentos e trinta e cinco reais); item 04 para a empresa Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda, pelo valor total estimado de R\$20.280,00 (Vinte mil, duzentos e oitenta reais); item 08 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$10.012,00 (Dez mil e doze reais). O item 09 restou deserto. Os itens 05, 10, 13 e 14 restaram fracassados. Brasília/DF, 04 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 448/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 448/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 23/12/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Tubo Endotraqueal, Tubo Aramado, Guia para Intubação,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada, pelo valor total estimado de R\$4.396,60 (Quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). O item 08 restou deserto. Brasília/DF, 04 de janeiro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA 03/2023.